Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,
16 de agosto de 2000

DIÁRIO OFICIAL

100% ELETRÔNICO

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.277

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Uepa inicia inscrições para o processo seletivo 2001

A Universidade do Estado do Pará avisa que do dia 21 a 22 já pode ser feito o pedido de isenção da taxa para o Programa de Ingresso Seriado- PRISE e para o processo seletivo 2001. Os candidatos devem adquirir os formulários no campus e devolvê-los preenchidos do dia 24 a 25 deste mês. O resultado será divulgado no dia 4 de setembro no prédio da reitoria, em Belém, e nos campi do interior do Estado. A Uepa informa, ainda, que as inscrições para o PRISE e o processo seletivo estarão abertas do dia 11 a 23 de setembro.

(Caderno 2 - Pág. 15)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXXXII)

No dia 15 de novembro de 1906 assumiu a presidência da República o jurista Affonso Augusto Moreira Penna, eleito em 1º de março do mesmo ano, e como vice, Nilo Procópio Peçanha. Era o sexto presidente republicano e o primeiro procedente de Minas Gerais.

Antes de assumir a presidência, Affonso Penna fez uma visita ao Estado do Pará pelo qual ficara encantado com a beleza e o estilo arquitetônico dos palácios, igrejas e residências particulares. E também com as obras administrativas do governador Augusto Montenegro e do então intendente municipal de Belém, Antonio José de Lemos.

O presidente, acompanhado de sua comitiva composta na maioria por jornalistas do Sul, visitou diversos estabelecimentos públicos, entre os quais, o instituto Lauro Sodré. Viu os hospitais e impressionou-se com a Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Presas de justiça terão curso de profissionalização em costura

Através do convênio nº 008/00, a Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração (Seicom) firma parceria com a Superintendência do Sistema Penal. O objetivo é adquirir uma máquina de costura industrial reta, que será destinada a constituição do projeto de profissionalização das presas de justiça. A vigência do convênio é de 24 meses.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Cadastramento de terras

Dentro de 30 dias serão concluídos os serviços de cadastramento de propriedades rurais nos municípios circunvizinhos da cidade de Marabá. Para realizar a tarefa, a Secretaria Executiva de Agricultura assinou uma ordem de serviço no valor de R$ 79 mil, com a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Pavimentação da PA-153

A Setran abre licitação, na modalidade tomada de preços, para serviços de melhoramento e pavimentação na rodovia BR-153/Pa (Km 0), trecho Marabá/ São Geraldo do Araguaia (Km 152, 05), sub-trecho Km 0/ Km 63, 80.

No dia 18 serão abertas as propostas de preço na sede da Setran, no horário das 9:00 horas.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Gestão municipal

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assinou a resolução nº 12, de 10 de agosto habilitando e adequando para a gestão municipal em assistência social a cidade de Afuá, Placas, Salinópolis, São João do Araguaia e Terra Santa. Os municípios foram habilitados por estarem em dia com a apresentação das leis orçamentárias municipais e em conformidade com a legislação em vigor.

(Caderno 2 - Pág. 4)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OFIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 13
Cancelamento de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 13

DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato Carta Convite ..... Cad. 2 - Pág. 16

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato Contratual ..... Cad. 2 - Pág. 15
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 15

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 14

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Aviso de Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15
Tomada de Preço ..... Cad. 2 - Pág. 15

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 16

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Terno Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ..... Cad. 2 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 16

PARTICULARES
Agropalma S/A ..... Cad. 1 - Pág. 8
Cartonbras - Cartonagem do Brasil S/A ..... Cad. 2 - Pág. 16
R. Macedo & Cia. Ltda. ..... Cad. 2 - Pág. 16
Progeral Rep. Com. Ltda. ..... Cad. 2 - Pág. 16
Juvenal Ribeiro dos Santos - ME ..... Cad. 2 - Pág. 16
Bel chaves Ltda. ..... Cad. 2 - Pág. 16
sanjo - Cooperativa Agrícola de São Joaquim ..... Cad. 2 - Pág. 16
Banco da Amazônia S/A ..... Cad. 2 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Ordem de Serviço ..... Cad. 2 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6
Aviso de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 3
Edital de Intimação ..... Cad. 2 - Pág. 3
Anúncio de Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 4
Edital de Notificação ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Extrato de Empenho ..... Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo de Ratificação ..... Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 4
Tomada de Preço ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 4
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio ..... Cad. 2 - Pág. 4
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 8
Convocação ..... Cad. 1 - Pág. 8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 16
Aditamentos ..... Cad. 2 - Pág. 16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 13
Notificação de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 13
Citações ..... Cad. 2 - Pág. 14

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 15
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 0114/00 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 71/00 ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 98/00 ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Autos com Despachos ..... Cad. 1 - Pág. 5
Edital de Citação ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 075/00 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 121/00 ..... Cad. 1 - Pág. 2
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 135/00 ..... Cad. 1 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO
Aviso de Edital de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 8
Retificação ..... Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
14ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 8
12ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 9
9ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 9
7ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 11
6ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 9
1ª VTB de Belém ..... Cad. 1 - Pág. 11
Relação 40/00 - 3ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 11
Secretaria da 3ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento da 1ª Turma ..... Cad. 1 - Pág. 14
Seção Especializada ..... Cad. 1 - Pág. 15
Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad. 1 - Pág. 16

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a nomeação de EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO, para exercer o cargo de Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, efetuada através do Decreto datado de 9 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.274,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 10 de agosto de 2000, o Decreto datado de 3 de agosto de 2000, que designou JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário- Adjunto, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores do Grupo TAF da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, constantes do anexo deste Decreto, a, de acordo com o Programa Nacional de Apoio às Administrações Fiscais dos Estados Brasileiros – PNAFE, viajarem à Dusseldorf -Alemanha, no período de 16 a 29 de agosto do corrente, a fim de participarem do "2º Seminário Internacional de Capacitação e Intercâmbio entre lideranças do Fisco da Alemanha e do Brasil".

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DATADO DE 14 DE AGOSTO DE 2000

ÁUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO
HANA GHASSAN DALLA BERNARDINA
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
RUTILENE DE FÁTIMA FONSECA GARCIA
LAMARTINE CARVALHO DE ALMEIDA
CARLOS ALBERTO CARDOSO
DAYSE VIANA MURGUEITIO
NILDA DOS SANTOS BAPTISTA
GUILHERME HUGO TAVARES
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder, de acordo com o art. 77, inciso IX, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Licença-Prêmio a ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2000, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, Subchefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 8º da Lei nº 6.176/98, ROSA MARIA LIMA DE FREITAS do cargo de Auditor-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar ELIANE PENA CARNEIRO, Subauditora, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da Auditoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 160/00-GVG - DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paulo Cézar Santos Tavares	22.06.99 a 21.06.2000	01 a 30.09.2000
Guilherme Viena pereira	16.03.99 a 15.03.2000	01 a 30.09.2000
Otavio Oliva neto	15.01.99 a 14.01.2000	01 a 30.09.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA N.º 147/00 – PUBLICADA 04.08.00

Onde se lê: Período 02.08.00
Leia-se: Período 06.08.00

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 123 / 99 – GVG DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LOCALIDADE: CHAVES E SOURE -PA			
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO	Assessor	24 a 29.09.99	5½
LOCALIDADE: SOURE -PA			
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	24 a 27.09.99	3½
ERNANE MELO DAD SILVA	Motorista	24 a 26.09.99	2½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVENADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2000-CCG

A CASA CIVIL DA GOVENADORIA DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Selecionar empresa privada para prestação de serviços eventuais de locação de ônibus tipo: urbano, microônibus, rodoviário com ar, rodoviário sem ar, com motorista e combustível.

ABERTURA: 01.09.2000 às 10:30 horas.

LOCAL: Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 – Palácio dos Despachos.

Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO/ASSESSORIA JURÍDICA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO), no endereço acima referido.

Belém, 14 de agosto de 2000.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 868/2000-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

exonerar MAURÍCIO CHECRALLAH KHAYAT do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 869/2000-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 790/2000–GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar EDNA LÚCIA DA CRUZ PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 870/2000-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 770/2000–GAB/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ELEN LÚCIA DA CRUZ PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
DIRETORIA OPERACIONAL
PORTARIA Nº 062 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com base no art. 220, parágrafo 2º da Lei 5.810/94, designar a servidora IOLENE LAMEIRA DA COSTA como Defensor Dativo, para o prazo de 10 (dez) dias, produzir defesa escrita em favor do funcionário BENEDITO PEREIRA FERNANDES, lotado no CSE de Quatipuru, que deixou de apresentar defesa por escrito, citado para o prazo de 10 (dez) dias, conforme Portaria nº 48 de 14.06.00, referente ao Processo nº 74217/99.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Agosto de 2000.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 063 DE 03 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com base no art. 201, parágrafo único da Lei 5.810/94 (RJU), prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 49 de 14.06.2000.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Agosto de 2000.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 064 DE 08 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os servidores JOSELINA CARMÉLIA BATISTA, Enfermeira, Mat. nº 0110558 – 018 e ALCINA ELISA FERREIRA LEAL, Odontóloga, Mat nº 0010243 – 010 para, sob a Presidência da primeira compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo nº 120294.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA
Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS
Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R$ 50,00 • Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R$ 100,00 • Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R$ 0,40
RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET http://www.ioepa.com.br

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE , em 08 de agosto de 2000.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA , no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Designar os servidores MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS, Advogada Mat nº 0722260 – 20, BENEDITO HARILSON DA SILVA OLIVEIRA, Administrador Mat nº 5062519 – 023 e ROSILDA DA SILVA SALDANHA, Enfermeira, Mat nº 0079820 - 011, sob a Presidência da primeira compor Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o enunciado no processo nº 53693 / 2000.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE , em 08 de agosto de 2000.
JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N 701 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C. 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO : DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$90,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO BELTERRA
OBJETIVO: SUPERVISÃO NO E.A.S. DE BELTERRA.

PORTARIA N 702 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO C.S.E. DEMOJUÍ DOS CAMPOS EM SANTARÉM.

PORTARIA N 703 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 3,0 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO TERRA SANTA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA U.B.S. DE TERRA SANTA.

PORTARIA N 704 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO BELTERRA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONCLUSÃO DO C.S.E. DE BELTERRA.

PORTARIA N 705 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ANGELA MARIA DE MELO FERREIRA
C.I.C. 063.371.472-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM : BELEM
DESTINO ANANINDEUA
OBJETIVO: PROCEDER COM OS TRABALHOS DE VERIFICAÇÃO " IN LOCO" DAS INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES TÉCNICAS E AINDA OS RECURSOS HUMANOS NO HOSPITAL "FREI SAMARATE" EM ANANINDEUA.

PORTARIA N 706 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
C.I.C. 030.038.172-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE RECURSOS FES-SUS / SERVIC
ORIGEM : BELEM
DESTINO ANANINDEUA
OBJETIVO: PROCEDER COM OS TRABALHOS DE VERIFICAÇÃO " IN LOCO" DAS INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES TÉCNICAS E AINDA OS RECURSOS HUMANOS NO HOSPITAL "FREI SAMARATE" EM ANANINDEUA.

PORTARIA N 707 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME LUCIA DE FATIMA MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.475.992-87
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO : GABINETE
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$455,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO PERNAMBUCO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO NACIONAL DE CHEFES DE GABINETES DOS PODERES PÚBLICOS E PRIVADOS.

PORTARIA N 708 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
C.I.C. 056.507.042-87
CARGO: ECONOMISTA
LOTACAO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$195,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DO CONASS, EM BRASILIA/DF.

PORTARIA N 709 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS, PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000 EM CAPANEMA.

PORTARIA N 710 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO VISEU
OBJETIVO: CONDUÇÃO DE TÉCNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL AO MUN. DE VIZEU, Á SERVIÇO DESTA SECRETARIA .

PORTARIA N 711 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C. 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA O MUN. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, QUANTO A EXPANSÃO DE CASOS DE MALÁRIA JUNTAMENTE COM O 4ºCR DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N 712 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME JOSE NILO CABRAL MAIA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA O MUN. DE TUCURUI, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE.

PORTARIA N 713 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS RUY FERREIRA
C.I.C. 126.736.762-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO TERRA ALTA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL PARA O MUN. DE TERRA ALTA, A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N 714 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 5,5 VALOR: R$165,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO TERRA ALTA
OBJETIVO: TRANSPORTAR PARA FISCALIZAR OBRAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUN. DE TERRA ALTA.

PORTARIA N 715 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ORLANDO BORGES BRASIL
C.I.C. 133.008.142-00
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO : DIVISAO DE AUDITORIA
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: VIAJAR PARA O MUN. DE SÃO M. DO GUAMÁ EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA REALIZAR JUNTAMENTE COM A 5ª R.PS., SERVIÇOS DE DESTAQUE, SELECIONAR AS AIH'S, SEPARAÇÃO DE LAUDOS, RELAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS POR HOSPITAL PARA PROC. DE DADOS.

PORTARIA N 716 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME JOSE NILO CABRAL MAIA
C.I.C. 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

PORTARIA N 717 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO NUCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA PARA O MUN. DE CAPANEMA A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N 718 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
C.I.C. 010.774.142-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE AO MUN. DE SALINÓPOLIS, ONDE O MESMO PARTICIPARÁ DA INAUGURAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MAÇARICO.

PORTARIA N 719 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS, PARA PRESTAR ORIENTAÇÃO SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000 EM SÃO M. DO GUAMÁ.

PORTARIA N 720 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TOME-ACU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA A UNIDADE MISTA DE TOMÉ-AÇÚ, Á SERVIÇO DESTA SECRETARIA

PORTARIA N 721 DE 4 DE JULHO DE 2000

NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 158.502.692-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO BRAGANCA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA SE DESLOCAR AO MUN. DE BRAGANÇA, COM OBJETIVO DE COLETAR ÁGUA DO SISTEMA PÚBLICO PARA EXAME FISÍCO/QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO.

PORTARIA N 722 DE 5 DE JULHO DE 2000

NOME ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU
C.I.C. 072.631.802-78
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
N DIARIAS 1,0 VALOR: R$130,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS DE CONVÊNIO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PORTARIA N 723 DE 5 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
C.I.C. 042.036.402-10
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,0 VALOR: R$110,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO PROJETO REFORSUS 2000.

PORTARIA N 725 DE 5 DE JULHO DE 2000

NOME CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL
C.I.C 116.060.532-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE TRABALHO.

PORTARIA N 726 DE 5 DE JULHO DE 2000

NOME IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
C.I.C. 096.958.422-91
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE TRABALHO.

PORTARIA N 727 DE 5 DE JULHO DE 2000

NOME WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
C.I.C. 047.728.302-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA DE TRABALHO.

PORTARIA N 728 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C. 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: A DISPOSIÇÃO DA UNIDADE DE SALINAS COMO PLANTONISTA.

PORTARIA N 729 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 2ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000.

PORTARIA N 730 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CASTANHAL
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000.

PORTARIA N 731 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CAPANEMA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 4ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000.

PORTARIA N 732 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 5ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000.

PORTARIA N 733 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
C.I.C. 159.047.252-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$90,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO BARCARENA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA-2000.

PORTARIA N 734 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$195,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LANÇAMENTO NACIONAL DAS CAMPANHAS DAS CIRURGIAS DE CATARATA RETINOPATIA DIABÉTICA, EM BRASILIA/DF.

PORTARIA N 735 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO BREVES
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 8ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA 2000.

PORTARIA N 736 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$112,50
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO PARAUAPEBAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMº. SR. GOVERNADOR AO MUN. DE PARAUAPEBAS.

PORTARIA N 737 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA 2000.

PORTARIA N 738 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 10ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA 2000.

PORTARIA N 739 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARABA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 11ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA 2000.

PORTARIA N 740 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS DELANO NUNES
C.I.C. 028.488.992-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PRESTAR ORIENTAÇÃO A 12ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, SOBRE O MULTIRÃO DA CATARATA 2000.

PORTARIA N 741 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 0,5 VALOR: R$25,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TERRA ALTA
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMº. SR. GOVERNADOR AO MUN. DE TERRA ALTA.

PORTARIA N 742 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA
C.I.C. 116.738.262-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 5,5 VALOR: R$605,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REPRESENTAR O CES/PA NA 8ª PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE-BRASILIA/DF.

PORTARIA N 743 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C. 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 0,5 VALOR: R$65,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, EM BRASILIA/DF.

PORTARIA N 744 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C. 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 0,5 VALOR: R$165,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PROCEDER A ENTREGA NA CIT, DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DO ESTADO, RELATIVA AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS MUN. DE PPI/SD-2000.

PORTARIA N 745 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$187,50
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO REDENCAO
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO EXMº. SR. GOVERNADOR DO ESTADO EM VISITA AO MUN. DE REDENÇÃO.

PORTARIA N 746 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$187,50
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MAÇARICO, NO MUN. DE SALINÓPOLIS.

PORTARIA N 747 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
C.I.C. 174.720.082-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS 15,5 VALOR: R$775,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: PROMOVER ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

PORTARIA N 748 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME DURVALINA SERRAO PINTO
C.I.C. 251.887.712-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 10,5 VALOR: R$525,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TERRA SANTA
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DA AGENDA SOCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N 749 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME SERGIO DA SILVA ALVES
C.I.C. 014.560.082-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS 14,5 VALOR: R$870,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: REPRESENTAR ESTE GABINETE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, NA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO 2000.

PORTARIA N 750 DE 6 DE JULHO DE 2000

NOME RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
C.I.C. 016.568.132-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$260,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO CONASS.

PORTARIA N 751 DE 7 DE JULHO DE 2000

NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C. 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$195,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: REPRESENTAR O SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE NA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DO CONASS, EM BRASILIA/DF.

PORTARIA N 752 DE 10 DE JULHO DE 2000

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 6,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO BAIAO
OBJETIVO: IMPLANTAÇAO DA AGENDA SOCIAL NO MUNICIPIO DE BAIAO.

PORTARIA N 753 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS ALBERTO RAUDA PIMENTEL
C.I.C. 023.665.412-87
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,0 VALOR: R$50,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CAPANEMA
OBJETIVO: COBERTURA MULTIRÃO DA CATARATA EM CAPANEMA.

PORTARIA N 754 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
C.I.C. 236.980.392-49
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N DIARIAS 1,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CAPANEMA
OBJETIVO: COBERTURA MULTIRÃO DA CATARATA EM CAPANEMA.

PORTARIA N 755 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 158.502.692-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$175,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR MATERIAL DA DENGUE, PARA O SUB-DISTRITO DE TUCURUÍ.

PORTARIA N 756 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME SERGIO DA SILVA ALVES
C.I.C. 014.560.082-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS 14,5 VALOR: R$870,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: REPRESENTAR ESTE GABINETE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, NA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO 2000.

PORTARIA N 757 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME SERGIO DA SILVA ALVES
C.I.C. 014.560.082-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: REPRESENTAR GABINETE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, NA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO 2000.

PORTARIA N 758 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: REPRESENTAR GABINETE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, NA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO 2000.

PORTARIA N 759 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 158.502.692-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO VISEU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE PARA O MUN. DE VIZEU A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N 760 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 158.502.692-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA REALIZAREM SERVIÇOS NA UNIDADE HOSPITALAR DE SALINOPOLIS.

PORTARIA N 761 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR DIVERSOS MATERIAIS DE EQUIPAMENTO HOSITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS.

PORTARIA N 762 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
C.I.C. 175.631.272-91
CARGO: AUX. DE ATIV. AGROPECUARIAS
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO E.A.S. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

PORTARIA N 763 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS 5,5 VALOR: R$165,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TERRA ALTA
OBJETIVO: ASSESSORAR A MONTAGEM DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUN. DE TERRA ALTA.

PORTARIA N 764 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME ELY DIAS NEIVA
C.I.C. 028.810.632-68
CARGO: ADVOGADO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO PROJETO REFORSUS.

PORTARIA N 765 DE 11 DE JULHO DE 2000

NOME MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
C.I.C. 042.036.402-10
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$325,00
ELEMENTO 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO PROJETO REFORSUS

PORTARIA N 766 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
C.I.C. 029.865.902-68
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE GESTORES DE SAÚDE DO PARÁ.

PORTARIA N 767 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME GILFREI LOUREIRO MACOLA
C.I.C 024.644.622-68
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIVISAO SE SAUDE BUCAL
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$270,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE GETORES DE SAÚDE DO PARÁ.

PORTARIA N 768 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
C.I.C. 064.576.572-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: TOMER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS Á ORGANIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUN. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E II ENCONTRO DE GESTORES PÚBLICOS DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE EM SANTARÉM/PA.

PORTARIA N 769 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME EZILDA GOUVEA DA GAMA
C.I.C. 296.308.512-53
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: TOMER AS MEDIDAS NECESSÁRIAS Á ORGANIZAÇÃO DO II ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUN. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E II ENCONTRO DE GESTORES PÚBLICOS DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE EM SANTARÉM/PA.

PORTARIA N 770 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME VALRY BITTENCOURT FERREIRA
C.I.C. 000.520.782-72
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 0,5 VALOR: R$37,50
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MUNICIPIO PACAJA
OBJETIVO: VISITA ADMINISTRATIVA Á UNIDADE DE SAÚDE DE PACAJÁ.

PORTARIA N 771 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
C.I.C. 045.590.102-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$150,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA N 772 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
C.I.C. 045.590.102-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 0,5 VALOR: R$30,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TAILANDIA
OBJETIVO: AVALIAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DO COSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DO MUN. DE TAILÂNDIA.

PORTARIA N 773 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME PEDRO FAVACHO DE MELO
C.I.C. 064.342.822-49
CARGO: AGENTE DE ATIVID. AGROPEC.
LOTACAO: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO VISEU
OBJETIVO: TÉCNICO PARA DESMONTAR FOCO EM CURUÇA E LEVAR PARA ESTALAR EM VIZEU

PORTARIA N 774 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C. 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO VISEU
OBJETIVO: TRANSPORTAR TECNICO E AJUDANTE PARA DESMONTAR FOCO EM CURUÇA E LEVAR PARA ESTALAR EM VIZEU.

PORTARIA N 775 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME NELSILIO CORREA DE JESUS
C.I.C. 250.947.502-91
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N DIARIAS 4,5 VALOR: R$225,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO VISEU
OBJETIVO: AJUDANTE DE TÉCNICO PARA DESMONTAR FOCO EM CURUÇA E LEVAR PARA ESTALAR EM VIZEU.

PORTARIA N 776 DE 11 DE JULHO DE 2000
NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C. 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N DIARIAS 14,5 VALOR: R$725,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALINOPOLIS
OBJETIVO: REPRESENTAR ESTE GABINETE NO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS, NA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO 2000.

PORTARIA N 777 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME FERNANDO ANTONIO MARTINS
C.I.C. 041.998.042-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$455,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE DESBUROCRATIZAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA N 778 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 5,5 VALOR: R$275,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO TUCURUI
OBJETIVO: REORGANIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE TUCURUÍ.

PORTARIA N 779 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.692-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$455,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA TÉCNICA DO CONASS/VIGILÂNCIA SANITARIA.

PORTARIA N 780 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO CURUCA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA DIRETORIA, COM A FINALIDADE DE REORGANIZAR ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE CURUÇA.

PORTARIA N 781 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C. 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N DIARIAS 2,5 VALOR: R$125,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO SALVATERRA
OBJETIVO: REORGANIZAR ATENÇÃO BÁSICA NO MUN DE SALVATERRA.

PORTARIA N 782 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ROSANGELA ROCHA PIRES
C.I.C. 090.052.002-78
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N DIARIAS 3,0 VALOR: R$390,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DA CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS DO CONASS

PORTARIA N 783 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
C.I.C. 159.125.402-78
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: FN.S.
N DIARIAS 3,0 VALOR: R$390,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DA CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS DO CONASS.

PORTARIA N 784 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ALBERTO LOPES BEGOT
C.I.C. 047.719.822-87
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$385,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES ESTADUAIS DE ZOONOSES EM BRASILIA.

PORTARIA N 785 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME MARIA MINERVINA TRINDADE PAIVA
C.I.C. 118.700.362-04
CARGO: AUXILIAR DE OP. E SEGURANCA
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N DIARIAS 3,5 VALOR: R$105,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUN. DE MARAPANIM.

PORTARIA N 786 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$75,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 787 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$100,00

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 788 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 789 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
C.I.C. 207.344.502-06
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$100,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 790 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA
C.I.C. 394.635.832-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 791 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA
C.I.C. 394.635.832-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 792 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA
C.I.C. 394.635.832-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 793 DE 12 DE JULHO DE 2000
NOME ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA
C.I.C. 394.635.832-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃODO ESTADO.

PORTARIA N 794 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 795 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 796 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 797 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME ITAMARA DA SILVA SOUZA
C.I.C. 458.317.422-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO UBS IV MOSQUEIRO
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 798 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 056.055.392-72
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 1,5 VALOR: R$45,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 799 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 056.055.392-72
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

PORTARIA N 800 DE 30 DE JUNHO DE 2000
NOME MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS
C.I.C. 056.055.392-72
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: URE AIDS
N DIARIAS 2,0 VALOR: R$60,00
ELEMENTO: 3490.14 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DO TESTE ANTI-HIV (TESTE RÁPIDO) NAS UNIDADES ONDE ESTÃO OS BALNEÁRIOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DO ESTADO.

AGROPALMA S.A.

C.N.P.J. N° 04.102.265/0001-51 – NIRE 15300001188
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 de agosto do corrente, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 – Tailândia – PA, a fim de deliberarem sobre a ratificação da contratação de empréstimo pela Sociedade, na modalidade de pagamento antecipado de exportação, no valor principal de US$ 2.000.000 (dois milhões de dólares). Tailândia, (PA), 09 de agosto de 2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 006/2000.

OBJETO: Complementação dos serviços de melhoramentos e pavimentação na Rodovia BR-153/Pa, trecho Marabá (km-0) / São Geraldo do Araguaia (km 152,05) lote 01: Sub-trecho km 0,0 / km-63,80, com uma extensão de 63,80 km.
DATA DA ABERTURA: 18/09/2000.
HORA: 09:00 Horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1° andar na sala de Licitações.
Comunicamos aos interessados, a realização do processo licitatório em epígrafe, cujo Edital está disponível para consulta e/ou aquisição a partir da presente publicação, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no local acima mencionado. A aquisição deverá ser efetuada diretamente na copiadora credenciada, ao custo tão somente da reprodução do mesmo.
Belém, 14 de Agosto de 2000
LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS
Presidente da C. P.L. - SETRAN

ERRATA
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 83, DE 06.07.2000

Onde-se Lê: Material de Consumo R$- 3.500,00
Leia-se: Material de Consumo R$-2.500,00
Onde-se lê: Serviço Pessoa Física R$-4.500,00
Leia-se: Serviço Pessoa Física R$- 5.500,00

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 011/2000

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-370, trecho Santarém / Curuá-Una, com extensão de 70,00 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, não tendo havido interposição de recursos, fica marcada a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da referida Tomada de Preços, para o dia 17/08/2000 às 10:00 hs, na sala da Comissão Licitação, na Av Almirante Barroso, n° 3639, 1° andar.
Belém, 14 de Agosto de 2000.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei n.° 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei n.° 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 c/c o parágrafo 2° do art. 54 da Lei 8.666/93 do mencionado diploma legal.
Belém, 14 de Agosto de 2000.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA N°278 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANA CRISTINA MÓGUI SERTÓRIO DE MIRANDA, Coordenador do Grupo de Atividades para Apoio ao Associativismo, GEP-DAS-3; N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria, PERÍODO: 16.08 A 18.08.2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 008/2000

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e a Superintendência do Sistema Penal – SUSIPE.
OBJETO: a cessão pela SEICOM à SUSIPE de 01 máquina de costura industrial reta, referência JUKI Mtg n° DDLUG74237, para constituir o projeto de profissionalização das presas de justiça.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.277

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta- feira,
16 de agosto de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 135/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0007126-6ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : TIMOTEO MAGNO DE MORAES E OUTROS
ADVOG. : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO E OUTROS
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS
DESP. : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es), com exreção de WALDEMIR FONTINELE DA SILVA o o(a)(s) réu(s) para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(es), devendo este(a)(s) observar(em) a compensação determinada pela Lei nº 8.627/93.

95.0007335-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HELIO BARAUNA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

96.0006358-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.003560-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEXANDRE DA COSTA LINHARES E OUTROS
ADVOG. : PS6566 - LEONAM GOMDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC-FNS)
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela FUNASA em seu efeito devolutivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.000032-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RENI TEREZA DA FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROC. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pela SUDAM nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.001696-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JUCELINO CORREA PACHECO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIS CARLOS LUGUES
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.004054-4ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DELCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA CALDERARO NEVES
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo(a)(s) autor(a)(es) nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.005628-5ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSIVALDO DO CARMO E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO FALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.005863-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA BELARMINO MATOS E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.006255-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS OTAVIO GURJAO E OUTROS
ADVOG. : PA5884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.006755-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESEQUIEL DE CARVALHO BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.007988-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO JOAQUIM COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008789-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS BARATINHA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008845-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.009650-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo a apelação interposta pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.010521-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.010968-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDO FERRREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.011308-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIO GOMES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.011385-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARISTOTELES DE BRITO SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.000467-1ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO SILVA MAIA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.000567-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : KAREM SANJAD NAGIB ABOU EL HOSN
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANCO BRADESCO S.A.
ADV.: ANA NIZETE F. VIEIRA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
DESP. : Indefiro o pedido de fls. 132, em que o mesmo tem natureza cautelar, foge, portanto, da esfera do processo de conhecimento. Ademais, a questão já foi objeto de decisão no processo cautelar apenso, conforme fls. 136, em decisão proferida em sede de agravo de instrumento pelo MM. Juiz Olindo Menezes.

1999.39.00.002381-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.002564-4ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JUTELMA KATIA SILVA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.003301-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ENRIQUE NUNES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.003784-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NEUZA GONZAGA DE SANTANA PRESSLER E OUTROS
ADVOG. : PA7546 - NELSON BORDALLO FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.004709-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO DE CASTRO BARATA E OUTROS
ADVOG. : PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.001059-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA LIDIA DA COSTA LINHARES SAUMA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. :Promova(m) o(a)(s) autor(a)(es) a citação da UNIÃO FEDERAL para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, juntando para tanto cópia da exordial, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

2000.39.00.004159-0ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : MARIA DE FATIMA DA SILVA SERRANO
ADVOG. : PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JOSE CARLOS ESTEVES GONDIM
DESP. : "Não cabe cogitar de litisconsórcio ativo necessário, na falta de evidência da sua inevitabilidade", porque "repugna ao direito pátrio que se constranja alguém a demandar como autor" (RTJ 112/20). Recebo a petição de fls. 40/42, conforme requerido, como agravo retido. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo JOSE CARLOS ESTEVES GONDIM do pólo passivo da relação processual. Após, cite-se a CEF. Intime(m)-se.

2000.39.00.007784-7ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : FRANCIELCIO FERREIRA BELUCIO
ADVOG. : PA9777 - FABIO TAVARES DE JESUS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 03/v, comprove o autor o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito. Regularize o autor sua representação judicial, vez que não há nos autos instrumento de mandato conferindo poderes ao subscritor da procuração de fls. 31 para representá-lo em juízo e tampouco constituir advogado em seu nome, bem como para que ele próprio conste como outorgante no instrumento de mandato, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Em igual prazo, proceda o autor às devidas

autenticações dos documentos de fls. 33/44, bem como apresente cópia da exordial para citação da União Federal, sob igual pena.

2000.39.00.007806-9ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE VIEGAS BARROS E OUTROS
ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP. : Proceda(m) o(a)(s) autor(a)(es) SAMUEL SOUZA E SILVA e PAULO SÉRGIO AMORIM SOUZA à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação ao(s) mesmo(a)(s). Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(a)(s) réu(s). Caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.007900-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS
ADVOG. : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) o seu vínculo empregatício durante todo o período pleiteado na inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação acima, cite(m)-se o(a)(s) réu(s). Caso contrário, venham-me conclusos.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003124-0ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : JOAO DE SOUZA CARDOSO ADVOG. : PA7568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC.: (...) Isto posto, indefiro aliminar buscada. Diga o autor sobre a contestação e documentos juntados. Intime-se.

2000.39.00.007428-4NOTIFICACAO
NOTFTE : ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
NOTFDO : JOSE RIBAMAR MILHOMEM CHAVES
NOTFDO : ANTONIA NAZILDE SILVA
NOTFDO : MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
NOTFDO : JOSE LAUREANO ARAUJO MELLO FILHO
NOTFDO : MARILENE EVANGELISTA DO NASCIMENTO
NOTFDO : JOSE MARIANO DE SOUZA
NOTFDO : DOMINGOS SALVIO CARDOSO DE BARROS
DEC.: Demanda a notificante contra pessoas que não têm foro nesta justiça, as quais não figuram entre aquelas arroladas no inciso I, do artigo 109 da Constituição Federal. Não sendo ré a União Federal, Autarquia ou Empresa Pública Federal, falece competência à Justiça Federal para processar e julgar o presente feito. Ademais, o objeto da presente notificação restringe-se à relação contratual havida entre as partes, o que, de maneira alguma, justificaria sua distribuição por dependência à ação ordinária em trâmite por este Juízo. Estando caracterizada a incompetência desta justiça, preclusas as vias impugnativas, determino a remessa dos autos à Eg. Justiça Estadual do Estado do Pará, com anterior baixa na distribuição. P. I.

2000.39.00.007503-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIDIER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOG. : PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOG. : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DEC.: (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar requerida apenas para afastar a aplicação da taxa SELIC no cálculo dos juros de mora da dívida tributária da impetrante, devendo a aludida taxa ser substituída por índice oficial que reflita a depreciação da moeda, indeferindo-a, todavia, no pertinente ao pedido de compensação. Intime-se a Autoridade Impetrada para cumprimento desta medida e ainda para que preste, no prazo legal, as informações de praxe. P.I.

2000.39.00.007805-6EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : ANDREZA SILVA DIAS
ADVOG. : PA8911 - JOSEANA SPUZA GONCALVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : (...) Isto posto, defiro o pedido de liminar para que a empresa pública não leve ao leilão de amanhã, dia 03.08.2000, às 15:00, o imóvel residencial da requerente mencionado na inicial até posterior final decisão de mérito, vinculando a eficácia da medida liminar ao depósito dos valores que entenda devidos, desde à época em que deixou de pagar as prestações, no prazo de 30 dias. Intime-se a leiloeira pública, referida na exordial, para cumprimento incontinenti desta decisão. Quanto aos demais pedidos, tenho prejudicados, eis que dos autos constam a Carta de Ciência de Realização do Leilão (fl. 72) e demonstrativos de débito e valores pagos(fls. 46/55). Cite-se a requerida. P.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Braymi Borges

BOLETIM 121/2000
EXPEDIENTES DE 08/08/00
DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2000.8054-5
Autor(a) :VANDERLAN AZEVEDO GOMES E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO :Cite-se o Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2000.8056-0
Autor(a) :VANDERLAN AZEVEDO GOMES E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO :Cite-se o Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 98.5965-7
Autor(a) :OLIMPIO FERNANDES DE LIMA
Advogado(a) :Antonio Augusto de Oliveira Alves
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 97.3574-9
Autor(a) :NEUZA TAVARES BRASIL E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 308. Assino o prazo de quinze dias para que a UNIÃO FEDERAL apresente as fichas financeiras e os extratos de evolução funcional de cada um dos autores. Após o cumprimento do determinado acima, assino o prazo de trinta dias para que os autores promovam a execução do julgado mediante a apresentação da memória atualizada e discriminado do cálculo. Intime-se a AGU por mandado.

Processo nº 97.4739-7
Autor(a) :ALTAIR ATAIDE MATEUS E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Ao setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FUNASA por mandado endereçado à AGU, na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97.3123-5
Autor(a) :MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Ao setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIÃO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 97-11010-1
Autor(a) :JOÃO BATISTA PALHETA DA LUZ
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO :Ao setor de cálculo para apuração de custas finais. Em seguida, ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se o autor/executado na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 96.3643-8
Autor(a) :PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA
Advogado(a) :Sábato G.M. Rosseti
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Face a não manifestação dos autores, intime-se a UNIÃO FEDERAL para cumprir o determinado no despacho de fl. 281.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.2722-9
Autor(a) :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a) :Alcimar Luiz Almeida
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Defiro a juntado requerida pela Ré à fl. 108, assim como defiro o pedido da autora da fl. 122. Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando sua finalidade, no prazo de lei. Intimem-se.

Processo nº 2000.2311-2
Autor(a) :IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA
Advogado(a) :Christian Wanzeller Couto da Rocha
Réu :UNIÃO FEDERAL – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Digam as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando sua finalidade, no prazo de lei. Intimem-se.

Processo nº 2000.8093-9
Autor(a) :ALDEMIR FALCÃO DOS SANTOS
Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 95.7600-4
Autor(a) :MANOEL MOURA MELO E OUTRO
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
Advogado(a) :Mary Scalércio
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO :Manifestem-se os Réus acerca do pedido de desistência formulado pelo autor MANOEL MOURA MELO na petição de fls. 286/287, no prazo de dez dias. Arbitro os honorários periciais no valor de 2,5 (dois e meio) salários mínimos, conforme o proposto à fl. 284 pelo Sr. Perito nomeado. Assino o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.3448-8
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
Excdo. :NOELI MESQUITA E OUTRO
Advogado(a) :Pedro Bentes Pinheiro Filho
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 90-v.

Processo nº 2000.2871-3
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
Excdo. :MARIA JOSÉ MONTEIRO SEQUEIRA
Advogado(a) :Luiz Paulo A Zoghbi e outros
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 60-v.

Processo nº 2000.2876-1
Exqte. :UNIÃO FEDERAL –MINISTÉRIO DA AERONÁUTCIA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Excdo. :EDILÉIA MORAES GABY
Advogado(a) :Fábio Mussi de Oliveira e outros
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 107-v.

Processo nº 99.5626-3
Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Bernadino Ribeiro
Excdo. :RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto
DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fl. 174, posto que na procuração de fl. 175 não confere ao procurador CALOS ALBERTO PASSOS COSTA poderes para receber e dar quitação. Manifeste-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ acerca do informado na certidão de fl. 172/verso, no prazo de dez dias. Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ por mandado.

Processo nº 99.4188-5
Exqte. :MARIA IRENE AMORIM TUMINISKI
Advogado(a) :Cynthia Serruya
Exqdo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Maria Adelaide D. Barroso da Costa
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ na petição de fl. 297, prorrogando por dez dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 94. Intime-se por mandado.

Processo nº 91.0567-5
Exqte. :AEROLINO SOARES BATISTA E OUTROS
Advogado(a) :Maria Lúcia de Melo Carramanho
Excdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Intime-se, por mandado, o exeqüente AMÉRICO AZEVEDO VALENTE a regularizar sua representação processual. Em seguida, cumpra a Secretaria o determinado no despacho de fl. 192, exceto em relação ao supracitado autor.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
Processo nº 99.8117-0
Exqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Excdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Cleide Helena Avelar Fernandes
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 63-v, bem como reitere-se o expediente de fl. 63.

Nos Processos abaixo, a MMª. Juíza Federal desta vara, Drª Hind Ghassan Kayath, proferiu o seguinte despacho: "Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguarde-se em Secretaria, conforme o determinado pela Portaria nº 147, de 04/05/2000, do E. TRF da 1ª Região, que o STF julgue o recurso de agravo de instrumento interposto pela Caixa Econômica Federal contra a decisão que não admitiu o recurso extraordinário apresentado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 96.8484-0
Autor(a) :JOSÉ UMBERTO BORGES E UTROS
Advogado(a) :Daniel Queiroz Coelho de Souza
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 96.8668-7
Autor(a) :MANOEL DE JESUS CONCEIÇÃO E OUTROS
Advogado(a) :Eliane de Souza e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1258-8
Autor(a) :EDIMAR BATISTA DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1742-3
Autor(a) :ROBERTO DEC CAMARGO ARAOUCK E OUTROS
Advogado(a) :Paulo Sérgio Weyl A Costa e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1109-3
Autor(a) :NÉLIO JOSÉ CHAAR DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1557-9
Autor(a) :FRANCISCO DE ASSIS NEVES VIEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.0976-5
Autor(a) :ALUÍSIO CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) :Ivana Maria Fonteles Cruz e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Processo nº 95.3807-2
Autor(a) :LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a) :Paulo Sérgio Weyl A Costa e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Processo nº 95.1236-7
Autor(a) :BRASILINA DE FÁTIMA AIROSA PINTO E OUTROS
Advogado(a) :Marcelo Silva de Freitas e outros
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Processo nº 95.1963-8

Autor(a) :JOÃO BATISTA MELLO AMARANTE E OUTROS
Advogado(a) :Albenor José Passos da Cunha e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1354-1
Autor(a) :SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado(a) :Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1648-6
Autor(a) :OTHON DE ARAGÃO MENDES E OUTROS
Advogado(a) :Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1109-6
Autor(a) :KENNETH FLEMING E OUTROS
Advogado(a) :Otávio José de Vasconcellos Faria e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 95.1619-2
Autor(a) :KÁTIA CILENE OLIVEIRA VALENTIN
Advogado(a) :Agnaldo Wellington Souza Correa e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 128/2000
EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 28/07/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Processo nº 2000.3269-2
Autor(a) :JAIME FERNANDES EIRAS
Advogado(a) :Aluísio augusto Martins Meira
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 2000.2012-2
Autor(a) :JOANARITA DA CRUZ PAIVA
Advogado(a) :Francisco Pinto da Silva
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo

Processo nº 2000.2904-4
Autor(a) :ADEMIR SERRÃO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(a) :Alin Silvio Aflalo Garcia
Réu :DELGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PAR/UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 99.8893-8
Autor(a) :JOSÉ DE JESUS NAZARENO BARATA BENTES
Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Processo nº 99.5022-7
Autor(a) :OSMAR DOS SANTOS MARINHO E OUTROS
Advogado(a) :Maria Elisa Bessa de Castro
Réu :UNIÃO FEDERAL/MINSTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.4219-3
Autor(a) :ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a) :Nilma Quites Reis
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.2258-8
Autor(a) :ANTONIO SÉRGIO SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) :Denise Conceição Botelho Xavier
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.2882-8
Autor(a) :MANOEL ARAÚJO PALHETA E OUTROS
Advogado(a) :Wanda Lúcia Correa Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.1937-6
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.1939-5
Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.2481-6
Autor(a) :MARIA ROSA SALDANHA RODRIGUES
Advogado(a) : Monclar da Rocha Bastos
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.1990-1
Autor(a) :ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE
Advogado(a) :Diana Calhoun Campbell
Réu : ANATEL- AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Procurador(a) :Wirvanor da Silva Queiroz

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL se manifeste acerca do expediente retro.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 90.2474-9
Autor(a) :ÁLVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
Advogado(a) :Orlando Antonio Fonseca
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UOTRO
Advogado(a) :Beatriz Engelmann Soares
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo nº 96.5162-3
Autor(a) :ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
Advogado(a) :Marcelo Silva de Freitas
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Fazenda Nacional na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Processo nº 2000.8113-6
Autor(a) :JORGE BALDUINO E OUTRO
Advogado(a) :Waldemar Nova da Costa Filho e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO :Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 99.2177-8
Impte. :MUNICÍPIO DE MARACANÃ
Advogado(a) :Robério Abdon D Oliveira
Impdo. :SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ
Procurador(a) :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Aguarde-se o retorno do AR. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
Processo nº 2000.2354-8
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Rosomiro Arrais
Reqdo. :IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
DESPACHO :Em face da certidão de fl. 26/verso, determino que a Secretaria desentranhe as peças de fls. 23/26, e, em seguida, remeta-se à Comarca de Castanhal para que seja dato total cumprimento à diligência deprecada na carta precatória nº 582/2000-CIV-2ª VARA, com citação do requerido IRISMAR OLIVEIRA DA COSTA

Processo nº 2000.0461-2
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Domingos Fabiano Cosenza
Reqdo. :BENEDITO DE FREITAS CALDAS E OUTRO
DESPACHO :Requeira o expediente de fl. 18.

Processo nº 2000.0467-9
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Domingos Fabiano Cosenza
Reqdo. :GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO
DESPACHO :Requeira o expediente de fl. 17.

Processo nº 97.7293-7
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Domingos Fabiano Cosenza
Reqdo. :SÔNIA REGINA PICANCO BRANCH E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Expeça-se mandado de desocupação de imóvel.

Processo nº 97.4435-3
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Hélio Gueiros
Reqdo. :ADEMAR OLIVEIRA TELES E OUTROS
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 70-v.

Processo nº 97.8192-3
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Carlos José de Amorim Pinto
Reqdo. :JACIRA DOS SANTOS GOMES E OUTRO
Advogado(a) :Nada consta
Advogado(a) :Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra) (MARA NEYVA SOARES NASCIMENTO)
DESPACHO :Cobre-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 81-v.

Processo nº 00.36486-7
Reqte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
Reqdo. :RAIMUNDO NUNES DA COSTA E OUTRO
Advogado(a) :Clairson Dias Figueiredo
DESPACHO :Intimem-se os requeridos a efetuarem o pagamento das custas finais, no valor de R$ 15,42, no prazo de quinze dias.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 99.9134-5
Reqte. :AUGUSTO CÉZAR COUTINHO SILVA
Advogado(a) :Francisco Pinto da Silva
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Waldise Melo
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS no efeito devolutivo. Vista ao Requerente para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.8102-4
Reqte. :JOANITA RITA DA CRUZ PAIVA
Advogado(a) :Francisco Pinto da Silva
Reqdo. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) :Waldise Melo
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS no efeito devolutivo. Vista ao Requerente para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
Processo nº 99.6437-6
Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
Réu :RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado(a) :Miguel Baia Brito
Réu :WALTER FERREIRA RIBEIRO
Advogado(a) :Cristovina Macedo
DESPACHO :Em conformidade com o parecer ministerial de fl. 141-v, designo o dia 21/09/2000, às 16:00 horas para inquirição da testemunha arrolada pela acusação, devendo ser conduzida nos termos do art. 218 do CPP. (Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.255, de 14.07.2000).

DECISÃO

CLASSE 10120 – IMPUGANAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 2000.5412-6
Reqte. :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) :Alan Lacerda de Souza
Reqdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
DECISÃO :...Ante o exposto, julgo procedente a impugnação ao valor da causa fixando a alçada em R$ 61.152,60 (sessenta e um mil e cento e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se cópia para os autos principais e arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 075/2000
EXPEDIENTE DE 09 e 10 / 08 / 2000
PELA SECRETARIA

De acordo com a Portaria nº 03, de 25.11.96, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, a Diretora de Secretaria abre vista dos autos, para o(s) Autor(es) se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal, nos processos abaixo relacionados:

Classe 1200 – Ordinária / Previdenciária
Nº :2000.3272-5
Autor(es) : Jorge Nelson dos Prazeres Campos
Advogado(s) : Aluísio Augusto Martins Meira
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Nº :2000.3273-5
Autor(es) : José Fernando Ferraz Braga
Advogado(s) : Aluísio Augusto Martins Meira
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Classe 1300 – Ordinária / Serviços Públicos
Nº :2000.2978-8
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá - SINDJUF-PA/AP
Advogado(s) : Baltazar Tavares Sobrinho
Ré(u)(s) : União Federal

Nº :2000.3177-8
Autor(es) : Dulcemar Pereira Araújo
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal

Nº :2000.2982-9
Autor(es) : Ana Paula Sfair Alvares e Outros
Advogado(s) : Alin Silvio Aflalo Garcia
Ré(u)(s) : Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado do Pará / União Federal

Classe 1500 – Ordinária / Outras
Nº :2000.454-9
Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.5851-3
Autor(es) : Edilva Maria Gomes Dias
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.4779-9
Autor(es) : Antônio Felício Sousa e Outros
Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.5204-8
Autor(es) : Benedito Armando Freitas e Outro
Advogado(s) : Jackson Carvalho Salustiano
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.4833-6
Autor(es) : Márcio Alberto Maciel Oishi
Advogado(s) : João José Soares Geraldo
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.5348-7
Autor(es) : Dilma Helena Lobo Barata e Outro
Advogado(s) : Outo Raiol do Nascimento
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.5205-0
Autor(es) : José Edimilson Pena Borges
Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Correa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.4836-4
Autor(es) : Aldemar Hiroto Oishi
Advogado(s) : João José Soares Geraldo
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9706-7
Autor(es) : Dilson de Assis Batista e Outros
Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.9775-7
Autor(es) : Sandra Maria Peres Miranda e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :2000.2613-0
Autor(es) : Sebastião Gomes Câmara e Outros
Advogado(s) : Aristeu Arroxelas Lins Leal
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :99.1628-9
Autor(es) : Manoel Neuton da Silva Reis e Outros
Advogado(s) : Carlos Guilherme da Silva Azevedo e Outro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº :98.10515-3
Autor(es) : João Batista Ferreira da Silva e Outros
Advogado(s) : Alan Henrique Trindade Batista
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

DESPACHOS

Classe 1100 – Ordinária / Tributária
Nº :2000.2395-8
Autor(es) : Sindicato dos Servidores Civis nas Forças Armadas no Estado do Pará – SINFA/PA
Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Classe 1200 – Ordinária / Previdenciária
Nº :97.7312-0
Autor(es) : Wallace Penha da Silva
Advogado(s) : Fuad S. Pereira e Márcio Sabanidi
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Intimem-se o Autor e a Ré, pessoalmente, de que foi marcada para o dia 11.09.2000 (onze de setembro de dois mil), às 08h (oito horas), no prédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, a perícia médica a ser realizada no Autor pela junta médica oficial daquele órgão.

Nº :95.8701-4
Autor(es) : Odinéa Gaspar Barbosa
Advogado(s) : Sóstenes Alves de Souza Júnior
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : Vista às partes acerca do documento de fls. 47/49, no prazo de 10 (dez) dias; sendo, primeiro, à Autora e, segundo, ao Réu.

Nº :98.7879-9
Autor(es) : João Cláudio dos Santos Loureiro
Advogado(s) : Adalberto de Souza Santos
Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : Tendo em vista o equívoco no mandado de f. 56, expeça-se novo mandado para a correta intimação daquele órgão. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Classe 1300 – Ordinária / Serviços Públicos
Nº :99.1258-0
Autor(es) : Luiz Lopes de Carvalho Filho e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Digam às partes se têm interesse na audiência de conciliação, nos termos do art. 331/CPC.

Nº :96.1599-3
Autor(es) : Climério Lisboa de Mendonça e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Procurador(es) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : Considerando a petição de f. 117, prorrogo, definitivamente, por 60 (sessenta) dias o prazo para que os Autores apresentem as planilhas de cálculos, na forma do art. 604/CPC. Decorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.

Nº :98.1733-4
Autor(es) : Sandra Elizabeth Pozzebon e Outro
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Procurador(es) : Maria de Fátima Oliveira e Outros
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 91/95 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Já havendo nos autos contra-razões ao recurso, remetam-se os autos ao E. TRF / 1ª Região.

Nº :99.8914-9
Autor(es) : Terezinha Vulcão Leão e Outros
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Ré(u)(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Procurador(es) : Suely Cardoso Borges
Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Nº : 95.570-0
Autor(es) : Vicente de Paula Oliveira
Advogado(s) : Lívia Cristina Marques Peres e Outros
Ré(u)(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador(es) : Miguel Ferreira Peres
Despacho : Defiro o requerimento de f. 141. Intime-se o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar as ON's 43, 80, 82 e 83, sob pena de desistência da prova por ele requerida.

Nº : 95.4157-6
Autor(es) : Orlando Nazareth Araújo Mergulhão e Outros
Advogado(s) : Ediléa Valério e Outros
Ré(u)(s) : União Federal
Despacho : Apresentem os Autores memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604/CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 95.7478-8
Autor(es) : Lucas Cardoso Gomes e Outros
Advogado(s) : José Maria Lusquinhos dos Santos
Ré(u)(s) : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Procurador(es) : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
Despacho : Tendo em vista a apresentação das fichas financeiras dos Autores por parte da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, apresentem os Autores memória discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604/CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 1400 – Ordinária / Imóveis
Nº :99.1501-5
Autor(es) : José Roberto da Silva
Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Apresente o Autor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da petição inicial, a fim de possibilitar a citação da litisconsorte passiva necessária (item 1 do despacho de f. 83). 2. Cumprido o item supra, cite-se.

Classe 1500 – Ordinária / Outras
Nº :99.4864-7
Autor(es) : Maria de Fátima Frayha de Souza
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Desentranhem-se a petição e os documentos de fls. 130/134 e autue-se em separado, consoante o art. 6º da lei 1060, de 05.02.50.

Nº :98.9492-0
Autor(es) : Maria da Graça César da Silva e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Prorrogo por 10 (dez) dias o prazo para que o Autor PEDRO ALVES FRAGOSO cumpra o despacho de f. 120, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Decorrido o prazo acima referido, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nº :99.2391-0
Autor(es) : Universidade Federal do Pará
Advogado(s) : Lúcia Pampolha de Santa Brígida e Outros
Ré(u)(s) : Lúcia de Fátima Henriques Lourenço
Despacho : 1. Defiro o pedido de f. 50, em conseqüência torno sem efeito o despacho de f. 49. 2. Cite-se a Ré no endereço constante de f. 50.

Nº :99.4231-8
Autor(es) : Juventina Viana Holanda e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito de f. 98.

Nº : 98.11060-4
Autor(es) : Maria Aparecida da Silva Oliveira
Advogado(s) : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito de f. 96.

Nº :99.3838-2
Autor(es) : Terezinha Gomes Cavalcante
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Digam as partes se têm interesse na audiência de conciliação, nos termos do art. 331/CPC.

Nº :98.7855-4
Autor(es) : Paulo Cezar do Nascimento e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Prorrogo, em definitivo, por 15 (quinze) dias, o prazo para que os Autores cumpram o despacho de f. 137, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº :99.4481-9
Autor(es) : Orlando Pinho de Assis e Outros
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Permaneça o Agravo retido nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº :98.7498-6
Autor(es) : Mário Tadeu Ferreira das Neves e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Procurador(es) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Defiro o pedido de f. 121 e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores juntem documentos que comprovem o que alegam.

Nº :98.7495-8
Autor(es) : Orovida Sônia Sicsu da Silva e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Litisconsorte pass.: Marko Engenharia Ltda.
Procurador(es) : Luiz Cláudio Affonso Miranda e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito de f. 147.

Nº :99.5194-0
Autor(es) : Raymundo da Silva Mello Júnior e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito de f. 112.

Classe 2300 – Mandado de Segurança Individual
Nº :2000.5843-8
Impetrante : Komaya Shipping Company (PTE) Ltda.
Advogado : Sílvio de Oliveira Sousa e Outro
Impetrado : Delegado de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras (Chefe do NTFI / DELEMAF/SR/DPF/PA)
Despacho : Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após prestadas as informações de praxe. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Nº :99.3509-7
Impetrante : Simone Silene Dias Seabra
Advogado : Pedro Tourinho Tupinambá
Impetrado : Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Substituto da Matéria História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo
Despacho : Efetue a Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4100 – Execução Diversa por Título Judicial
Nº :2000.7055-8
Exeqüente(s) : Antônio Ronaldo Moreira de Menezes e Outros
Advogado(s) : Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado(s) : Marcilene Gursen de Miranda Arraes e Outros
Despacho : Considerando que, até a presente data, não houve interesse dos Autores em executar o julgado, bem como que os documentos de fls. 98/107 comprovam a transação extrajudicial ocorrida entre a Ré e alguns dos Autores, determino o arquivamento dos presentes autos.

Nº :2000.2299-8
Exeqüente(s) : Universidade Federal do Pará
Advogado(s) : Sandra Waleska Martins Leal e Outros
Executado(s) : Maria Elyene Correa Sodré e Outro
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Despacho : Indique a Universidade Federal do Pará os endereços das Executadas para as providências do art. 652 do CPC. Cumprida a diligência acima, citem-se as executadas.

Nº :98.5437-2
Exeqüente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Executado(s) : M Z Caramez de Castro
Advogado(s) : Rejane Pessoa de Lima e Outros
Despacho : Defiro o requerimento de fls. 71/72. Oficie-se.

Classe 5101 – Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 98.11766-7
Autor(es) : Coracyr Rodrigues da Costa
Advogado(s) : João Alberto Cruz Nunes de Moraes e Outro
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : Assino o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo pericial. Intimem-se as partes e o perito.

Classe 5104 – Ação Possessória
Nº :2000.2275-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Requerido(s) : Hélio Raimundo Smith da Silva Júnior e Outro
Despacho : Indique a Caixa Econômica Federal o nome completo do 2º ocupante do imóvel em questão, mencionado na petição de f. 20.

Nº :2000.3105-2
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
Requerido(s) : Rosane de Oliveira Dias Cândido e Outro
Despacho : Defiro o requerimento de f. 20. Inclua-se no pólo passivo o ocupante do imóvel Sr. Erivaldo Júnior. Após, cite-se.

Classe 5117 – Ação Diversa / Outras
Nº :97.5093-5
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido(s) : Waldilene Ferreira de Azevedo
Despacho : Defiro o pedido da Caixa Econômica Federal de f. 52 e suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Classe 5204 – Justificação
Nº :2000.3070-8
Requerente(s) : Helena Felix da Silva
Advogado(s) : Glace Aragão Albuquerque
Requerido(s) : Odaléa Prudente Salazar e Outros
Despacho : Promova a Justificante diligências no sentido de localizar o endereço dos litisconsortes passivos necessários, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Classe 5209 – Jurisdição Voluntária / Outros
Nº :99.8696-6
Requerente(s) : Luíza da Silva Lorenz
Advogado(s) : Andressa Ávila Pinheiro
Requerido(s) : Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
Despacho : (...) Cite-se o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Pará/CNPQ/ Museu Paraense Emílio Goeldi nos termos da petição inicial.

Nº :2000.4852-7
Requerente(s) : Oscar do Nascimento Cardoso
Advogado(s) : Monclar da Rocha Bastos
Despacho : Desentranhem-se os documentos de fls. 05/07 e 11/16 e os entreguem ao advogado subscritor da petição de f. 19.

Classe 9200 – Ação Cautelar Inominada
Nº :93.128-0
Requerente(s) : Jacirema Pinheiro Obalhe da Silva e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca, Maurício Menasseh Nahon e Outros
Despacho : Prorrogo, pela última vez, o prazo de 15 (quinze) dias para que os Requerentes cumpram a determinação judicial de f. 293, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Classe 11100 – Embargos à Execução
Nº :96.2044-2
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido(s) : Elayde Fiel da Serra Freire
Advogado(s) : Lúcio Vespasiano do Amaral
Despacho : Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre a informação do Contador do juízo, tendo em vista já constar nos autos impugnação antecipada da Embargada a tal pronunciamento. Especifiquem, as partes, as provas que entenderem necessárias, justificando-as.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 – Ordinária / Tributária
Nº :96.5164-0
Autor(es) : José Manoel da Rocha e Outro
Advogado(s) : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
Decisão : 1. A defesa da Fazenda Nacional está cerceada porque os Autores não trouxeram à lide o Banco da Amazônia S/A, órgão que poderia informar se as férias não gozadas decorreram de necessidade de serviço ou não, e a licença-prêmio foi convertida em pecúnia também por necessidade do serviço, e esclarecer quais os meses em que isso ocorreu. 2. Emendem os Autores a inicial para promover a citação do Banco da Amazônia S/A, em 10 (dez) dias, juntando cópias para contrafé, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº :99.9139-9
Autor(es) : Clínica de Crianças PIO XII Ltda. e Outros
Advogado(s) : Saidy Mercês dos Santos Dias
Ré(u)(s) : Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Sociale Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Advogado(s) : Jorge Maurício Rodrigues da Silva e Joaquim Moreira Rocha e Outros
Decisão : Pedido de tutela antecipada indeferido. Ordenada a conclusão para a sentença com relação à Autora Transbeampos Ltda.

Classe 1300 – Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº :2000.3048-4
Autor(es) : Banco da Amazônia S/A - BASA
Advogado(s) : André Alberto Souza Soares
Ré(u)(s) : União Federal
Decisão : 1. Indefiro o pedido de tutela antecipada porque a decisão da causa está a demonstrar dilação probatória. 2. Vista ao Autor sobre a defesa. 3. Encaminhem-se os autos à Distribuição para cumprimento do item 1, do despacho de f. 50 e sobre o teor do item 1.

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
Nº :99.1247-6
Autor(es) : Kleber de Souza Dib Taxi
Advogado(s) : Luiz Carlos Correia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Decisão : 1. O Autor protestou por prova pericial no bojo da petição inicial (f. 150), portanto, defiro-a. 2. Determino a realização de perícia contábil, para a qual nomeio o Sr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Tv. Rui Barbosa, 1034, apt° 101, fone 224-7522. 3. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual
Nº :2000.8134-8
Impetrante(s) : Terraplena Ltda.
Advogado(s) : Jean de Jesus Nunes
Impetrado(s) : Delegado da Receita Federal de Belém - PA
Decisão : Liminar indeferida. Ordenada a notificação do Impetrado para prestar informações.

Nº :2000.5115-1
Impetrante(s) : D Rocha Serviços de Vigilância Ltda.
Advogado(s) : Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Impetrado(s) : Delegado Regional do Trabalho – PA
Decisão : Liminar indeferida. Ordenada a notificação do Impetrado para prestar informações. Após, ordenada vista ao MPF.

Classe 9200 – Ação Cautelar Inominada
Nº :98.11188-8
Requerente(s) : Glória Helena Lima Rolo e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requendo(s) : Banco BRADESCO S/A e União Federal
Decisão : (...) À vista do entendimento esposado, inexistindo interesse da União de da Caixa Econômica Federal no feito (art. 109 da C.F.), julgo me incompetente para apreciá-lo e por isso o remeto à Justiça Comum Estadual.

Classe 10100 – Impugnação ao Valor da Causa
Nº :2000.4199-7
Requerente(s) : Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Advogado(s) : Maria da Conceição Silva de Souza
Requerido(s) : Geraldo Carlos Camilo de Almeida
Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias
Decisão : Impugnação procedente. Fixado o novo valor da causa em R$ 7.549,92 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ordenada a complementação do valor das custas iniciais por parte do Autor, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Após, ordenado o arquivamento dos autos.

SENTENÇAS

Classe 1300 – Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº :98.1512-6
Autor(es) : Josias Pereira Falcão e Outros
Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, IV, do CPC brasileiro. Custas pelos Autores, em proporção, os quais condeno a pagar, solidariamente, R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais) a título de honorários advocatícios em favor da Ré. Registre-se.

Nº :99.5163-8
Autor(es) : José Raimundo dos Santos
Advogado(s) : João das Graças Lopes da Costa
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Feito extinto com julgamento do mérito, a teor do art. 269, IV / CPC. Condenado o Autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº :2000.2098-3
Autor(es) : Plácido José Santos Chagas
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Embargos de declaração rejeitados.

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
Nº :99.4461-5
Autor(es) : Ailton Pena Sousa e Outros
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Embargos de declaração rejeitados.

Classe 5600 – Causas de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos
Nº :96.7758-4
Requerente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Requerido(s) : CEMEX Comercial Madeiras Exportação S/A
Advogado(s) : Rodolfo Hans Geller e Outro
Despacho : Pedido parcialmente procedente. Custas pela Ré, em reembolso, a qual pagará honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, por ser mínima a sucumbência da Autora.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 20/07 e 03/08 e 08/08/2000
DESPACHOS

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
Nº :98.428-3
Autor :Ministério Público
Réu(é)(s) : Jane do Socorro Souza Amorim
Advogado(s) : Antônio Marcos Alencar e Outra
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
Nº :97.6222-1
Autor :Ministério Público
Réu(é)(s) : Julieta Carvalho da Silva e Outros
Advogado(s) : Manoel Vera Cruz dos Santos, Ricardo Alexandre Almeida Alves, Adriana Mattoso Ribeiro e Luís Celso Acácio Barbosa
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

SENTENÇAS

Classe 1500 – Ação Ordinária / Outras
Nº :2000.2048-4
Autor(es) : Juvenal Charllis Pinheiro da Paixão
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : (...) Isto posto, julgo improcedentes os presentes embargos, por não haver omissão a ser suprida.

Nº :99.8583-5
Autor(es) : Selemias Almeida de Oliveira
Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : (...) Isto posto, julgo improcedentes os presentes embargos, por não haver omissão a ser suprida.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular : DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Dir. Secret. : DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
91.0000652-1EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CEZAR LOBATO DOS SANTOS
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
1 - Prossiga-se com a execução. 2 - Traslade-se cópia da sentença prolatada nos autos dos Embargos àExecução,processonº2000.59-9.3- Manifeste-se o INSS, no prazo de 05(cinco) dias,
sobre a alegação do exeqüente às fls. 109, no que pertine ao saldo de R$202,67 (duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos), relativo a precatórioprequisitórioenãoprecatório
complementar como alegado.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0001237-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO
ADVOG. : JAIRO RESENDE
EXCDO : LIMA MENDES LTDA
Intime-se a exeqüente para, no prazo de 05(cinco) dias, juntar aos autos comprovação da publicação do Edital de Citação às fls. 188, em jornal de grande circulação, conforme preceitua a legislação em vigor.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.007018-6EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EMBDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA BRAGA E OUTROS
ADVOG. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
"Cumprido o despacho exarado nos autos principais, desapensem-se e arquivem-se os presentes autos."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.013080-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA CATARINA LOBO DO ROSARIO E OUTROS
ADVOG. : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
EXCDO : CEPLAC/UNIAO FEDERAL
"Manifestem-se osexeqüentes,noprazode 05(cinco) dias, sobre o ofício e petição de fls. 342/344 e 345/365, respectivamente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003285-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : FRUMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOG. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
"Defiro o pedido de fls. 26. Suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 60(sessenta) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003695-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO : EDMILSON JOSE PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
"Verifico que a UFPA não se manifestou a respeito dos pagamentos efetuados pelos executados; assim sendo, determino o prazo o prazo de 05(cinco) dias para cumpra o despacho de fls. 143 nesse sentido. Quanto ao pedido deprorrogaçãodoprazo, defiro-o.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003023-9EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
EMBDO : RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : JOAO JOSE SOARES GERALDO
"Baixa o feito em diligência. AoSetorde Cálculos, para informar."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.007472-0EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EMBDO : [illegible] LOBATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFPA
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
"[illegible] de fls. 372/379 em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao exeqüente para [illegible] contra-razões, querendo, no prazo legal."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001228-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANDRE CARLOS MONTEIRO DOS REIS E OUTROS
ADVOG.: EDILEA VALERIO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
"Deixo e homologar os acordos de fls. 212/231, pois desvestidos dos requisitoslegais,como assinatura do advogado dos autores e do represente da União. Considerando a juntada aos autos das fichas financeiras, manifestem-se os exeqüentes em 0(dez)dias.Intimem-se,sendoaUnião, pessoalmente."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001248-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GERALDO SOUZA PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
"considerando a juntada aos autos das fichas financeiras, manifestem-se os exeqüentes, no prazo de 10(dez) dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004929-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : BERTINA MACHADO DE LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA5727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
"Intime-se o INSS para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar sobre a certidão de fls. 166-v."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.00[illegible] EMBARGOS A EXECUCAO
[illegible] UNIAO FEDERAL
[illegible]
[illegible] ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
[illegible]

[illegible]

[illegible]
[illegible] GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
[illegible] Em vista do exposto, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
96.0003979-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARTHUR CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Os autores, intimados pessoalmente, não efetuaram o pagamento das custas complementares, conforme certificado nos autos, razão pela qual JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 14, I, da Lei 9.289/96 e art. 257 e 267 do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.004647-2 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : AMERICA RAYOL ARAUJO
ADVOG.: BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, indefiro a inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC, e, em conseqüência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P. R. I.

1997.39.00.006594-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS
ADVOG.: PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS BARRETO
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos das autoras o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, efetuando-se a compensação nos termos assentados na decisão supra aludida, devendo ser os valores apurados em liquidação de sentença e pagando-lhe as diferença atrasadas, atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

1998.39.00.005836-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
ADVOG.: PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, já que o requerente não comprovou pertencer ao sistema do FGTS por ocasião da edição do Plano Bresser, não fazendo jus, portanto, ao percentual de 26,06% (junho/87). Em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 42,72% (janeiro/89), 44,80% (janeiro/89), 7,87% (maio/90) e 21,87% (fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.002688-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM PEREIRA BRAGANCA FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA8399 - JOSE CARLOS DE SOUZA MACHADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 8,04%, junho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 42,72%, janeiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 84,32%, março/90 (relativo ao IPC de março/90), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de abril/90), 2,49%, maio/90 (relativo ao IPC de maio/90) e 14,87%, fevereiro/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.004286-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELZA NEGRAO CARVALHO
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...).(...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, e, em conseqüência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à correção dos saldos da conta vinculada da autora pelos índices expurgados da inflação, nos percentuais de 6,82%, julho/87 (relativo ao IPC de 26,06% de junho/87), 39,16%, fevereiro/89 (relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89), 44,80%, abril/90 (relativo ao IPC de abril/90), 7,87%, junho/90 (relativo ao IPC de maio/90) e 12,02%, março/91 (relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subseqüentes, e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.006671-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : NELSON MAGALHAES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: EVANDRO MONTEIRO
ADVOG.: SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em relação a NEDER DUARTE, NEMER ANTONIO DOS VASCONCELOS SAID, PAULO DO SOCORRO [illegible] WANDERLEY, RUTH HELENA DA COSTA FERREIRA, [illegible]

[illegible] MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
[illegible]
ADVOG.: [illegible] JORGE VIANA
[illegible] COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
[illegible] Em face do exposto, julgo prejudicado o pedido, por perda de objeto e, em conseqüência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. Sem honorarios advocaticios. P. R. I.

2000.39.00.002436-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
EXCDO : ODIR ANA DE CARVALHO LOBATO
ADVOG.: PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se Alvará de Levantamento, após as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2000.39.00.002838-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE BELEM – CTBEL
ADVOG.: MIGUEL GUSTAVO C B CUNHA
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, tenho por satisfeitos os dois requisitos legais, e, em conseqüência, julgo procedente a ação nos termos do pedido, ou seja, para determinar que a Ré se abstenha de autuar os veículos da Autora, utilizados no serviço de coleta e entrega de objetos postais, em decorrência do estacionamento ou parada em vias públicas, até o julgamento final da ação principal a ser ajuizada no prazo legal, ou "enquanto não houver sinalização permissiva e regulamentação de trânsito disciplinando o estacionamento/parada de veículos da ECT às proximidades das Unidades Postais e em vias públicas de Belém, nas operações de embarque/desembarque de cargas postais", confirmando, assim, a liminar deferida. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.005206-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDILSON FURTADO VIEIRA
ADVOG.: PA7577 - EDILSON FURTADO VIEIRA
IMPDO : DIRETOR-GERAL DO TRE/PA
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, indefiro a inicial, e, em conseqüência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

E M T E M P O
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
94.0000101-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : FRANCISCA DA FROTA ROLA LIMA
ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
"Indefiro o pedido de fls. 229, eis que deferi-lo importa em pré-julgamento da ação. Intime-se." Belém, 09.08.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005111-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAO ALVES DOS SANTOS
ADVOG.: PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
"Das provas requeridas pelo autor, defiro somente a testemunhal. Parasuacolheita,designoa audiência do dia 27/10/2000, às 14:00 horas, feitasasnecessáriasintimações." Belém, 09.08.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007291-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA LUIZA DA SILVA FEIO
ADVOG.: RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
PROCUR.: CYRO NÓVOA
"Defiro as provas requeridas pela EBCT às fls. 174, ou seja, depoimento da autora e oitivas de testemunhas. Paracolheitadosdepoimentos, designo a audiência do dia 28/09/2000, às 14:00 horas. O rol de testemunhas, em númeronão superior a 3(três), deverá ser depositado em juízo no prazo estipulado pelo art. 407doCPC. Procedam-se às intimações necessárias.Belém, 09.08.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002171-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NILBERTO JOSE DE OLIVEIRA - ME
ADVOG.: PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA – PA
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, rejeito os embargos, à míngua de seus pressupostos. P. R. I. Belém, 09.08.2000.

AUTOS COM SENTES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
2000.39.00.001146-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG.: PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
EMBDO : AFONSO TAVARES DE ARAGAO E OUTROS
ADVOG.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho parcialmente os embargos, para determinar que a Seção de Contadoria elabore nova planilha [illegible] [illegible] Belém, 09.08.2000.

[illegible]

2000.39.00.00[illegible]-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : JOSE ROBSON DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOG.: RAYMUNDO JNOAC O DE MACEDO
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho parcialmente os embargos, para determinar que a Seção de Contadoria elabore nova planilha de cálculos, de acordo com o julgado exeqüendo, conforme observações constantes da informação de fls. 192. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 09.08.2000.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

Ref. Proc. Nº 1999.39.00.007632-4
DE: LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.456.266/0001-43, antes localizada na Rua Henrique Moscovo, nº 833, sala 602, Ed. New York, Centro - Vila Velha - ES, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, responder aos atos e termos da Ação Ordinária, processo nº 1999.39.00.007632-4, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES E LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, consoante despacho, a seguir transcrito: "Cite-se a ré LUMAM CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES LTDA, por Edital, como requerido às fls. 739. Belém, 02.08.2000. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS - Juiz Federal Substituto da 4ª Vara". Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo estabelecido, serão reputados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém-PA.

Belém (PA) 07.08.2000
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
RUTH PEREIRA OLIVEIRA

BOLETIM Nº 98/00
RESENHA DO DIA 09.08.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 2000.8181-3
Impte.: CARLA FERREIRA ZAHLOUTH E OUTRO
Adv.: Drª. Carla Ferreira Zahlouth
Impdo.: PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO E OUTRO
DESPACHO: Esclareça os impetrantes o pedido inserto na letra "a" do item "V", especificando-o, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial nesta parte do pedido. Intimem-se.

CLASSE 5110 – AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. Nº 00.32027-7
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Drª. Sueli Cardoso Borges
Expdo.: ANÍSIO FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: (...) Nos termos do art. 435 do CPC, intimem-se as partes se desejam esclarecimento do perito e do assistente técnico.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. Nº 99.4126-9

Reqte.: EMÍLIO SERRANO JUNIOR E OUTRO
Adv.: Drª. Alba Maria Ferreira Nunes Mesquita
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
Adv.: Drs. Eliane Mana Ichihara Fonseca, Adão Paes da Silva e Angela de Oliveira Monteiro.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 13.101 – PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
Proc. nº 00.2934-2
Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: PAULO AVELINO DUARTE E OUTROS
Adv.: Dr. Adolfo José de Souza e outros
DESPACHO: Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 2000.8068-6
Impte.: VIAÇÃO FORTE LTDA.
Adv.: Dr. Jean de Jesus Nunes
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM/PA
DECISÃO: (...) Isto posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II, da Lei n.º 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. Notifique se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer.(...) Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. Nº 2000.5302-3
Impte.: SINTSEP – SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO
SENTENÇA: (...) Em razão do que, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extinguo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...) P.R.I.

CLASSE 9200 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. Nº 2000.5425-6
Reqte.: PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA.
Adv.: Dr. Vitor André Teixeira Lima
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Nunio José de Souza Miranda
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, julgo improcedente o pedido, por ausência de um dos pressupostos específicos da tutela jurisdicional pretendida, e condeno a Requerente a arcar com as custas e honorários advocatícios, sendo que fixo esta última verba em dez por cento do valor atribuído à causa, em atenção ao disposto no art. 20, §3º do Código de Processo Civil.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0071/2000
EXPEDIENTE DE 09/08/2000
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 2000.1631-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : José de Jesus Freitas de Alcântara e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. 17. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, para que a exeqüente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

Nº : 99.5886-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : M R S Construções Ltda
Despacho : Diante da certidão à fl. 26-v, diga a Exeqüente se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, se for o caso, o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 95.8025-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Executado : João Francês de Medeiros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 45. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém, solicitando cópia das 05 (cinco) últimas declarações de renda do executado.

Nº : 95.8739-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Ademar Antônio Godinho
Despacho : Defiro o pedido de fl. 82. Apresente a Caixa planilha de demonstrativo de débito atualizada. Após, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Capanema/PA, solicitando a penhora sobre bens do Executado para o pagamento da dívida exequenda.

Nº : [illegible]
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : [illegible] Tecnologia em Informática e Celular Ltda
Despacho : [illegible] da certidão de fl. 39-v, intime-se, novamente, a Caixa para que apresente, no [illegible] de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizado.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 99.1451-3
Embargante : Watt Engenharia Ltda
Advogado : Ademar Kato
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Vera Lúcia L. dos Santos
Despacho : Defiro prova pericial requerida. Para os trabalhos de perícia, nomeio o Dr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Tv. Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone: 224-7522. Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) Indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima e, não havendo impugnação, apresente o perito, no prazo de cinco dias, proposta de honorários.

Nº : 95.7766-3
Embargante : C C A Construções Civis da Amazônia Ltda e Outros
Advogado : Marilene Pinheiro da Silva
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Despacho : Defiro o pedido de fl. 177, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para que a embargada-exeqüente se manifeste sobre o despacho de fl. 175.

Nº : 99.9151-0
Embargante : Construmar – Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
Advogado : Dilson José Bastos de Lemos
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Alves
Despacho : Mantenho a decisão agravada. Diga a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido de fls. 50/52.

Nº : 96.7557-3
Embargante : Estado do Pará – Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Advogado : Rolan Raad Massoud
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho: Baixo o feito em diligência, em face dos termos da informação de fl. 123, determinando que se aguarde o reexame necessário, pelo Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das sentenças proferidas nos autos dos processos nº 96.5118-6 e 96.6861-5.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc.(...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I , do CPC"

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº : 97.12367-2
Exeqüente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAA
Advogado : Franklin Rabelo da Silva
Executado : Lounval Monteiro de Almeida

Nº : 97.2472-2
Exeqüente : Conselho Regional de Química - CRQ
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : Tênis Clube do Pará

Nº : 97.3880-2
Exeqüente : Comissão de Valores Mobiliários
Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
Executado : Fazenda Piedade S/A

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 98.2365-1
Embargante : Continental de Pesca Ltda
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Advogado : Maria Luisa Gouvêa Pereira
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, com base no art. 269, I, do CPC, para declarar a não obrigatoriedade da inscrição da embargante no Conselho Regional de Medicina Veterinária, desconstituindo, por conseguinte, o título executivo e tornando insubsistente a penhora efetuada. Condeno o embargante nas despesas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos pelo INPC a partir desta data.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abre vista dos autos para manifestação dos exeqüentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 96.7733-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
Executado : David Jacob Serruya

Nº : 95.7456-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
Executado : Condominial Segurança Ltda e Outros

Nº : 94.5053-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
Executado : Júlio César Correa Reis

Nº : 92.0365-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
Executado : Raimundo Laerce de Moraes Soares e Outro

Nº : 99.1825-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana da Cunha Mousinho Coelho
Executado : Elizete Figueiredo Rosa

Nº : 96.5967-5
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : EGR Comércio e Incorporação [illegible] outro

Nº : 99.12590-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : Luiz Oliveira Lima e Outro

Nº : 95.5730-1
Exeqüente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nóvoa dos Santos
Executado : Disco Norte Comercial do Norte Ltda

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 27/09/2000, às 15:00 h para que seja realizada Hasta Pública, encaminhando à resenha para publicação.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 94.4748-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Armis
Executado : Antônio Soares dos Santos e Outro

Nº : 94.5163-8
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Executado : Ciriaco Mesquita de Melo e Outro

Nº : 94.0326-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gracione da Mota Costa
Executado : Leônidas Leite Leão e Outro

REPUBLICAÇÃO
DESPACHO DO DIA 03/08/2000

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 95.8735-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Fátima Lemos Alves
Executado : Izafrigo Frigorífico Industrial Santa Izabel Ltda e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fl. 36. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exeqüente diligencie cerca do paradeiro dos executados.

EM TEMPO
DESPACHO DO DIA 25/04/2000

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 95.3110-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Heman Engenharia Ltda e Outros
Despacho : Diga a CEF através de pesquisa em órgão próprio quem representa a firma Heman Engenharia Ltda, para que se possa realizar a intimação da penhora. Certifique a Secretaria em que estado se encontra e em qual Vara tramita a Ação Ordinária nº 2000.39.00.001070-8.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 5ª Vara, no exercício cum. Da 7ª
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 111/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 02 e 08 AGO 2000
ATO ORDINATÓRIO

No processo avante, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao Exeqüente, para que se manifeste sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, lavrada na fl. 25-verso".

CLASSE 05300 – EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. nº : 99.7258-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: J H N PRODUÇÕES E SERVIÇOS e outro

No processo avante, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao Exequente, para que se manifeste sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, lavrada na fl. 25-verso".

Proc. nº : 99.7448-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA. e outros
Advª. : Ana Paula da Silva Sousa

AUTOS COM DESPACHOS

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados despachos com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrado: "Intime-se novamente a Exeqüente para requerer o que entender de direito, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão anteriormente requerido pelo então procurador da Exeqüente".

CLASSE 04200 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. nº : 95.2156-7
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a) : EDMÍLSON GOMES RAIOL

Proc. nº : 95.4432-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Advª. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outro

Proc. nº : 94.1142-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv^a. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: JOSÉ JORGE RODRIGUES LOPES

Proc. n° : 94.4768-1
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv^a. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUSA e outro

Proc. n° : 94.1776-5
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv^a. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Exqdo(a).: COOPERATIVA HABITACIONAL DA MARINHA – COOPHAB / MAR e outro
Adv° da Const. Danin: Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior
DESPACHO : 1. O processo está paralisado há mais de 30 (trinta) dias, dependendo sua movimentação de providência a cargo do Exeqüente que o retirou em 29 JUN 2000 e o devolveu em 14 JUL 2000 sem manifestação (fl. 74-verso). 2. À vista disso, intime-se a Exeqüente para, em 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos, nos termos do art. 267, III, do CPC.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. n° : 98.5242-8
Embte. : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA.
Adv^a. : Márcia S. S. Vasconcelos
Embdo(a). : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, rejeito os presentes embargos e determino o prosseguimento da execução da qual derivam. Deixo de condenar a Embargante no pagamento de honorários advocatícios, por entender que tal verba está abrangida pelo encargo previsto no artigo 1° do Decreto-Lei n° 1.069/1966. Sem custas (Lei n° 9.289, de 04 de julho de 1996, art. 7°). Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. P. R. I. C.

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n°022/2000-MP/PA;
Abertura: 23.08.2000 às 10:00h; Objeto: Construção das residências oficiais do Ministério Público e urbanização, nas Comarcas de Tailândia e de Augusto Corrêa-PA; Edital:Rua João Diogo, n°100, Belém-Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h; Valor: R$-10,00 (dez reais); Apresentar: carimbo da empresa.

Belém, 14 de agosto de 2000.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Retificação da Portaria n°1521/2000-PGJ, de 07.08.2000, publicada no D.O.E. de 14.08.2000, página 15, Caderno do Judiciário 1
ONDE SE LÊ: "que será competente para processar e julgar os Convites n°s 020/2000/MP/PA e 021/2000/MP/PA".
LEIA-SE : "que será competente para processar e julgar os Convites n°s 021/2000/MP/PA e 022/2000/MP/PA".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-3352/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2000, às 13:50 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-1714/1998-8, entre partes, TELMA JANE LIMA, exequente e, EDITORA CEJUP LTDA., executada, como a seguir discriminado:
01 (UM) VEÍCULO PLACA JTI-5043, DO TIPO KOMBI, DE COR BRANCA, A GASOLINA, DO ANO DE 1991/1991, CHASSI N° 9BWZZZ23ZMP002419 - MT ESTADO. AVALIADO EM R$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-181/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.09.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-181/2000-9, entre partes, REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN, exequente e, S C NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA., executada, constante de: - UM IMÓVEL SITUADO A AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, COLETADO SOB O N° 1152, ANTIGO N° 100-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE. O TERRENO MEDE 15,00 MTS DE FRENTE POR 54,00 MTS DE COMPRIMENTO, EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE 04 (QUATRO) PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO 1° PAVIMENTO: SETE (07) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS; NO 2° PAVIMENTO: OITO (08) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS E NO 3° PAVIMENTO: (QUATRO) SALAS DE AULA E GRUPO SANITÁRIOS. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO C.R.I. DO 2° OFÍCIO - MATRÍCULA 173-A, FOLHA 173, LIVRO-02-HO (REGISTRO ANTERIOR LIVRO 3 HH, FLS 136, N° 43232) AVALIADO EM R$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).
OBS: ENCONTRA-SE TAMBÉM PENHORADO NOS PROCESSOS 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL N° 95.3525-1, 95.3034-9 E OUTRO NA JUSTIÇA DO TRABALHO.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, nos três dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-4185/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.09.2000, às 13:20 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-637/2000-4, entre partes, LUIZ GONZAGA LIMA DA ROCHA exequente e, PROTEGE COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. executada, constante de: - UMA (1) GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO - 310 - COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-4241/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2000, às 13:05 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-266/1997-0, entre partes, S. TRAB IND ALIMENTAÇÃO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ, exequente e, PANIFICADORA E CONFEITARIA SÃO JOSÉ LTDA., executada, constante de: - DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 771-2314 (CONTRATO: 92.471); 841-1116 (CONTRATO: 58.360); 241-1429 (CONTRATO: 37.684); 222-1102 (CONTRATO: 6.365.647); E 256-2946 (CONTRATO: 27.345), PERTENCENTES, OS DOIS PRIMEIROS, A FRANCISCO MENDES GOUVEIA, E OS DEMAIS, A ANTÔNIO MENDES PEREIRA GOUVEIA.
AVALIAÇÃO: R$-100,00, O DE PREFIXO 841-1116, E OS DEMAIS, R$-200,00 (CADA, TOTALIZANDO: R$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-4243/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2000, às 13:20 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-702/2000-0, entre partes, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, exequente e, EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA., executada, constante de: - UM BARCO DE PESCA DENOMINADO "AMASA 82" INSCRITO NO PORTO DE BELÉM SOB O N° 021.019076-1 EM 20.06.84, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O N° 9966, COM 19,44 M DE COMPRIMENTO, 6,00 M DE BOCA, 3,80 M DE PONTAL, 3,00 M DE CALADO MÁXIMO, 80,00 TONS. BRUTA, 24,00 TONS. LÍQUIDA, CONSTRUÍDO POR MACLAREN ESTALEIROS E SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A (RIO DE JANEIRO-RJ-1983) EM AÇO, COM MOTOR A DIESEL DE 425HP. OBS: BARCO NAVEGANDO NORMALMENTE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BORDO/NAVEGAÇÃO. AVALIADO EM R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-4238/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2000, às 14:05 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-232/2000-0, entre partes, JOSÉ LUIZ BARROSO DE ARAGÃO, exequente e, KIM ENGENHARIA LTDA., executada, como a seguir discriminado:
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA EPSON - STYLUS - COLOR 300, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO - AVALIADA EM R$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - N° 14ª.VT-4269/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20.09.2000, às 14:20 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco, 3° andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorado nos autos do processo n° 14ª.VT-1488/1998-8, entre partes, ODALÉA CANTÃO DA SILVA, exequente e, CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA, executada, como a seguir discriminado:
- UM FRIGOBAR, PROSDÓCIMO, R13 SMILE, BRANCO, N° DE SÉRIE 037368, MODELO 01130RBA1, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM APARELHO DE TELEVISÃO SHARP, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, N° DE SÉRIE 6040056630, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS);
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER, 7000 BTUs, MODELO 51AXB007-B-761-62, NO ESTADO, FUNCIONANDO, NA COR BEGE, AVALIADO EM R$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);
- UM LUSTRE COM ESPELHOS EM DETALHES (DESENHOS), COM DETALHES EM DOURADO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS);
- UM CIRCULADOR DE AR ARNO, NA COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-50,00 (CINQUENTA REAIS);
- UM VENTILADOR ARNO, MARROM, FUNCIONANDO, SÉRIE LE, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-50,00 (CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA PENHORA: R$-1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano dois mil. Eu, Ângela Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA N° 14ª.VT-4289/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa MARIA DE FÁTIMA REIS LEAL, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do processo n° 14ª.VT-192/2000-3, em que OLINDA CONCEIÇÃO GOMES, é reclamante, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R$-60,00 (SESSENTA REAIS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- Principal	R$	200,00
- Multa	R$	60,00
- Valor Pago	R$	200,00
- TOTAL DEVIDO	R$	60,00

A reclamada deverá recolher e comprovar, na Secretaria da Vara, o valor de R$-30,00, devido ao INSS, conforme o que prevê o provimento n° CR-001/99, do E. TRT da 8ª Região. Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco - 3° andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO do ano dois mil. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. 14ª. Vara de Belém

14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 08 DIAS - N° 14ª.VT-4264/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA, ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA., executada, cujo endereço é ignorado e incerto, nos autos do processo n° 14ª.VT-1511/1996-X em que ABIMAEL MÁRIO DA CRUZ é exequente, para CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 229/236 DOS AUTOS, INTERPOSTO PELO 2° EXECUTADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STRAUSS. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, n° 750, 3° bloco - 3° andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano dois mil, Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Neuza Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício na 14ª Vara do Trabalho de Belém.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS N°. 626/2000

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª Vara de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JAIME MARTINS MOTA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo n° 14ª VTB-1143/2000-6, em que é reclamante HELBER SANTOS CAVALHEIRO, para comparecer na sede da 14ª Vara do Trabalho de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 31.08.2000 às 10h 30 min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

·Adicional noturno	R$ 10,80
·Repouso remunerado	R$ 385,80
·Horas extras	R$ 1.086,12
·Aviso prévio c/refl	R$ 316,41
·Férias simples c/refl	R$ 316,41
·Férias propor c/refl	R$ 26,37
·1/3 férias c/refl	R$ 105,47
·1/3 férias propor c/refl	R$ 8,79
·13° sal propor c/refl	R$ 158,22
·13° sal propor c/refl	R$ 158,22
·FGTS	R$ 185,16
·FGTS rescisão	R$ 169,25
·Multa FGTS 40%	R$ 141,76
·Seguro desemprego	Ilíquido
·Baixa na CTPS	Ilíquido
·Anotação da CTPS	Ilíquido
VALOR TOTAL	R$ 3.068,78.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.
O reclamado deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil (25.07.2000). Eu,Rosilene da C. Ribeiro de L. e Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho, no exercício da titularidade da 14ª VTB

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. N°12ª VT-138/2000

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto em exercício, na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05 (CINCO) do mês de OUTUBRO de 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N° 12VT-1007/2000-9, na execução movida por INSS, exequente e JOÃO JORGE MANDU MARQUES, executada, constante(s) de: 01 (UMA) MESA DE PLÁSTICO REFORÇADO, COR BRANCA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4° bloco, 1° andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES) Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto, em exercício.

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. N°12ª VT - 139/2000

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto em exercício, na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (TRÊS) do mês de OUTUBRO de 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N° 12VT-[illegible]92/1999-0, na execução movida por LUCAS FRANCISCO CARDOSO BARROS, exequente e NECTAR INDÚSTRIA E COM ALIMENTOS AMAZÔNIA LTDA, executada, constante(s) de: IMÓVEL – TERRENO EDIFICADO NESTA CIDADE SITUADO A TRAV. 3 DE MAIO, 1264, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E MAGALHÃES BARATA, MEDINDO 17MS 60 X 40 MS 44, CONTENDO UMA CASA DE ALVENARIA DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS, COM COBERTURA EM TELHAS DE BARRO, SENDO A DIVISÃO DO PAVIMENTO TÉRREO PARA O SUPERIOR FEITA EM MADEIRA E NÃO LAJE; CONTENDO O PAVIMENTO TÉRREO PISCINA, CHURRASQUEIRA, SALA DE VISITAS, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, VARANDA E LAVABOS. NO PAVIMENTO INFERIOR TRÊS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE E UM BANHEIRO, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA NECTAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, TUDO NO ESTADO E TUDO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFÍCIO, SOB MATRÍCULA 184, FOLHA 184 DO LIBRO N° 2-B-E, AVALIADO POR R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4° bloco, 1° andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES) Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto, em exercício.

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. N°12ª VT - 140/2000

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto em exercício, na 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03 (TRÊS) do mês de OUTUBRO de 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N° 12VT-600/1997-8, na execução movida por PEDRO FERREIRA DA SILVA, exequente e ALUIZIO RAMOS DE OLIVEIRA, executada, constante(s) de: 01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL MIL, NA COR BRANCA, PLACA JTF 9856, CHASSI 9BWZZZ377UT101798, RENAVAM 076417930, ANO FAB/MOD 1997/1997, A GASOLINA, NO ESTADO, AVALIADO EM R$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4° bloco, 1° andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu(LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES) Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho substituto, em exercício.

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N° 12a. VT-108/00

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM EXERCÍCIO. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 03(TRÊZ) DE OUTUBRO DE 2000, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado (s) nos autos dos Processos N° 12a. VT-0306/2000-3, na execução movida por JOSÉ EVANGELHESTA DA SILVA, exequente e TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado, constante(s) de: UM AUTOMÓVEL VW GOL CL, 1.6 Mi, ANO/MOD ANO 97/97, A GASOLINA, COR PRATA, 2 PORTAS, PLACA HOW 6458/MA, CHASSI 8AWZZZ377VA9251, AVALIADO EM R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SETE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ:JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA. Juiz do Trabalho.

12ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N° 12a. VT-142/00

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM EXERÍCIO. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05(CINCO) DE OUTUBRO DE 2000, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado (s) nos autos dos Processos N° 12a. VT-0271/1999-7, na execução movida por JOSÉ CARLOS ALMEIDA BATISTA, exequente e MARY DA CONCEIÇÃO RANGEL DE OLIVIEIRA, executado, constante(s) de: IMÓVEL - TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, EM DOMÍNIO DIRETO, DESIGNADO PELOS N°s 56-A E 58, COM FRENTE PARA PASSAGEM EVANDRO BONNA, NO LUGAR DENOMINADO "ÁGUA BOA" MEDINDO 20 METROS DE FRENTE POR 28 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO, ILHA DE CARATATEUA, NA VILA DO OUTEIRO DESTE ESTADO, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO C.R.I. DO 2° OFÍCIO, MATRÍCULA E FLS. 038, LIVRO 2-HC, AVALIADO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA. Juiz do Trabalho.

12a. VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
N° 12a. VT-141/00

O Doutor JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, Juiz Titular da 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EM EXERÍCIO. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 21(VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado (s) nos autos dos Processos N° 12a. VT-0550/2000-3, na execução movida por JACIRENE DO NASCIMENTO AMARAL, exequente e JOÃO BAGNELO BRITO DE ARAÚJO, executado, constante(s) de: 1) UM FREEZER PROSDÓCIMO COM DUAS TAMPAS, NA COR MARROM, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 2) UM FREEZER ELETROLUX COM UMA TAMPA, NA COR BRANCA, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. O JUIZ: JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA. Juiz do Trabalho.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 9a. VTB - 134/00
Exequente : JORGE DA SILVA BORGEM
Advogado(a): Dra. OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a) : ABRAÃO OTOCH & CIA LTDA
Advogado(a): JORGE SAUL JUNIOR (FLS.32)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR A AGRAVO DE PETIÇÃ, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO N° 9a. VTB - 246/00
Exequente :MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Advogado(a): Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (FLS.05)
Executado(a) :ÁGUA PURA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PURIMAX
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO N° 9a. VTB - 161/00
Reclamante :AILTON BARROS VIDAL, MANOEL DE NAZARÉ CORDEIRO
Advogado(a): EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado(a) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO, DAGMAR ABREU SOUZA CORRÊA
Conteúdo: À RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO N° 9a. VTB -345/98
Exequente : ELIEZER MENDES DE OLIVEIRA
Advogado(a): DRA. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.34).
Executado(a) : PATRIMÔNIO VIGILÂNCIA,MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO e JOSÉ MARIA DA SILVA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS. 88, 91/93, 95 E 97, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO N° 9a. VTB -375/00
Exequente :CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES
Advogado(a): NILSON PAIXÃO GOMES
Executado(a) :KARLA BETÂNIA RIBEIRO LOPES e A NAVETA
Advogado(a): MÔNICA DOS SANTOS STORINO (FLS.19/20)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO N° 9a. VTB - 1088/96
Exequente : STAFPA
Advogado(a): Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a) : EMATER
Advogado(a): DR. RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS.
Conteúdo: ÀS APARTES, PARA ATENDEREM AO SEGUINTE DESPACHO:
I - NOTIFICAR AS PARTES PARA JUNTAREM AOS AUTOS CÓPIA DO ACORDO FEITO EM RELAÇÃO AO SUBSTITUIDO ROSOMIRO MARQUES BATISTA, POSTO QUE O ACORDO JUNTADO AOS AUTOS FLS. 2941/2952, NÃO FAZ MENÇÃO AO MESMO.
II - APÓS, AO CÁLCULO PARA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA QUANTO AOS SUBSTITUÍDOS REMANESCENTES".

PROCESSO N° 9a. VTB - 1125/94
Exequente : S T I C M B A
Advogado(a): Dr. LEONARDO SILVA DA PAIXÃO FLS.08).
Executado(a) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Conteúdo:AO PATRONO DA RECLAMANTE HELOISA HELENA S. FERREIRA, PARA APRESENTAR OS CÁLUCLOS DA MESMA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO N° 9a. VTB - 1156/97
Exequente : BENEDITO EUGÊNIO SILVA CONTENTE
Advogado(a): Dr. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO (FLS.
Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES (FLS.231/233)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" INDEFIRO O REQUERIDO.
DEVE O RECLAMANTE EXERCER O SEU DIREITO DE PETIÇÃO JUNTO A CEF".

PROCESSO N° 9a. VTB - 1156/97
Exequente : BENEDITO EUGÊNIO SILVA CONTENTE
Advogado(a): Dr. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO (FLS.
Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES (FLS.231/233)
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
" INDEFIRO O REQUERIDO.
DEVE O RECLAMANTE EXERCER O SEU DIREITO DE PETIÇÃO JUNTO A CEF".

PROCESSO N° 9a. VTB - 1447/99
Exequente :MARIA OZELITA BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): Dra. ANA MARIA CUNHA DE MELLO (FLS.13)
Executado(a) :DANIEL SANTOS
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (HUM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. [illegible] PARÁGRAFO 2°.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N° 233/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CONFREE [illegible] COMERCIO FREITAS LTDA, executado nos autos do processo n° 9a. VTB [illegible] em que são partes MARIA NATALINA NUNES FARIAS, exequente(s) e CONFREE COMÉRCIO FREITAS LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR [illegible] DO OFÍCIO [illegible] SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, NOS AUTOS SUPRA, AS FL. 202/209, A SABER: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO... MANTÉM A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS PRINCIPAIS PROCESSO 109-00825/9[illegible] CUSTAS PELO EMBARGANTE NO VALOR DE R$ 20,00 (VINTE REAIS) SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DA LINHA TELEFÔNICA PENHORADA DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS), VÁLIDO PARA O QUANTUM DA CAUSA [illegible]
Dado e passado nesta cidade de Belém Pa. em 4 de Agosto de 2000. Eu [illegible] Maria Raimunda dos Santos [illegible] Encarregado do Setor de Cálculo, lavrei o presente. E eu ......<Marcos Josiran Alves [illegible]>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 6ª VT-BEL [illegible]/00
Reclamante : MARILENE DE SOUZA COSTA
Advogado(a): DR. SEBASTIÃO [illegible] SILVA FILHO
Reclamado(a) : PARÁ CLUBE
Advogado(a): DR. JERRY [illegible] SILVA DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, [illegible] RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 6ª VT-BEL [illegible]/00
Reclamante : MARIA [illegible] SANTANA
Advogado(a): ANNA [illegible] KARAN GIORDANO
Reclamado(a) : PARÁ [illegible] E OUTROS
Advogado(a): ERIKA [illegible] BECHARA
Conteúdo: ÀS PARTES [illegible] CIÊNCIA DA SENTENÇA [illegible] CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO [illegible] ESCRITA: ANTE O EXPOSTO E O QUE MAIS [illegible]

DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 06ª VT DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIA NONATA GUEDES DE SANTANA CONTRA PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA, J.H. DE SOUZA - ME E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ, JULGÁ-LA PROCEDENTE EM PARTE, PARA: I- REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, COISA JULGADA E CARÊNCIA DE AÇÃO; II- NO MÉRITO CONDENAR A RECLAMADA PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA A PAGAR A AUTORA O APURADO A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO (R$-193,20), FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R$-193,20); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 2/12 (R$-32,20); FGTS + 40% (R$-216,37) E INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO (R$-579,60), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A SEREM CALCULADOS PELA SECRETARIA DA MM. VARA, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, DEVERÁ A PRIMEIRA RECLAMADA PROCEDER AS ANOTAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO DE TRABALHO, EXPEDINDO-SE OFÍCIOS À DRT E AO INSS. FICAM EXCLUÍDAS DA LIDE A SEGUNDA E A TERCEIRA RECLAMADAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. IMPROCEDE O REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO FORMULADO PELA DEMANDADA. FACE AO CARÁTER INDENIZATÓRIO DAS PARCELAS DEFERIDAS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS, PELA PRIMEIRA DEMANDADA, NO IMPORTE DE R$-43,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR FIXADO PARA EFEITO DE ALÇADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1451/95
Exequente: ROSALVA PINHEIRO MACHADO
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado(a): CARROSSEL CASA DE JOGOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 119-VERSO: "INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE PARA PENHORA DE BENS DO SR. LUIZ BARBALHO, COM BASE NO CONTIDO DE FLS. 67/70, PORQUE, NADA OBSTANTE REFERIDO SR. SER O FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR NAQUELE CONTRATO, SUA OBRIGAÇÃO ESTÁ RESTRITA ÀQUELA OBRIGAÇÃO, NÃO PODENDO, APENAS PELA SUA CONDIÇÃO DE GARANTIDOR, RESPONDER PELOS DÉBITOS ORIUNDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, DA QUAL NUNCA FOI PARTE. DEVE A RECLAMANTE INDICAR BENS DA RECLAMADA, OU DO SR. JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI 6.830/80. DÊ-SE CIÊNCIA À EXEQUENTE ATRAVÉS DE SEU PATRONO. EM 08/08/2000. MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA SEXTA VARA DE BELÉM."

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1307/99
Exequente: MENANDO CRUZ DA COSTA
Executado(a): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a): ADRIANA DE FÁTIMA SAWAKI UEOKA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA INDICAR BENS DO RECLAMANTE-EXECUTADO À PENHORA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 419/96
Exequente: ELIZABETH MARIA TAVARES CARDOSO NUNES
Advogado(a): JOSÉ CONDE BRILHANTE e Outros
Executado(a): BANCO NACIONAL S/A
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO DE FLS. 183/186 E ANEXOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 718/97
Exequente: HILDEBRANDO ZORIO DA FONSECA .
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 134, CONFORME TRANSCRITO, PARA FINS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS: "1. HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO. 2. CONVOLO EM PENHORA OS DEPÓSITOS DE FLS. 125 E 127, ATÉ O LIMITE DO CRÉDITO EXEQUENDO, DEVENDO O SALDO SER LIBERADO À EXECUTADA. 3. DÊ-SE CIÊNCIA À DEVEDORA INCLUSIVE QUANTO AO PRAZO PARA EMBARGOS." EM 10/08/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1286/97
Exequente: SANDRA NAZARE TRAVASSOS RODRIGUES
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA e Outros
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, CONFORME TRANSCRIÇÃO A SEGUIR: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE. DAR CIÊNCIA." EM 10/08/2000. JUÍZA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 376/97
Exequente: IZAURA AMORIM PEREIRA
Advogado(a): CLÁUDIA CAMARGO GUERREIRO
Executado(a): ADMILDES HENRIQUES ALVES DE SOUZA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES DE FLS. 108/114 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO E BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM (1) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, LEI 6.830/80, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, ficam notificados SANDRA ROSA COUTO RODRIGUES, IRANDA DO SOCORRO DA SILVA COUTINHO, SELMA LÚCIA CANICEIRO MARTINS e CARLOS ROMEU MOURA DO AMARAL, com endereço em local incerto e não sabido, exequentes nos autos do Processo 6ª VTB-1660/1992-6, em que UNIÃO FEDERAL - EX INAMPS é executada, para ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO E FLS. 331 DOS AUTOS, E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EXECUTADA AOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, NO PRAZO LEGAL."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 9 de agosto de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/09/2000, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VTB-1791/99-4, em que é exequente CLAUDIONOR DA SILVA CORRÊA e é executado JOSÉ ESTÊNIO PEREIRA, constante do seguinte:
Um veículo GOL 1000, à gasolina, ano/mod. 1994, Placa JTD-2568, Chassi 9BWZZZ30ZRT097754, na cor branca, no estado. Avaliado em R$3.000,00 (três mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. JOSÉ ESTÊNIO PEREIRA, AV. GOV. JOSÉ MALCHER, Nº 2271/203. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 14 de agosto de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/09/2000, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VTB-1076/97-X, em que é exequente MARIA JOSÉ LISBOA SOUZA e é executada RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA, constante do seguinte:
1) Uma máquina galoneira, marca SIRUBA, modelo C007, W122-356, CH/CL, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
2) Uma máquina galoneira, marca MAUSER SPECIAL, TYPE 4542-02AB, SPEC-356, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$700,00 (setecentos reais);
3) Oito máquinas "OVERLOCK", industrial, marca JUKILPAN, em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. RAQUEL PEREIRA DE MOURA (Titular da executada), Rua Tupinambas, nº 652 - Apto. 1102 - Jurunas. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 14 de agosto de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
A Juíza: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 588/99
Exequente: LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): Aluizio Moraes da Silva
Executado(a): UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO AUTOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FL.44/52, E REQUEIRA O QUE LHE CONVIER, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.09.00, às 13:05 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-381/00, em que é exequente MARIONALDO SOUSA PEREIRA e é executado FRIGOPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA e FRIGORIFICO GUZERRA LTDA, constante do seguinte:
12 (doze) mesas de aço inox de 1 m de largura por 3 m de comprimento, bom estado. Avaliadas em R$-300,00 (Trezentos Reais), cada uma
Total da Avaliação R$-5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)
Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Darcy Dalberto Uliana, Rodovia do coqueiro, Km 01 nº 569, RG 2443 OAB/Pá e CPF 040.094.442-15. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 8 de agosto de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria; subscrevi.
O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho
Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 381/00
Exequente: MARIONALDO SOUSA PEREIRA
Advogado(a): Marco Antonio Gomes de Carvalho
Executado(a): FRIGOPAGO FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA / FRIGORIFICO GUZERA LTDA
Advogado(a): Mauro Hermes Franco Figueiredo e Outro
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 08.09.2000 ÀS 13:05 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1936/99
Exequente: JOSÉ MARIA DE SOUZA GARCIA
Advogado(a): Sebastião Pinheiro da Silva e Outro
Executado(a): C R B ENGENHARIA LTDA e CIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA)
Advogado(a): Edgard Mario Medeiros Junior e Outros (p/ Cosanpa)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARÁ INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA, C. B. R. ENGENHARIA LTDA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 519/97
Exequente: ANA MIRTES RODRIGUES DE ARAÚJO
Advogado(a): NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A e CAPAF
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE e OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AOS AUTORES, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA, NO PRAZO LEGAL QUERENDO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10.09.00, às 13:05 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVTB-1362/99, em que é exequente RAIMUNDO JORGE FRETAS DE OLIVEIRA e é executado MONTE MAK MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, constante do seguinte:
01 (Um) Veículo Pas/Automóvel Chassi 8AP178568W4102044, Placa JTS 9131, IMP/Fiat/Siena Stile 1998/1999. Vermelha cor predominante. Renavam 712675680. Avaliação r$-14.000,00 (quatorze Mil Reais)
Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Jarbas da Silveira Coelho Sarmento - Esposo da Reclamada, Conj. da Cohab III, Trav. 04, casa 174 - N. Marambaia - RG 571.329- SSp-Pa. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de agosto de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1362/99
Exequente: RAIMUNDO JORGE FREITAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): Haylton de Souza Reis
Executado(a): MONTE MAK MONTAGENS LOCAÇÃO E SERVIÇOS
Advogado(a):
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA 10.09.00 ÀS 13:05 hORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 147/00
Exequente: JOÃO DE DEUS BORGES SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado(a): ETN ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL E LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEÃO
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO E EDILSON SILVA MOREIRA
Conteúdo: ao executado, para tomar ciência de que foi convolado em penhora o deposito de fl.69 dos autos.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 732/97
Exequente: ANTONIO MESCOUTO RAIOL
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli e Outros
Executado(a): ELETROLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado(a): Glairson Dias Figueiredo e Outro
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUIZO:"HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 102/103, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, E JULGO EXTINTA A OBRIGAÇÃO ANTE O SILÊNCIO DA EXEQUENTE E O DISPOSTO NA NOTIFICAÇÃO DE FLS. 105 .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2287/92
Exequente: ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI MATOS
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Advogado(a): RUY GUILHON COUTINHO
Conteúdo: AS PARTES, PARA APRESENTAREM, RECIBO SALARIAL DA RECLAMANTE, E PARADIGMAS JURANDIR FRANKLIN E EXPEDITA QUARESMA, DOS PERÍODOS DE NOVEMBRO/96 A SETEMBRO/98.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 449/96
Exequente: LINDALVA DOS SNTOS E SILVA
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a): PRIMAR S/A - PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):
Conteúdo: A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA R. DESPACHO:"CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO PRESTADA PELA MM. 8a. VTB, DESCONSTITUO A PENHORA DE FLS. 33, DANDO CIÊNCIA AS PARTES. O EXEQUENTE DEVE INDICAR NOVOS BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830, PRAZO 05 DIAS. .

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1626/89
Exequente : CARLOS BASTOS MENICI MALHEIROS e OUTROS
Advogado(a): Juarez Rebello S. de Melo e Outros
Executado(a) : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogado(a): Juracy Costa da Silva e Outros
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1458/98
Exequente : ANDRÉA ALBUQUERQUE GOUVÊA
Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
Executado(a) : FAST FOOD BELÉM ALIMENTOS LTDA.
Advogado(a): EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO O BEM PENHORADO AS FLS. 92 DOS AUTOS. /

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquiria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belem
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVTB-991/09-5, em que é reclamante EVALDO SARAIVA PINHEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ [illegible] 750 (setecentos e Oitenta reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	[illegible]
FGTS	[illegible]
TOTAL DEVIDO	[illegible]

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de agosto de 2000. Eu (Antonio Jorge), técnico judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi
O(A) Juiz(a): Maria Valquiria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa TUNAS E PONTES LTDA., com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-1134/99-1, em que ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA é exequente, para ciência do seguinte despacho:
"FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE R$-327,11 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).".
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 14 de agosto de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu(), Diretor de Secretaria, subscrevi.
AJUÍZA: Maria Valquiria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da 6ªVT de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa FEIRA DOS PLÁSTICOS LTDA, com endereços em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-280/92-2, que tem JORGE CARLOS FERREIRA DA SILVA, como exeqüente, para ciência do seguinte:
TOMAR CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS, NO VALOR DE R$65.610,09, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM, EM CONJUNTO, PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 9 de agosto de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA: MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.
Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada C B R ENGENHARIA LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªVT-805/99-6, em que é reclamante WALMY LIMA DAS NEVES, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-2.824,87, a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a :

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido	2.218,40
FGTS	182,14
CUSTAS	55,04
HON. ADVOCATÍC	369,29
TOTAL DEVIDO	2.824,87

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 9 de agosto de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a): Maria Valquiria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) Titular da 6ª VT de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 11/09/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-2795/92-1, em que é exequente TEODORO CORRÊA SANTOS e é executado INAVE S/A IND. E NAVEGAÇÃO, constante do seguinte:
UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA SÃO MATEUS IV, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO - NATAL Nº 181.004.038-8, DIVISÃO - 2, SUBDIVISÃO - M, CLASSE - D, TIPO-CUTER A MOTOR, NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 19,84m, BOCA 6,12m, PONTAL 3,5m, CALADO MÁXIMO 2,9m, CASCO CONSTRUTOR INACE - INDÚSTIA NAVAL DO CEARÁ, LOCAL E DATA DE FABRICAÇÃO FORTALEZA/CE, NO ANO DE 1981, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AÇO, PROPUALSÃO A MOTOR, NUMERO 01, POTÊNCIA 270HP, COMBUSTIVEL DIESEL. AVALIADO EM R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, ROD. ARTHUR BERNARDES, Km 14. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos [illegible] de agosto de 2000. Eu (Vicente Reis), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
O(A) Juiz(a): Maria Valquiria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-2031/99-7
RECLAMANTE: Ricardo Abreu Soares
ADVOGADO: Francisco Soares Napoleão
RECLAMADO: HMG Engenharia e Construção Ltda
ADVOGADO: Izabela Ribeiro Russo Rodrigues
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-234/1995-8
RECLAMANTE: João Evangelista de Carvalho
ADVOGADO: Maria Raimunda P Magno Reis
RECLAMADO: Cetenco Engenharia Ltda
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 176/190 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-0272/1996-9
RECLAMANTE: Maria do Socorro da Silva Pereira
ADVOGADO: Rosomiro Arrais
RECLAMADO: Hoteis do Norte SA
ADVOGADO: José Célio Santos Lima
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 167/170 JUNTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-0446/1998-8
RECLAMANTE: Valdemar Viana da Silva
ADVOGADO: Jaime Rocha Júnior
RECLAMADO: Joaquim Fonseca Navegação Ind e Comércio SA
ADVOGADO: Antonio Carlos Silva Pantoja
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT- 0551/1995-6
RECLAMANTE: Francisco de assis Lima Feitosa
ADVOGADO: Ubiratan Aguiar
RECLAMADO: Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio SA
ADVOGADO: Antonio Carlos Silva Pantoja
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO: 7ª.VT- 0709/1992-5
RECLAMANTE: Jorge Raul Pinto Vidigal
ADVOGADO: Antonio Flávio Pereira Américo
RECLAMADO: Belém Automóveis SA
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 506 VERSO DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT- 0793/1995-8
RECLAMANTE: Edson Portal
ADVOGADO: Lais Rovani Lujan de Sousa
RECLAMADO: SA Cutume Carioca e Couro do Norte Ltda
ADVOGADO: Rose Meire Cruz dos Santos e Paolo Cabral Amoras Júnior
DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO OS CÁLCULOS DE FLS 459/468 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-0915/2000-5
RECLAMANTE: Edinaldo Augusto de Lima
ADVOGADO: Samuel Teixeira da Silva
RECLAMADO: AGF Brasil Seguros SA
ADVOGADO: Célio Simões de Souza
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª.VT-0957/2000-4
RECLAMANTE: Joaquim Augusto Rodrigues dos Santos
ADVOGADO: Vilma Chavaglia
RECLAMADO: Companhia Paraense de Refrigerantes
ADVOGADO: Antonio Henrique Forte Moreno
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª.VT-0997/2000-0
RECLAMANTE: Antonio Sérgio da Merces
ADVOGADO: Antonio dos Reis Pereira
RECLAMADO: Office Express Serv Aux de Transp Aéreos Ltda
ADVOGADO: Humberto Sales Batista
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 218/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém.
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13.09.2000 às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por AMÉRICO RODRIGUES DE OLIVEIRA exequente(s), contra CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATALIA LINS executado(a), nos autos Processo nº 1ªVTB-795/1997-4, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"DUAS BOMBAS DE ELEVAÇÃO WEG 160M 187, 20 CV, 3.520 RPM, COR AZUL AMBAS EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) UMA BOMBA WEG 0597, 3.560 RPM, 15 CV, MODELO 138M, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) UMA BOMBA WEG 3.500 RPM, 15 CV, MODELO 132M, COR [illegible] EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA [illegible]
[illegible]
Judiciária, lavrei o presente. E eu, Maria Madalena Farias Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevo.
AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 211/2000

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho como titular da Primeira Vara do Trabalho de Belém:
FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.09.2000 às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA MELO exequente(s), contra FRUTIEMERGENCIA E OUTROS executado(a), nos autos Processo nº 1ªVTB-1761/1999-6 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):
"UMA CHURRASQUEIRA TIPO INDUSTRIAL MONTADA SOBRE QUATRO RODAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COMPOSTA DE GRELHAS INOX, TORRE COM EXAUSTOR, ILUMINAÇÃO INTERNA, TODA FORRADA COM AMIANTO E LÂ DE VIDRO, DEPÓSITO ELÉTRICO PARA GIRAR ESPETOS, AVALIADA EM R$800,00 (OITOCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R$800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(- deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Vara do Trabalho de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Vara, nos termos dos itens I e II do ProvimentoCR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Vara. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos novedias do mês de agosto do ano de 2000. Eu, Regina Uchôa de Azevedo, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Diretora de Secretaria , o subscrevo.
AJUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
JUÍZA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 40/00
3ª TURMA - SESSÃO: 9 E 10-8-00

SESSÃO DO DIA 9-8-00
ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 800/00. RECORRENTE: ANTONIO DE SOUSA LOPES. Dr. José Alípio Paiva de Albuquerque e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Eder John de Souza Coelho e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESERÇÃO - Não se conhece de Recurso Ordinário, quando não efetuado o pagamento das custas processuais, que é requisito essencial para interposição de recurso, nos termos do artigo 789, § 4º consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 970/00. RECORRENTES: ORLANDO NOGUEIRA BARRETO Dr. Raimundo Kulkamp e outros, E HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. Dr. Paulo Boto Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS, E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Dr. José Antonio Brasil. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus de provar o fato constitutivo do seu direito e, do réu quando se tratar de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor, nos termos dos artigos 818 Consolidado e 333, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO, EXCLUIR DA

Documento Ilegível

0476

CONDENAÇÃO UMA HORA EXTRAORDINÁRIA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DO PERÍODO NÃO PRESCRITO, OU SEJA, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994 À 31 DE OUTUBRO DE 1996; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1657/00. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dra. Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: CARLOS ROBERTO DE SOUSA PESSOA. Dr. Romulo Bonalumi Neto e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE -O adicional de periculosidade é devido a todo trabalhador que labute em condições de exposição a inflamáveis ou operações em áreas de risco. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1801/00. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Antônio da Silva Lira e outros. RECORRIDO: WALDO CÉLIO BARATA DA SILVA. Dr. José Leite Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PERCEPÇÃO POR LONGOS ANOS. SUPRESSÃO SEM JUSTO MOTIVO. A supressão da gratificação percebida pelo empregado por mais de dez anos não pode ser tolerada, visto que afronta o Princípio da Irredutibilidade Salarial, previsto no artigo 7º, inciso VI da Carta da República de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1813/00. RECORRENTE: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. Dra. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDA: MARIA ZELI MOUSINHO MODA. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL. Sempre há de ser valorada a prova testemunhal, quando as declarações se mostram seguras, demonstrando coerência com os demais elementos produzidos nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1821/00. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Orlando Wallace da Silva e Mota. RECORRIDO: FRANCISCO RAIMUNDO DIAS CARVALHO. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: UNICIDADE CONTRATUAL. ÔNUS DA PROVA. INVERSÃO. É do empregado o ônus de comprovar que a relação havida com o empregador não sofreu solução de continuidade, entretanto, esse ônus se inverte, quando a parte demandada alega que no período compreendido entre os dois contratos, o empregado prestou-lhe serviços na qualidade de autônomo e não mais nos moldes do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$11.000,00, POR OCASIÃO DA CONFECÇÃO DOS CÁLCULOS, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1884/00. RECORRENTE: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dra. Helane Rose Araújo Tavares e outros. RECORRIDO: GLEMILSON CORDEIRO DE ALMEIDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE RISCO DE VIDA. INCIDÊNCIA. O adicional do risco de vida deverá integrar o cálculo das horas extraordinárias e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com base no que preceituam os Enunciados 63 e 264 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO E, AINDA LIMITAR A CONDENAÇÃO DA INTEGRALIZAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, SOBRE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, COM REPERCUSSÃO SOBRE O AVISO PRÉVIO; FÉRIAS + 1/3; 13º SALÁRIO E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO AO PERÍODO DE JANEIRO/95 ATÉ O FIM DO PACTO LABORAL. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1932/00. RECORRENTE: REVEMAR DIESEL LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: OSVALDO DA SILVA LEANDRO. Dr. Jader Kahwage David e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COMISSÕES. DIFERENÇA. É devida a diferença de comissões, quando restar provado nos autos que a empresa não efetuava o pagamento de acordo com o percentual ajustado com o empregado para a venda de seus produtos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 1940/00. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARA. Dra. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA E OUTRA Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DECISÃO JUDICIAL. DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR. Não pode a parte, sob qualquer pretexto, descumprir decisão judicial relativa à concessão de medida liminar a empregado, quando essa medida ainda se encontra em plena eficácia. Assim, se, deliberadamente o faz, incorre em atentado contra o curso do processo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DO ADESIVO DAS RECLAMANTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO DAS RECLAMANTES PARA, DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DAS RECLAMANTES, CONFORME DEFERIDO PELO JUÍZO A QUO, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2038/00. RECORRENTE: EDSON OLIVEIRA PONTES. Dra. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dra. Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus de provar a existência do labor extraordinário, por ser fato constitutivo do seu direito, a teor do que dispõe o artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil, aplicado ao processo do trabalho, via artigo 769 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2067/00. RECORRENTES: ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS. Dr. Edvaldo Assunção Caldas. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPa. Procurador Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ADVENTO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Não compete à Justiça do Trabalho, apreciar questão verificada após o advento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR QUE SEJA CORRIGIDA, TECNICAMENTE, A PARTE CONCLUSIVA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PARA, AFASTANDO A DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA DE AÇÃO, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA PESSOA E, ASSIM, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM, NOS TERMOS DO ARTIGO 795, § 2º, CONSOLIDADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2116/00. RECORRENTES: MANOEL BOAVENTURA ARAÚJO E SILVA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. E AALBORG - INDUSTRIES LTDA. Dr. Márvio Miranda Viana e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavagha. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: I - RECURSO NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso quando subscrito por advogado, cujo mandato foi extinto, pela terminação do prazo. II - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Não tendo a empresa prestadora de serviços cumprido com o seu dever de empregadora em relação aos créditos trabalhistas, deve o tomador de serviços ser responsabilizado subsidiariamente em relação a esses direitos (entendimento contido no Enunciado Sumulado nº 331, item IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NÃO CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE E SUAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE FIRMADAS POR ADVOGADO COM MANDATO EXTINTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO, O PLEITO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO NO VALOR DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS. MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2151/00. RECORRENTE: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. Dra. Rosane Baglioli Dammski e outros. RECORRIDOS: ERIVALDO PINHEIRO MARTINS. Dra. Maria de Lourdes Rebouças Silva e outros. E INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. Não se conhece de Recurso Ordinário, quando não comprovado o pagamento das custas processuais, no prazo de cinco dias a contar da data do recolhimento. (Inteligência do Enunciado 352 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2186/00. RECORRENTE: LOURIVAL VALE. Dr. Rígis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: KOSEI UEOKA. Dr. Rosilene Silva de Souza e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É do empregado o ônus de provar o labor em sobrejornada, quando a empresa alega ausência no seu controle de horário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2341/00. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: NILTON CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÕES - Restando provado nos autos, através da prova testemunhal, que o empregado exercia, além da função para a qual foi contratado, outras estranhas ao seu contrato de trabalho, é devido ao mesmo o pagamento de remuneração referente a estas, para que não se caracterize o enriquecimento ilícito do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA REFERENTE À MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2493/00. RECORRENTE: ESPÓLIO DE SAMUEL BARROS DIAS. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDA: YOLDIZA PINHEIRO DA SILVA. Dr. Marcelo Favacho Brasil Vasconcellos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Não estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, quais sejam, a continuidade, exclusividade e subordinação jurídica, não deve ser reconhecido o vínculo a teor do artigo 3º Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, APENAS CORRIGINDO-A, TECNICAMENTE, PARA JULGAR O PEDIDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, E DETERMINAR O ENVIO DE PEÇAS DESTES AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2566/00. RECORRENTE: NORMA MARIA AMÉRICO GOMES. Dr. Fernando Menezes Cunha e outros. RECORRIDA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE. Dr. Manoel Dornelles Barreto Vianna. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. A prova das alegações incumbe à parte que as fizer, a teor do artigo 818 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2663/00. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDOS: ADENILSON DOS SANTOS COSTA. Dr. Valdeci Quaresma de Almeida. E ANTÔNIO SALAZAR DE ALMEIDA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ÔNUS DA PROVA. O ônus de comprovar as alegações compete à parte que as fizer, a teor do artigo 818 Consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3286/2000. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA. Advogados: Doutora Luciana Pinto Passos e outros. PEDRO LOPES DE CASTRO FILHO. Advogados: Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e H. M. G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Advogados: Doutor Suenon Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. A empresa que contrata outra para prestar-lhe serviços referentes à sua atividade-fim, responde subsidiariamente pelos débitos trabalhistas da contratada. Incidência do inciso IV do Enunciado nº 331 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADAS PELA RECLAMADA-RECORRENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO SUBORDINADO (ADESIVO) DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NO VALOR DE R$550,02 (QUINHENTOS E CINQÜENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), COMO POSTULADO NO RECURSO ORDINÁRIO E NA PETIÇÃO INICIAL (FOLHA 6), AMPLIANDO A CONDENAÇÃO EM CUSTAS PARA R$80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM. MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO DO DIA 10-8-00

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2122/00. RECORRENTE: HOTEL SAMAÚMA LTDA Doutora Francedulce Esteves Coelho e outra. RECORRIDO: MIGUEL DA SILVA MOURÃO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavalia. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DISSOLUÇÃO CONTRATUAL - ÔNUS DE PROVA. Se o reclamante afirma que o empregador o dispensou com base em justa causa, e tendo este negado o fato e ainda posto o emprego à sua disposição, para retorno imediato, pelo menos em duas ocasiões, mas sem aceitação do empregado, era deste o ônus de provar a dispensa (CLT, art. 818), o que não ocorreu, devendo ser reputada a dispensa de iniciativa do trabalhador, equivalendo ao pedido de demissão, não fazendo jus, nesse caso, às verbas resilitórias e suas conseqüências. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO TODAS AS PARCELAS PECUNIÁRIAS DEFERIDAS E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, SALVO A BAIXA NA CTPS, ÚNICO PONTO EM QUE O R. DECISÓRIO É MANTIDO; TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. INVERTIDOS OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2183/00. RECORRENTE: TAKESHI KUSAKARI. Doutor José Wilson Malheiros da Fonseca. RECORRIDO: JELSON TEIXEIRA DO ROSÁRIO. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL - ARGUIÇÃO - PRECLUSÃO. As nulidades processuais deverão ser argüidas à primeira vez em que a parte tiver de falar em audiência ou nos autos (CLT, art. 795, caput), no caso, em razões finais, sob pena de preclusão. Preliminar de nulidade rejeitada e recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, DEFERINDO, PORÉM, A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO PREVISTO NO ENUNCIADO Nº 01 DA JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DESTE EG. TRIBUNAL, MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2374/00. RECORRENTE: VALMIR DUARTE NOGUEIRA. Doutor Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: ASSINALAÇÃO DE HORÁRIO - FRAUDE - ÔNUS DE PROVA - INVERSÃO. Se o empregador inobserva norma de ordem pública e cogente, como é o disposto no art. 74, § 2º, da CLT, é de ser acolhido, como verossímil, o horário de trabalho constante da inicial, tendo-se por viciadas as folhas de ponto assinaladas indevidamente por empregado que não o reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS NO FGTS, MAIS A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 CONSOLIDADO, EM VALOR PROPORCIONAL AO ATRASO, EQUIVALENTE A 4/30 SOBRE A MAIOR REMUNERAÇÃO, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$1.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2830/00. RECORRENTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A. Doutor João José Maroja e outros. RECORRIDO: DOUGLAS QUEIROZ NOOBLATH. Doutor Jader Kahwage David e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: GERENTE BANCÁRIO - HORAS EXTRAS. "O gerente bancário, enquadrado na previsão do § 2º do art. 224 consolidado, cumpre jornada normal de oito horas diárias, somente não tendo jus às horas suplementares, excedentes da oitava, quando investido de mandato, em forma legal, tenha encargos de gestão e usufrua de padrão salarial que o distinga dos demais empregados" (Enunciado nº 287/TST). Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DEFERIDAS E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO À RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2838/00. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ DE SOUZA LOBATO. Doutora Betânia Hoyos Figueira Vieira e outros. RECORRIDOS: LÁZARO ROCHA DE ALMEIDA. Doutor Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasques. IRINEU FERREIRA DA ROCHA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL - DONO DA OBRA. O art. 455 da CLT prevê apenas a responsabilidade solidária do empreiteiro principal, no caso de inadimplemento das obrigações por parte do subempreiteiro, não alcançando, porém, o dono da obra que empreitou a edificação de casas destinadas a abrigar a si e a pessoas do seu grupo familiar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MANTENDO NOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 92-111, TRAZIDOS COM AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 84-90, PORQUE CONSTITUEM CÓPIAS DE PRECENDENTES JURISPRUDENCIAIS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2891/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros E ULISSES MARTINS SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS E AZEVEDO & BONILHA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - CULPA IN VIGILANDO. Não havendo prova de que a empresa tomadora fiscalizou, como devia, se a empresa prestadora vinha cumprindo com as obrigações trabalhistas de seus empregados, impõe-se o reconhecimento da culpa in vigilando, e, conseqüentemente, a sua responsabilidade subsidiária pelo crédito que tem indiscutível natureza alimentar e goza de privilégio legal mais que especial, como é o trabalhista, sendo essa a hipótese prevista no item IV da Súmula 331. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EM RELAÇÃO AO RECURSO DA 2ª RECLAMADA, DECLARAR A RECORRENTE SUBSIDIARIAMENTE RESPONSÁVEL PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS RECONHECIDOS EM FAVOR DO RECLAMANTE, ALÉM DE REDUZIR AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS PARA 9 (NOVE) HORAS SEMANAIS, E, EM RELAÇÃO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, DETERMINAR A INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2981/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros E ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE JESUS. Doutor Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: CARGO DE CHEFIA TÉCNICA - HORAS EXTRAS. Não está enquadrada na exceção do artigo 62, II, consolidado a empregada ocupante de cargo de chefia técnica não investida dos poderes de mando e gestão e que tinha a freqüência registrada em cartões de ponto, fazendo jus às horas suplementares lançadas em tais controles. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL

Documento Ilegível

0477

DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR, TAMBÉM, A AUTUAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, MANDAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM APURADAS NOS CARTÕES DE PONTO E NOS DOCUMENTOS DE APROPRIAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS PELO PESSOAL EM VIAGEM, MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3052/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros E PEDRO OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E VOLT'S ENGENHARIA LTDA.. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: EMPRESA TOMADORA DE SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - CULPA IN VIGILANDO.Não havendo prova de que a empresa tomadora fiscalizou, como devia, se a empresa prestadora vinha cumprindo com as obrigações trabalhistas de seus empregados, impõe-se o reconhecimento da culpa in vigilando, e, conseqüentemente, a sua responsabilidade subsidiária pelo crédito que tem indiscutível natureza alimentar e goza de privilégio legal mais que especial, como é o trabalhista, sendo essa a hipótese prevista no item IV da Súmula 331. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3099/00. RECORRENTE: ALDIGERRY PINTO. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECORRIDO: ÁLVARO DE OLIVEIRA DUARTE. Doutor Antônio Carlifrance Fernandes Portela. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS - RELAÇÃO DE EMPREGO.É empregado, e não simples hóspede do barco-motor, o marinheiro fluvial de máquinas que ajusta fretes e recebe comissão e alimentação em troca de seus serviços, estando configurados os requisitos do art. 3º consolidado. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE OS DEMAIS PEDIDOS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2468/00. RECORRENTE: ESVÉRIA DIESEL LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEIXO. Doutor Clavo Peres Henderson e Silva Junior e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA PETITA - ENQUADRAMENTO JURÍDICO. Não configura julgamento fora do pedido o fato de o juízo de primeiro grau haver aplicado, na solução da lide, o princípio da estipulação salarial (CLT, art. 460), sabido que, no tocante à determinação e verificação das normas a aplicar, não tem limites a atividade do juiz, que pode e deve examinar de ofício a demanda sob qualquer aspecto jurídico possível, desde que o fato constitutivo permaneça o mesmo. Preliminar de nulidade rejeitada e recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2474/00. RECORRENTES: FRANCISCO SOARES MOTA, JOSÉ DE SOUZA FURTADO, LUIS GONZAGA ALVES LIMA, MARCILENE DE PAULA BORGES, MARCIO ARLON LIMA DE SOUZA, ORIVALDO DOS SANTOS ESPINDOLA, PEDRO PANTOJA DE SOUZA, RUBENS GOMES CAVALCANTE, WALMIR LISBOA DE SOUZA E ZELINA MARIA MARQUES DOS SANTOS. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros.RECORRIDOS: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, RUY MARTINI SANTOS E INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Doutora Maria do Socorro Martins da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A. Doutor Edgard Mário Mederos Junior e outros. MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE. Doutor Otávio Marques de Lima. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE CONTRATUAL - DANO MATERIAL E MORAL - INEXISTÊNCIA. Não configura hipótese de dano ressarcível, material e moral, para os efeitos da responsabilidade estatal objetiva prevista na Constituição Federal (art. 37, § 6º), a admissão de empregado em empresa pública sem aprovação prévia em concurso público, a qual veio a ser anulada judicialmente, pois o prestador do serviço participou da ilicitude e, portanto, agiu de forma culposa no evento. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA EMPRESA PÚBLICA RECLAMADA E DE HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, POR INTEMPESTIVAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2552/00. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: FÉRIAS VENCIDAS - PRESCRIÇÃO - CONTAGEM. A prescrição das férias é contada, no curso do contrato de trabalho, a partir do término do período de concessão, ou da extinção do contrato de trabalho, a teor do art. 149, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DAS FÉRIAS 93/94 E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, LIMITAR A CONDENAÇÃO NAS HORAS EXTRAS A 40 (QUARENTA) SEMANAIS E ESCLARECER QUE É DEVIDA APENAS A DOBRA DAS FÉRIAS 93/94, 94/95, 95/96 E 96/97, ACRESCIDAS DE 1/3, E, AINDA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2589/00. RECORRENTE: NEIDE PEREIRA DOS SANTOS. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DESVIO FUNCIONAL. Não prospera a pretensão recursal, vez que não restou provado pela reclamante o desvio funcional, ônus que lhe incumbia (CLT, art. 118), além da falta qualificação para ocupar o cargo de auxiliar de escritório. Recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2672/00. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutora André Luiz Salgado Pinto e outro. GABRIEL REIS VEIGA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: RECURSO - PRAZO - CONTAGEM - RETIRADA DE AUTOS DA SECRETARIA. Considera-se notificada da sentença que solucionou os embargos declaratórios a parte que retirou os autos da Secretaria do Juízo para efeito de vista, iniciando-se a contagem do prazo para recurso no dia seguinte ao do recebimento dos autos, sendo desnecessária expedição de notificação para dar-lhe ciência da aludida decisão e, se isso ocorrer, não será reaberto o prazo recursal, que é peremptório e preclusivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, POR SER INTEMPESTIVO, CONHECENDO APENAS DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, MAS REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2709/00. RECORRENTES: MARIA SELMA PINTO DE SOUZA. Doutor Márcio Augusto Maia Mederos e outros. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Doutor Paulo Brito Chermont e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL - ALTERAÇÃO JUDICIAL. O enquadramento feito pela já extinta Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, regra geral, não pode ser alterado, sem justificativa aceitável, pelo Poder Judiciário, mormente quando o contrário resulta dos autos, pois a reclamada não atua como instituição financeira ou bancária, não podendo a reclamante ser equiparada a empregado bancário, para os efeitos do art. 224, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR A EQUIPARAÇÃO DA RECLAMADA COMO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E NÃO-APLICAR À RECLAMANTE A JORNADA DE SEIS HORAS DIÁRIAS, FICANDO LIMITADA A CONDENAÇÃO NAS HORAS EXTRAS A SEIS POR SEMANA, NO PERÍODO IMPRESCRITO, BEM COMO REDUZIR A 20 DIAS A DIFERENÇA SALARIAL POR DESVIO DE FUNÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2725/00. RECORRENTE:CLARISSE MONTEIRO DA SILVA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ESCÁPOLE COMÉRCIO LTDA. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Tendo o reclamado negado a existência de qualquer tipo de relação de trabalho, subordinado ou não, incumbia à reclamante o ônus de provar a prestação de serviço e os requisitos previstos no art. 3º consolidado. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3101/00. RECORRENTE: ANTÔNIO BENEDITO MORENO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.Doutor Geraldo Fernandez Vasques. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: HORA NOTURNA - REDUÇÃO LEGAL. O trabalho realizado no período considerado noturno sofre redução legal (CLT, art. 73, §2º), razão pela qual a jornada realizada entre as 22:00 horas de um dia até às 5:00 horas do dia subseqüente deve ser apontada com um total de 8 (oito) e não de 7 (sete) horas trabalhadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, DEVENDO SER APURADAS À RAZÃO DE 22 HORAS EXTRAS SEMANAIS, ABATIDAS AS EFETIVAMENTE PAGAS, REFLETINDO NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1998 E 1999, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99, FGTS COM 40% E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; UMA HORA EXTRA, COM ACRÉSCIMO DE 100%, TRABALHADOS NOS DIAS 15 DE NOVEMBRO, 8 DE DEZEMBRO E 25 DE DEZEMBRO, ESTES EM 1998; 1º DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA SANTA, 1º DE MAIO E CORPUS CHRISTIE, ESTES EM 1999, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO INDENIZADO, 13º SALÁRIO 1998 E 1999, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 E FGTS COM 40%. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$1.000,00, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3164/00. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNDO VIEIRA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - EFICÁCIA. HORAS EXTRAS. Se a recorrente, no momento processual oportuno, não ofereceu contradita à testemunha, nem impugnou o depoimento por ocasião das razões finais, resta preclusa qualquer tentativa de elidir o valor probatório da prova testemunhal que serviu de apoio à condenação na parcela de horas extras. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS QUE O INSTRUEM, POR NÃO SE ENQUADRAREM EM NENHUM DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO 8/TST; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3278/00. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria das Graças Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PEDRO GOMES DA SILVA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outra. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA - COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. EC 20/08 - ART. 202. Não trata de questão relativa à competência material da Justiça do Trabalho o § 2º do art. 202 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, dispondo exclusivamente sobre regras de direito material aplicáveis ao regime de previdência privada de caráter complementar, restando incólume a regra do art. 114 do texto constitucional. Recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3331/00. RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Keule Ciane Batista Silva e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO ALVES DOS SANTOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - PROVA TESTEMUNHAL - LIMITES. Quando a prova testemunhal confirma a veracidade da jornada de trabalho alegada na petição inicial, é irrelevante o fato de não haver simultaneidade na prestação de serviço entre a testemunha e o reclamante em todo o período laborado, incumbindo à reclamada o ônus de provar que, após a saída da testemunha, o reclamante passou a cumprir a jornada legalmente prevista, sendo imprestáveis para esse fim as folhas de ponto que não registram a real jornada de trabalho, restando malferido pela reclamada o disposto no § 2º do art. 74, da CLT, autorizando o acolhimento da jornada alegada na inicial. DECISÃO:
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EXCLUIR AS HORAS EXTRAS NOS PLANTÕES AOS SÁBADOS (DOIS POR MÊS), MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3344/00. RECORRENTE: V. REIS DE CIA. LTDA. Doutora Lígia dos Santos Neves. RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DE LIMA CASTRO. Doutor Leno Almeida Gonçalves e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - ESTIPULAÇÃO SALARIAL - ISONOMIA. Na hipótese de terceirização de atividade da empresa, o empregado da prestadora do serviço faz jus a salário idêntico ao que a tomadora paga ao empregado em idêntica função ou o previsto em pacto coletivo à categoria similar, como forma de evitar fraude à legislação trabalhista e preservar os princípios da estipulação salarial e da isonomia. Aplicação, por analogia, do disposto no art. 460, da CLT e do art. 12, "a", da Lei nº 6.019/74. Recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS QUE O INSTRUEM, COMO TAMBÉM NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO ULTRA PETITA, À MÍNGUA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. 3289/00. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Abu Antunes Amate Peres e outros. E ERNESTO DANTAS JÚNIOR. Doutor Alexis Tchelzoff Neto e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE SOBREAVISO - PLANTÃO - BIP. O empregado destacado para o plantão em fins de semana, mesmo não ficando na agência bancária, mas sim de sobreaviso, portando um BIP, por meio do qual poderia ser acionado a qualquer hora e em qualquer lugar - obviamente, na área de alcance do BIP - para atender as eventuais emergências dos postos de auto-atendimento, tem direito à percepção do Adicional de Sobreaviso. A hipótese, por analogia, se equipara àquela descrita no art. 244 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EM RELAÇÃO AO APELO DO RECLAMADO, LIMITAR A APURAÇÃO DAS 25 HORAS EXTRAS MENSAIS DEFERIDAS ATÉ FEVEREIRO/97; QUANTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS DEFERIDAS EM FÉRIAS, COM 1/3, 13º SALÁRIO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO E FGTS, COM 40%, BEM COMO A PARCELA DE ADICIONAL DE SOBREAVISO, EM DOIS SÁBADOS E DOIS DOMINGOS EM CADA MÊS, NO PERÍODO DE 02/06/94 A DEZEMBRO/96, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE TAMBÉM DEFERIAM A PARCELA DO ADICIONAL DE 40% SOBRE O FGTS DO TERÇO DE FÉRIAS PAGO NA RESCISÃO CONTRATUAL; MANTIDO O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3346/00. RECORRENTE: OCRIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RECORRIDA: EDINÉIA BEZERRA DA COSTA. Doutora Norma Solange Crisostomo Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: ATO DE IMPROBIDADE - GRAVIDADE. A acusação de prática de ato de improbidade, que é a mais séria e grave imputação feita a um empregado, pois chega a estigmatizá-lo profissional e socialmente, exige prova robusta e idônea para sua caracterização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 2904/00. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. AGRAVADO: ROSIVALDO RODRIGUES DA COSTA. Doutora Ediene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO DOS VALORES - PRESSUPOSTO RECURSAL. Se a agravante impugna o cálculo feito pelo juízo da execução, alegando que não há mais atualização após o depósito em conta de rendimento, cabe-lhe apontar o equívoco mediante apresentação do cálculo que afirma ser o correto, pena de inadmitir-se o agravo, por inobservância do pressuposto objetivo de admissibilidade previsto no § 1º do art. 897 consolidado. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 2988/00. AGRAVANTE: SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE. Doutor João Paulo Oliveira dos Santos. AGRAVADO: ERY GUIMARÃES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - FALTA DE PREPARO - Não se conhece de agravo de petição sem o necessário depósito ad recursum (Lei 8177/91, art. 40, § 2º), ainda que a execução esteja garantida com a penhora de bem imóvel. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 3007/00. AGRAVANTE: AMÉRICO BEDÊ FREIRE. Doutor Antonio Candido Barra Monteiro de Britto e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO. Se o agravante impugna o cálculo feito pelo juízo da execução, alegando que há erro na apuração do imposto de renda, cabe-lhe apontar o equívoco mediante apresentação do cálculo que afirma ser o correto, pena de inadmitir-se o agravo, por inobservância do pressuposto objetivo de admissibilidade previsto no § 1º do art. 897 consolidado. Agravo não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 3080/00. AGRAVANTES: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC). Procuradora: Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco. MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA, MÁRCIO VENÍCIO SOUZA FURTADO E VALDECI GOMES DA CUNHA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. AGRAVADOS: OS MESMOS E CLEDILEUSA MARIA ROCHA DE ARAÚJO, MARIA DOMINGAS COSTA DE SOUZA CHAGAS E ESER MARIA MOREIRA DA SILVA. Doutor João Nelson Campos Sampaio e outro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. Desde que o servidor público seja segurado obrigatório de órgão de previdência social desvinculado do Sistema Geral de Previdência Social, nas ações trabalhistas de que resultar o pagamento de direitos sujeitos à incidência de contribuição previdenciária, o recolhimento das importância devidas a esse título não será feito ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, mas ao órgão próprio de previdência social instituído pelo ente público. Inteligência dos artigos 43 da Lei nº 8.212/91 e 12 da Lei nº 8.213/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS EXEQÜENTES, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, A TEOR DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, E CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO MUNICÍPIO DE BELÉM; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS NA EXECUÇÃO REVERTAM AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 3234/00. AGRAVANTE: ANTONIO BOMFIM DE ARAUJO. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DELIMITAÇÃO DE VALORES. Não se conhece de agravo de petição que desatende o pressuposto recursal específico de admissibilidade previsto no § 1º do art. 897 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. REXOFF 2024/00. REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. RECLAMANTES: MARIA RODRIGUES DE LIMA E MARIA MARCELA ALVES DA SILVA. Doutora Eriedina Borges da Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: FGTS NÃO RECOLHIDO NA CONTA VINCULADA - APOSENTADORIA. Não provado o recolhimento do FGTS na conta vinculada das reclamantes aposentadas, correta a decisão que mandou calcular e pagar os valores correspondentes aos depósitos não realizados. Remessa oficial a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS

OS SEUS TERMOS, E, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DAS PRINCIPAIS PEÇAS DESTES AUTOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 3637/00. AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: AUDENÍCIO GOMES PINHEIRO. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - ART. 897 da CLT - LEI Nº 9.756/98 - INSTRUÇÃO NORMATIVA/TST/Nº 16/99. Não se conhece de Agravo de Instrumento interposto por petição desacompanhada de cópias das peças indispensáveis ao seu exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 1947/00. RECORRENTES: MARIA LINDALVA SANTOS LEAL Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TRANSAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO - VALIDADE. É lícita a transação de direitos trabalhistas disponíveis efetuada mediante adesão livre e espontânea do empregado a programa de incentivo ao afastamento voluntário do emprego, não se aplicando, nessa hipótese, o princípio da irrenunciabilidade de direitos, o qual cede lugar à manifestação de vontade dos transatores, nem a regra civilista segundo a qual a transação interpreta-se restritivamente. Recurso do reclamado, provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÃO, MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, JULGANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DA RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO A RECLAMANTE ISENTA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2399/00. RECORRENTE : SCYLLA TADEU DE OLIVEIRA PUGA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TRANSAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO - VALIDADE. É lícita a transação de direitos trabalhistas disponíveis efetuada mediante adesão livre e espontânea do empregado a programa de incentivo ao afastamento voluntário do emprego, não se aplicando, nessa hipótese, o princípio da irrenunciabilidade de direitos, o qual cede lugar à manifestação de vontade dos transatores, nem a regra civilista segundo a qual a transação interpreta-se restritivamente. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, MANTER A R. SENTENÇA DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 1878/2000. RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. Doutor Paulo Augusto Maia Franco e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA. Doutora Andréa Costa Pereira e outros. E CONSULTAM - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS AVANÇADOS DA AMAZÔNIA. Doutor José Leite Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: PROCEDIMENTO PROCRASTINATÓRIO - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - A evidência do posicionamento em que a parte altera abusivamente a verdade dos fatos do processo, cumpre declarar ex officio a litigância de má-fé, e apená-la com as sanções respectivas (Artigo 18, caput, do CPC) em razão da falta ao dever de lealdade e boa-fé que compete às partes e seus procuradores na atuação perante a Justiça, qualidades estas não verificadas no procedimento da recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR PARA TODOS OS FINS AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 176/181, POIS APRESENTADAS INTEMPESTIVAMENTE, ALÉM DOS DOCUMENTOS INTITULADOS DE CONTRA-RAZÕES, ÀS FLS. 183/188 E 190/195, EIS QUE JUNTADOS IRREGULARMENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARAR A RECORRENTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR À RECLAMANTE INDENIZAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) MAIS MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO). MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2075/2000. RECORRENTES: FERNANDO JOSÉ PENA MOURÃO. Advogados: Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA - CELPA. Advogados: Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS. DANO INEXISTÊNCIA. Os descontos fiscais impostos nos autos de reclamação trabalhista não caracterizam dano passível de indenização. DECISÃO. ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 2657/2000 AGRAVANTE: IRAMAR SOARES. Advogados: Doutora Vanja Irene Vigigano Soares e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO JARDIM DA SILVA e MADEIREIRA IRAMAR LTDA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: DESPACHO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. IRRECORRIBILIDADE. Despachos e decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser atacados quando da interposição do recurso que mais adiante for eventualmente cabível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T AP 2505/2000. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: ROSINELI FREITAS DO PRADO. Doutor Emanoel O'de Almeida Filho. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. REJEIÇÃO. Intitulando-se mero detentor de ações patrimoniais da Sociedade Anônima, a embargante, nessa qualidade, não reúne condições para opor-se à constrição de bens pertencentes àquela. Elementarmente, o patrimônio do acionista não se confunde com o acervo patrimonial da sociedade anônima que faz parte da relação processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO APRESENTADO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO EM FACE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE DOS RECURSOS; AINDA DE MODO UNÂNIME, NÃO CONHECER DA PEÇA DE CONTRAMINUTA PORQUE SUBSCRITA POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MERITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 3ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-3ª T-Nº 10/2000

Pelo pre[illegible] edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTR[illegible]NTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notifi[illegible] oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista [illegible]zros de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, de [illegible]T, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

TRT AI 4080/2000 (AP 946/00). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes. AGRAVADO: MIGUEL TADEU LOPES LUZ. Doutora Ana Raimunda Ferreira Araújo.

TRT AI 4095/2000 (AI 2616/00). AGRAVANTE: EDITORA CEJUP LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara. AGRAVADO: LUIZ ANTÔNIO RAMOS GOMES.

TRT AI 4102/2000 (RO 5216/99). AGRAVANTES: GILBERTO VIEIRA BLASBERG DA SILVA E OUTROS. Doutor Antônio Candido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: MARCOS MARCELINO S/A. Doutor Elias Pinto de Almeida.

TRT AI 4119/2000 (RO 1751/00). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: REINALDO CHAAR E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 4120/2000 (AP 1356/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa.

TRT AI 4121/2000 (RO 1469/00). AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. AGRAVADOS: RUTINALDO AMARAL MARINHO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. E SERTEP S/A. - ENGENHARIA E MONTAGEM.

TRT AI 4127/2000 (RO 5215/99). AGRAVANTE: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont. AGRAVADOS: LORISVAL LIMA DA ROCHA. Doutor Raimundo Kulkamp. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Doutor José Acreano Brasil.

TRT AI 4131/2000 (RO 1041/00). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: WALDINAR LUIZA MONTENEGRO DE ARAÚJO E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 4132/2000 (RO 1612/00). AGRAVANTE: COINBRA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DA SILVA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro.

TRT AI 4133/2000 (RO 1616/00). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL. Doutora Márcia Valéria de Melo e Silva Rolo. AGRAVADO: JOÃO MARIA VIANNEI LEAL BITTENCOURT. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 4134/2000 (RO 122/00). AGRAVANTES: SANDRA HELENA LOPES BAHIA E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna.

TRT AI 4135/2000 (AP 1819/00). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor Bernardino Lobato Greco. AGRAVADO: SÉRGIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA. Doutora Maria de Fátima Nogueira Guimarães.

TRT AI 4136/2000 (REX e RO 1303/00). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. AGRAVADA: ANGELINA MONTEIRO FERREIRA. Doutor Marcelo Pereira e Silva.

TRT AI 4138/2000 (RO 624/00). AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO DE MIRANDA JÚNIOR. Doutora Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda. AGRAVADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Doutor José Ronaldo Martins de Jesus.

TRT AI 4140/2000 (RO 1236/00). AGRAVANTES: IVAN ANGELIM MENDES E OUTROS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Maria Sylvia Olivia Santos. LITISCONSORTES: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. Doutora Maria do Socorro Martins da Silva, INÁCIO KOURY GABRIEL NETO. Doutora Maria do Socorro Martins da Silva, RUY MARTINI SANTOS. Doutora Maria do Socorro Martins da Silva, MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE. Doutor Otávio Marques de Lima. E LUIS OTÁVIO MOTA PEREIRA.

TRT AI 4144/2000 e AI 4149/2000 (RO 1350/00). AGRAVANTES: PEDRO AMORAS DE VILHENA. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso. AGRAVADOS: OS MESMOS.

TRT AI 4153/2000 (RO 1621/00). AGRAVANTES: MARIA DA GRAÇA DE SOUZA MEDEIROS E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna.

TRT AI 4163/2000 (RO 1504/00). AGRAVANTES: RAIMUNDO NONATO DE BRITO E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna.

TRT AI 4179/2000 (AP 1349/00). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praia. AGRAVADA: MARLI HELENA DA SILVA. Doutora Rosilene Silva de Souza.

TRT AI 4180/2000 (RO 2234/00). AGRAVANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. - TELEPARÁ. Doutora Denise de Fátima de Almeida e Cunha. AGRAVADOS: FRANCISCA MEDEIROS CAMPOS E OUTROS. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

TRT AI 4188/2000 (RO 532/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADOS: ACÁCIO DA SILVA PASSOS E OUTRO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. E FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Paulo César Portella Lemos.

TRT AI 4191/2000 (RO 532/00). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GRÃO PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSITÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Sérgio Cardoso Bastos. AGRAVADOS: ACÁCIO DA SILVA PASSOS E OUTRO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes.

TRT AI 4192/2000 (RO 727/00). AGRAVANTE: PEDRO ROBERTO DA COSTA. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes.

TRT AI 4195/2000 (RO 1407/00). AGRAVANTE: VARIG S/A. - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. AGRAVADO: ROBERTO RAMOS DINIZ DE BARROS. Doutor José Cláudio Ferreira dos Santos.

TRT AI 4197/2000 (RO 1391/00). AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. Doutora Walace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. -CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes.

TRT AI 4201/2000 (RO 1598/00). AGRAVANTE: ADALBERTO AGUIAR NUNES. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. -CELPA. Doutora Luciana Pinto Passos.

TRT AI 4205/2000 (RO 1529/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. -CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso. AGRAVADO: HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos.

TRT AI 4219/2000 (RO 1281/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. -CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. AGRAVADO: WALTER JOSÉ AMARO ZACCA. Doutor Samuel Nystron de Almeida Brito.

TRT AI 4220/2000 (AP 1510/00). AGRAVANTE: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DE SOUSA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutora Lívia Cunha Chermont.

TRT AI 4221/2000 (RO 1075/00). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. -CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo.

TRT AI 4222/2000 (RO 1084/00). AGRAVANTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutora Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADO: EDVALDO SALDANHA DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito.

TRT AI 4223/2000 (AP 1090/00). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Suzana Pignatari de Barros Coimbra. AGRAVADO: FERNANDO GOMES DA SILVA. Doutor Marcos Vinícius Biró do Nascimento.

TRT AI 4226/2000 (RO 1246/00). AGRAVANTE: JB LOTERIAS LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. AGRAVADO: ANTÔNIO VALENTINO SOUZA CARNEIRO. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro.

TRT AI 4230/2000 (RO 670/00). AGRAVANTE: EMPESCA ALIMENTOS S/A. Doutor Haroldo Alves dos Santos. AGRAVADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Mário Leite Soares. E MOACIR MODESTO DO ESPÍRITO SANTOS E OUTROS. Doutora Eliene Gonçalves Lima.

TRT AI 4233/2000 (RO 1156/00). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMPRABA. Doutor Antônio Maurício Martins Lanna. AGRAVADOS: INÁCIO PEREIRA DE SOUZA NETO E OUTRO. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira.

TRT AI 4246/2000 (RO 1475/00). AGRAVANTE: CRISTINA ROSA GUERREIRO DE ALMEIDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Doutora Mary Francis Pinheiro de Oliveira.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 18.08.2000, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 15:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT RO 3997/2000. RECORRENTE: RAIMUNDA DE SOUSA SANTARÉM. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RECORRIDOS: AGENOR PEDRO BRAGA DOS SANTOS e OUTRO. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4078/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RECORRIDO: RAIMUNDO CONSTÂNCIO NETO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 7ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.

03. PROCESSO TRT RO 4082/2000. RECORRENTE: IARA MARIA MONTEIRO TAVARES. Dra. Danielle Maranhão Jesus. RECORRIDOS: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dra. Denise de Fátima de Almeida e Cunha e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Amaldo Furtado de Mendonça. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Vanja Costa de Mendonça.

RITO ORDINÁRIO

04. PROCESSO TRT RO 2033/2000. RECORRENTE: LIDEAN DA SILVA MONTEIRO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: RAIMUNDO DE SOUZA ARAÚJO. Dr. Antônio Alves de Lima Filho. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT AI 3625/2000. AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: ADIEL CORDEIRO RIBEIRO. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

06. PROCESSO TRT AI 3630/2000. AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: FRANCISCO ALVES DA ROCHA. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

07. PROCESSO TRT AI 3632/2000. AGRAVANTE: FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. Dr. Wilton Oliveira da Rocha. AGRAVADO: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

08. PROCESSO TRT RO 3498/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Francisca Edna Leal Fragoso. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUEPA. Dr. Walace Maria de Araújo Corrêa. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT AI 3897/2000. AGRAVANTE: GILSON PAULO FIENY. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. AGRAVADOS: JAIME ROSÁRIO DA SILVA. Dra. Selma Clara Rodrigues e MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

10. PROCESSO TRT RO 3699/2000. RECORRENTE: PRISMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio. RECORRIDOS: PAULO SÉRGIO CORREIA DA SILVA. Dr. Cláudio Cesar Nunes Batista e COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS. Dr. José Raimundo Costa da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 11ª Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT AI 3899/2000. AGRAVANTE: GILSON PAULO FIENY. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. AGRAVADOS: DANIEL ARAÚJO VIANA. Dra. Selma Clara Rodrigues e MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

12. PROCESSO TRT RO 2463/2000. RECORRENTE: D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Marcos Vinícius Biró do Nascimento. RECORRIDO: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA MOTA. Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT AI 3755/2000. AGRAVANTE: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO. Dra. Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADA: SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 13ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

14. PROCESSO TRT RO 3774/2000. RECORRENTE: CLÓVIS FARIAS DE LIMA. Dr. Miguel Antônio Campos Serra. RECORRIDA: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dra. Marília Siqueira Rebelo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio

Silva Rocha. REVISORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA Juíza Maria Joaquina Rebelo.

Belém, 10 de agosto de 20000.
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT/SE/HC 2.575/2000
RECORRENTE: DARWIM BOERNER JÚNIOR (Paciente)
RECORRIDO: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador: Doutor Sérgio Marcial Tourinho da Cunha
DESPACHO
I - O recurso ordinário de folhas 56 a 66, interposto pelo paciente, não preenche os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade, eis que embora adequado, motivado, tempestivo e dispensado de preparo, está subscrito por advogados não habilitados nestes autos (folhas 56 e 66). É que foi impetrante o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, representado judicialmente por seus procuradores (folha 13), o que dispensou habilitação nos autos, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 52 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O paciente, compreensivelmente, não precisou habilitar advogado nos autos para o ingresso do habeas corpus. Entretanto, agora quem recorre é o paciente, pessoa física (folhas 56-66), que não cuidou de habilitar seus advogados, que embora sendo procuradores da autarquia autora, não podem defender os interesses do paciente sem que tenha dele recebido mandato.
II - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, conforme os fundamentos acima.
III – Intime-se o recorrente e notifiquem-se o impetrante e o impetrado do inteiro teor deste despacho.

Belém, 9 de agosto de 2000.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT/SE/AREG 2.637/2000
RECORRENTE: N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Advogados: Doutor Juarez Rabello Soriano de Mello e Outros.
RECORRIDOS: CARLOS ANTÔNIO JORGE
GÉRCIO LUÍS ZACCARDI
ARMANDO CARLOS BARATA PIRES
SEBASTIÃO CUNHA DE SOUZA
CARLOS MIRANDA DA SILVA
FRANCISCA MACEDO VIEIRA
Advogados: Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos e Outros
JOHN SOARES DE CARVALHO
BELAUTO – BELÉM AUTOMÓVEIS S/A.
DESPACHO
I - O recurso ordinário de folhas 369 a 378 é tempestivo, subscrito por procurador habilitado e foi efetuado o recolhimento de custas (folha 379). O recurso ataca Acórdão que não conheceu de agravo regimental interposto nos autos de reclamação correicional, por falta de interesse recursal e inobservância do princípio da unirecorribilidade (sic, Acórdão de folhas 349 a 353).
II – Os recorridos Carlos Antônio Jorge e outros apresentaram contraminuta, tempestivamente (folhas 382 a 388).
III - Não é possível dar seguimento ao recurso, em respeito à Orientação Jurisprudencial nº 70 da Seção Especializada de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme a qual não cabe recurso ordinário contra decisão de agravo regimental interposto em reclamação correicional.
IV - Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso ordinário, porque incabível na espécie. Intime-se a recorrente e notifiquem-se os recorridos do inteiro teor deste despacho.

Belém, 9 de agosto de 2000.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO Nº 43/2000 - (SESSÃO 10.08.2000)
01.ACÓRDÃO TRT SE DC 2291/1999. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Advogada: Drª Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outras). DEMANDADO: PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Advogado: Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, DEMANDANTE, E, COMO DEMANDADA, PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEGUINTES TERMOS: 1 – CLÁUSULAS ECONÔMICAS/CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS NÃO SERÃO REAJUSTADOS, PERMANECENDO, PORTANTO, OS PATAMARES ATUALMENTE PRATICADOS. CLÁUSULA II - PISO SALARIAL - A TABELA DE PISO SALARIAL PRATICADA PELA EMPRESA PERMANECE INALTERADA, A TEOR DO DISPOSTO NA CLÁUSULA I. CLÁUSULA III - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) - A EMPRESA PAGARÁ AOS SEUS EMPREGADOS APÓS QUATRO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DENOMINADO ANUÊNIO, CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO BASE, POR ANO DE SERVIÇO, LIMITANDO-SE O ACRÉSCIMO A 35% (A TRINTA E CINCO POR CENTO). CLÁUSULA IV - ADICIONAL NOTURNO - A EMPRESA PAGARÁ ADICIONAL NOTURNO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA OS EMPREGADOS QUE TRABALHAREM NO HORÁRIO NOTURNO. CLÁUSULA V - ADICIONAL DE SOBREAVISO/PLANTÃO - O EMPREGADO DESIGNADO, FORMALMENTE, PARA A ESCALA DE SOBREAVISO/PLANTÃO, PERCEBERÁ MENSALMENTE 20% (VINTE POR CENTO), DE GRATIFICAÇÃO, CALCULADO SOBRE O SALÁRIO BASE. PARÁGRAFO ÚNICO - DO TRABALHADOR DE SOBREAVISO QUE NÃO FOR ENCONTRADO, SERÁ DESCONTADO EM VALOR PROPORCIONAL AO TOTAL DE HORAS DO PLANTÃO, INDEPENDENTE DA APLICAÇÃO DE PENAS DISCIPLINARES. CLÁUSULA VI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA NOS TRINTA DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, FARÁ JUS A UMA INDENIZAÇÃO ADICIONAL EQUIVALENTE A (30) TRINTA DIAS DE REMUNERAÇÃO DO MÊS DA DISPENSA. CLÁUSULA VII - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO DOMICÍLIO DE BELÉM - OS EMPREGADOS DA PRODEPA, COM DOMICÍLIO EM BELÉM, CONTRATADOS ESPECIFICAMENTE PARA AS ZONAS DE FRONTEIRAS E/OU DESLOCADOS PARA A FRONTEIRA POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, TRABALHARÃO EM REGIME DE TURNO E TERÃO JORNADA DE TRABALHO DE 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, INCLUSIVE NO PERÍODO NOTURNO, SENDO 2 (DUAS) DESSAS HORAS REMUNERADAS COMO EXTRAS. OS TRABALHADORES REFERIDOS NESTA CLÁUSULA, TRABALHARÃO 15 (QUINZE) DIAS SEGUIDOS, FICANDO OS 15 (QUINZE) DIAS SUBSEQUENTES DE FOLGA E DENTRO DESTES, COMPUTADO O REPOUSO REMUNERADO A QUE TEM DIREITO. PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS HORAS DE TRABALHO QUE EXCEDEREM A 8ª (OITAVA) HORA, SERÃO REMUNERADAS COM ADICIONAL DE 100% (CEM POR CENTO) SOBRE A HORA NORMAL, EXCLUSIVAMENTE PARA OS CASOS PREVISTOS NO CAPUT DESTA CLÁUSULA. PARÁGRAFO SEGUNDO - AOS TRABALHADORES MENCIONADOS NESTA CLÁUSULA, SERÃO GARANTIDOS ALOJAMENTO, TRANSPORTE ENTRE A SEDE E O LOCAL DE TRABALHO, ALIMENTAÇÃO, QUE CONSISTIRÁ EM CARDÁPIO DE BOA QUALIDADE, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR E, AINDA, LANCHE PARA OS QUE SE ENCONTRAREM TRABALHANDO NO PERÍODO DE 21:00 ÀS 05:00 H. PARÁGRAFO TERCEIRO - AOS TRABALHADORES MENCIONADOS NO CAPUT DESTA CLÁUSULA, SERÁ PAGA UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O SALÁRIO BASE. CLÁUSULA VIII - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS – O ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, NO PERCENTUAL DE 70% (SETENTA POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO, SERÁ DESCONTADO A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DO RETORNO DO EMPREGADO DAS FÉRIAS, EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS OU A CRITÉRIO DO EMPREGADO EM MENOR NÚMERO DE PARCELAS. CLÁUSULA IX - COMPLEMENTAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - EM CASO DO EMPREGADO ENTRAR DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO SUPLEMENTAÇÃO SALARIAL EM VALOR EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE A IMPORTÂNCIA RECEBIDA DO INSS E O SOMATÓRIO DAS VERBAS FIXAS POR ELE RECEBIDAS MENSALMENTE, ATUALIZADA. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROCEDIDAS OBRIGATORIAMENTE E PERIODICAMENTE DE EXAME MÉDICO PERICIAL A CARGO DE PROFISSIONAL DA PRODEPA, OU A ESTA INDICADO E DE ESTUDO SOCIAL DO CASO. PARÁGRAFO SEGUNDO - A COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DEVIDA A PARTIR DA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELO INSS. PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMPLEMENTAÇÃO SERÁ PAGA MENSALMENTE DURANTE OS PERÍODOS DE AFASTAMENTO CONSTANTES DOS LAUDOS MÉDICOS DA PRODEPA, OU POR ELA REFERENDADOS. PARÁGRAFO QUARTO - A COMPLEMENTAÇÃO SÓ DEVERÁ SER PAGA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PERICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADO DO LAUDO MÉDICO PERICIAL DA PRODEPA OU DE QUEM POR ELA INDICADA RELATIVO A CONCESSÃO OU RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE OU RELATIVO A INSPEÇÃO DE CONSTATAÇÃO DO ACIDENTE; DE COMPROVANTE DE IMPORTÂNCIA ÚNICA OU MENSAL PAGA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL A TÍTULO DE AUXÍLIO DOENÇA. PARÁGRAFO QUINTO - A COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA PODERÁ SER REVOGADA OU SUSPENSA EM QUALQUER ÉPOCA DO TRANSCURSO DE SEU PAGAMENTO: A) SE FOR CONSTATADO POR LAUDO MÉDICO E ESTUDO SOCIAL, SE FOR O CASO, QUE O AFASTADO ESTÁ APTO A PERMANECER EM ATIVIDADE OU A ELA RETORNAR; B) SE O AFASTADO RECUSAR-SE A SEGUIR AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DO TRATAMENTO; SE FOR CONSTATADO QUE O AFASTADO EXERCE QUALQUER TIPO DE ATIVIDADE QUE SEJA PREJUDICIAL A SUA RECUPERAÇÃO. CLÁUSULA X - AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO - SERÃO FORNECIDOS AOS EMPREGADOS, EXCETUANDO-SE OS ENUMERADOS NO PARÁGRAFO TERCEIRO DESTA CLÁUSULA, AO FINAL DE CADA MÊS, E DE UMA ÚNICA VEZ, TIQUETES PARA REFEIÇÃO COM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS ESTATUÍDOS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT. PARÁGRAFO PRIMEIRO - SERÁ CONCEDIDO AJUDA ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 7,00 (SETE) REAIS, POR DIA DE TRABALHO, PARA OS TRABALHADORES QUE GANHAM ATÉ O EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIO MÍNIMOS, E NO VALOR DE R$ 6,00 (SEIS) REAIS, POR DIA, PARA OS TRABALHADORES QUE GANHAM ACIMA DE 05 (CINCO) SALÁRIO MÍNIMOS, QUE SERÁ CONCEDIDO MEDIANTE FORNECIMENTO DE TIQUETE REFEIÇÃO A RAZÃO DE 22 DIAS POR MÊS. PARÁGRAFO SEGUNDO - OS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CUSTO DO AUXÍLIO PARA REFEIÇÃO SERÃO: FAIXA SALARIAL/VALOR FACIAL/ % PARTICIPAÇÃO MENSAL DO EMPREGADO/CUSTO OPERACIONAL: ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS: 7,00, 3%, DIA 0,21, MÊS 4,62; DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS: 7,00, 5%, DIA 0,35, MÊS 7,70; DE 5 A 7 SALÁRIOS MÍNIMOS: 6,00, 5%, DIA 0,30, MÊS 6,60; DE 7 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS: 6,00, 10%, DIA 0,60, MÊS 13,20; ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS; 6,00, 15%, DIA 0,90, MÊS 19,80. PARÁGRAFO TERCEIRO – NÃO SERÃO CONTEMPLADOS COM O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: EMPREGADOS EM LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA; EMPREGADOS COM CONTRATOS DE TRABALHO SUSPENSO; EMPREGADOS À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃO, COM EXCEÇÃO DOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA PRODEPA; EMPREGADOS COM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, EXCETO OS CASOS DO INSS; EMPREGADOS QUE RECEBEM ACIMA DE 18 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONSIDERANDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO RECEBIDA. PARÁGRAFO QUARTO – OS EFEITOS DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO RETROAGIRÃO A JANEIRO DO CORRENTE ANO, DEVENDO SER ADIMPLIDOS OS MESES VENCIDOS, EM 3 (TRÊS) PARCELAS MENSAIS, A VENCER DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO. CLÁUSULA XI - JORNADA DE TRABALHO - FICA ASSEGURADA A JORNADA DE TRABALHO DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, A TODOS OS TRABALHADORES DA PRODEPA, INDISTINTAMENTE, SENDO PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, MEDIANTE O BANCO DE HORAS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 52, DA CLT, AS PARTES DECLARAM DESDE JÁ, SUA CONCORDÂNCIA EM MANTER O BANCO DE HORAS, QUE CONTINUARÁ A SER ADMINISTRADO PELA EMPRESA, SENDO QUE AS HORAS APURADAS E SUA DEVIDA COMPENSAÇÃO NÃO DEVERÃO EXCEDER A 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PARÁGRAFO SEGUNDO - O BANCO DE HORAS SERÁ FORMADO VISANDO A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS TRABALHADAS, MEDIANTE DISPENSAS LABORATIVAS DE INICIATIVA DA EMPRESA, BEM COMO VISANDO A COMPENSAÇÃO DAS HORAS PROVENIENTES DE EVENTUAIS ATRASOS DO EMPREGADO, QUE SERÁ REGULADO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DAS NORMAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO ADOTADA PELA EMPRESA. PARÁGRAFO TERCEIRO - A FLEXIBILIDADE DE JORNADA, A SER REGULAMENTADA POR NORMA INTERNA DA EMPRESA, SERÁ DISPONIBILIZADA PARA UTILIZAÇÃO EVENTUAL DO EMPREGADO, NÃO SE APLICANDO AOS CASOS EM QUE AS CHEFIAS IMEDIATAS OBSERVAREM QUE TAL PRATICA IMPLICA NO COMPROMETIMENTO DO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES NORMAIS DA EMPRESA, BEM COMO AOS EMPREGADOS QUE TRABALHAM EM REGIME DE TURNO, SOBREAVISO E NEM AOS EMPREGADOS LOTADOS FORA DA SEDE. PARÁGRAFO QUARTO - POR OCASIÃO DA COMPENSAÇÃO, A JORNADA DIÁRIA NÃO SERÁ SUPERIOR AO LIMITE LEGAL DE 2 (DUAS) HORAS DE ACRÉSCIMO A JORNADA NORMAL, BEM COMO AS COMPENSAÇÕES DIÁRIAS SERÃO COMUNICADAS AOS EMPREGADOS COM, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA DE SUA REALIZAÇÃO. PARÁGRAFO QUINTO – A AUSÊNCIA DO EMPREGADO NAS COMPENSAÇÕES SERÁ CONSIDERADA FALTA PARA TODOS OS FINS, COM OS DESCONTOS NO DESCANSO SEMANAL REMUNERADO, PROPORCIONALMENTE ÀS HORAS AUSENTES. PARÁGRAFO SEXTO - EM HIPÓTESE NENHUMA, AS HORAS COMPENSADAS DIARIAMENTE SERÃO CONSIDERADAS HORA EXTRA, COMO TAMBÉM NENHUM ACRÉSCIMO SALARIAL SERÁ DEVIDO EM DECORRÊNCIA DESTAS. CLÁUSULA XII - LANCHE - A EMPRESA NÃO MAIS FORNECERÁ LANCHE PARA OS EMPREGADOS QUE TRABALHAREM NO HORÁRIO ENTRE 19:00 E 06:00 H, EXCETO OS CASOS DA CLÁUSULA VII. CLAUSULA XIII - TRANSPORTE - A EMPRESA FORNECERÁ TRANSPORTE GRATUITO, IDA E VOLTA, AOS SEUS EMPREGADOS QUE TRABALHEM NO HORÁRIO DE 22:00 ÀS 05:00 HS. CLÁUSULA XIV - AUXILIO CRECHE E PRÉ-ESCOLAR – SERÃO REEMBOLSADAS AO EMPREGADO, A TÍTULO DE AUXILIO CRECHE OU PRÉ-ESCOLAR, AS DESPESAS COMPROVADAMENTE EFETUADAS COM CADA FILHO, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 3 (TRÊS) MESES ATÉ 7 (SETE) ANOS INCOMPLETOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A EMPRESA SUBSIDIARÁ ATÉ O MÁXIMO DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS), POR FILHO, DESDE QUE O EMPREGADO APRESENTE O COMPROVANTE DE DESPESAS. PARÁGRAFO SEGUNDO - O EMPREGADO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO DESDE QUE DECLARE FORMALMENTE, QUE O OUTRO CÔNJUGE NÃO RECEBE BENEFÍCIO SEMELHANTE. CASO O PAI E A MÃE SEJAM EMPREGADOS DA PRODEPA, O BENEFÍCIO SERÁ PAGO À MÃE OU AQUELE QUE DETIVER A GUARDA DO FILHO. CLÁUSULA XV - CUSTO OPERACIONAL - A EMPRESA SUBSIDIARÁ DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES QUE NÃO ESTEJAM COBERTAS PELO PLANO DE SAÚDE, MEDIANTE AVALIAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA DA PRODEPA, REFERENDADA PELA DIREÇÃO DA EMPRESA. TAL SUBSÍDIO ESTÁ CONDICIONADO À MARGEM CONSIGNÁVEL DE ATÉ 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO DO EMPREGADO, A SER DESCONTADO EM ATÉ 12 PARCELAS MENSAIS CONSECUTIVAS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - CASO OS SERVIÇOS NÃO SEJAM COBERTOS PELO PLANO DE SAÚDE, DEVERÃO SER NEGOCIADOS COM ESTE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA ESPECIFICA DE "CUSTO OPERACIONAL" EXISTENTE NO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PRODEPA E O PLANO DE SAÚDE. PARÁGRAFO SEGUNDO - O SUBSÍDIO DAS DESPESAS MENCIONADO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA DEVE SER SOLICITADO PREVIAMENTE PELO EMPREGADO, POSSIBILITANDO A NEGOCIAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE, ATRAVÉS DO RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA. PARÁGRAFO TERCEIRO - O EMPREGADO DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DAS DESPESAS PARA CONCESSÃO DO SUBSÍDIO. PARÁGRAFO QUARTO - O SUBSÍDIO DAS DESPESAS SERÁ REALIZADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA DIREÇÃO DA EMPRESA, QUANDO FOREM DETECTADAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES, SIMULTANEAMENTE: GRAVIDADE - OCORRERÁ QUANDO HOUVER RISCO DE VIDA OU DE PERDA DE FUNÇÃO, A SER COMPROVADA PELO LAUDO DE SERVIÇO MÉDICO/SOCIAL DA PRODEPA. NECESSIDADE - OCORRERÁ EM CASOS GRAVES, CUJO O TRATAMENTO EXIJA RECURSO NÃO OFERECIDO PELO PLANO DE SAÚDE, A SER COMPROVADO PELO LAUDO DO SERVIÇO SOCIAL DA PRODEPA. CLÁUSULA XVI - AUXILIO AO DEFICIENTE – A EMPRESA COM O APOIO E ANÁLISE DE SEU SERVIÇO MÉDICO, AJUDARÁ NO TRATAMENTO DE DEPENDENTES DOS SEUS EMPREGADOS, QUE SEJAM DEFICIENTES FÍSICOS E/OU MENTAIS, COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DESDE QUE, COMPROVADAMENTE O DEPENDENTE JÁ NÃO VENHA SENDO TRATADO POR ALGUM PLANO OU ENTIDADE DE SAÚDE. PARÁGRAFO ÚNICO – A EMPRESA CONCEDERÁ HORÁRIO FLEXÍVEL AO EMPREGADO QUE POSSUA DEPENDENTE DEFICIENTE NOS TERMOS DESTA CLÁUSULA, DE ACORDO COM ENTENDIMENTO DA CHEFIA E APROVAÇÃO DA DIRETORIA DA ÁREA. CLÁUSULA XVII - FÉRIAS – A DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS ANUAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS NÃO PODERÁ RECAIR EM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. CLÁUSULA XVIII - LICENÇA REMUNERADA/FÉRIAS – A EMPRESA CONCEDERÁ CINCO (05) DIAS DE LICENÇA REMUNERADA, ACRESCIDA ÀS FÉRIAS, PARA O EMPREGADO QUE NÃO TENHA FALTAS INJUSTIFICADAS OU NÃO ABONADAS E NÃO TENHA SOFRIDO SUSPENSÃO DISCIPLINAR DENTRO DO PERÍODO AQUISITIVO, CASOS EM QUE CADA FALTA CORRESPONDERÁ IGUAL A DEDUÇÃO NA REFERIDA LICENÇA, SALVO NA HIPÓTESE DISCIPLINAR, QUANDO INDEPENDENTEMENTE DO NÚMERO DE DIAS SUSPENSO, O EMPREGADO PERDERÁ O DIREITO A TOTALIDADE DA LICENÇA. CLÁUSULA XIX - FALTAS - A EMPRESA ACEITARÁ, PARA JUSTIFICATIVA DE FALTAS, OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EMITIDOS PELO INSS, SUS, SESC, OU ENTIDADES MÉDICAS CONVENIADAS, BEM COMO PELO MÉDICO OU DENTISTA QUE MANTENHA CONVÊNIO COM A EMPRESA OU COM O SINDICATO, A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO CONVÊNIO COM A ENTIDADE SINDICAL. PARÁGRAFO PRIMEIRO – OS ATESTADOS MÉDICOS PARTICULARES SOMENTE SERÃO ACEITOS SE RELATIVOS A FALTAS OCORRIDAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS. PARÁGRAFO SEGUNDO - OS ATESTADOS MÉDICOS FICARÃO SUJEITOS A APRECIAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO DA EMPRESA. CLÁUSULA XX - ABONO DE FALTAS/CONCURSO DE NÍVEL SUPERIOR – A EMPRESA ABONARÁ FALTA DO EMPREGADO QUE MEDIANTE COMUNICAÇÃO À CHEFIA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, JUSTIFIQUE A PRESTAÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA INGRESSO EM INSTITUIÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, COMPROVANDO EM ATÉ CINCO (05) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME, SEU COMPARECIMENTO. CLÁUSULA XXI - ABONO DE FALTAS PARA O ACOMPANHAMENTO - AS CHEFIAS, RESPALDADAS PELO SERVIÇO MÉDICO DA EMPRESA, ANALISARÃO, CASO A CASO, AS SITUAÇÕES DE ENFERMIDADE QUE JUSTIFIQUEM O ACOMPANHAMENTO PELO EMPREGADO, AOS SEUS DEPENDENTES, ASCENDENTES E/OU DESCENDENTES EM PRIMEIRO GRAU CÔNJUGE, PARA OS FINS DE ABONO DE FALTA. CLÁUSULA XXII - LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO ELEITORAL - A EMPRESA, SEM COMPROMETER O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO, CONCORDA EM LIBERAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) EMPREGADOS, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, PARA TRABALHAREM EM PROCESSO ELEITORAL JUNTO A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS, SINDICATO DA CATEGORIA E, AINDA, ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL, POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) DIAS. CLÁUSULA XXIII - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – A EMPRESA ASSEGURARÁ, ININTERRUPTAMENTE, PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR A TODOS OS SEUS EMPREGADOS E DEPENDENTES LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO. A EMPRESA PROCEDERÁ, EM CONJUNTO COM A REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS, A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO REFERIDO PLANO. CLÁUSULA XXIV - LICENÇA PRÊMIO – A EMPRESA CONCEDERÁ AOS SEUS EMPREGADOS ADMITIDOS ATÉ 24.05.88, 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO A CADA 05 (CINCO) ANOS DE TRABALHO, APENAS PARA OS PERÍODOS DE FORMA PLENA ATÉ 24.05.93, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO DIREITO ADQUIRIDO, DOS EMPREGADOS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A REFERIDA LICENÇA SERÁ CONCEDIDA NO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA REQUERIDA PELO EMPREGADO, NA ORDEM DOS REQUERIMENTOS FEITOS, RESPEITADA A NECESSIDADE DE SERVIÇO DA PRODEPA E A DISPONIBILIDADE DE PESSOAL DE CADA SETOR. PARÁGRAFO SEGUNDO – OS TRABALHADORES ADMITIDOS A PARTIR DE 25.05.88 NÃO TERÃO DIREITO A LICENÇA PRÊMIO. CLÁUSULA XXV - LICENÇA À MÃE ADOTIVA - A EMPRESA CONCEDERÁ LICENÇA DE CENTO E VINTE (120) DIAS À EMPREGADA QUE, COMPROVADAMENTE ADOTAR MENOR DE SEIS (06) MESES DE VIDA. CLÁUSULA XXVI - GARANTIA DE EMPREGO PATERNIDADE - A EMPRESA ASSEGURA AOS SEUS EMPREGADOS, NOVENTA (90) DIAS DE GARANTIA NO EMPREGO, APÓS O NASCIMENTO DO FILHO OU ADOÇÃO DE MENOR DE (06) MESES DE VIDA, DESDE QUE A CERTIDÃO OU TERMO DE ADOÇÃO RESPECTIVA, TENHA SIDO ENTREGUE À EMPRESA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A PARTIR DO PARTO DA ESPOSA/COMPANHEIRA OU DA DATA DA DOAÇÃO. CLÁUSULA XXVII - REABILITAÇÃO - OS EMPREGADOS ACOMETIDOS DE DOENÇA PROVOCADA PELO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ASSIM CONSIDERADA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, TERÃO SEUS EMPREGOS GARANTIDOS, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ALTA MÉDICA. CLÁUSULA XXVIII - PROGRAMA DE TREINAMENTO - A EMPRESA DESTINARÁ, EM SEU ORÇAMENTO, OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O PROGRAMA ANUAL DE TREINAMENTO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO DIVULGARÁ PROGRAMAÇÃO A RESPEITO, A QUANDO DA DEFINIÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE TREINAMENTO. PARÁGRAFO ÚNICO – A EMPRESA DIVULGARÁ, EM SEU QUADRO DE AVISOS AS DATAS RELAÇÕES DOS CURSOS A OFERECER E OS NOMES DOS PARTICIPANTES. CLÁUSULA XXIX - AUXÍLIO FUNERAL – A EMPRESA PAGARÁ AOS HERDEIROS LEGAIS DO EMPREGADO FALECIDO, ALÉM DAS VERBAS DECORRENTES DA EXTINÇÃO DO CONTRATO, O AUXÍLIO FUNERAL EQUIVALENTE A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS. CLÁUSULA XXX - CARTA DE REFERÊNCIA - A EMPRESA FORNECERÁ AOS EMPREGADO DEMITIDOS CARTA DE REFERÊNCIA QUANDO A DEMISSÃO OCORRER A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA, SE SOLICITADO PELO INTERESSADO. CLÁUSULA XXXI - REPRESENTANTE SINDICAL - HAVERÁ 01 (UM) REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES E RESPECTIVO SUPLENTE, ESCOLHIDO POR ESTES, COM ELEIÇÃO COORDENADA PELO SINDICADO, COM MANDATO DE 01 (UM) ANO, GOZANDO DE GARANTIA DE EMPREGO NESSE PERÍODO, PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO. CLÁUSULA XXXII - LICENÇA A DIRIGENTE SINDICAL – A EMPRESA CONCEDERÁ O TOTAL DE 60 (SESSENTA) HORAS MENSAIS, NÃO CUMULATIVAS PARA O MÊS SUBSEQUENTE, AOS DIRIGENTES SINDICAIS EMPREGADOS DA EMPRESA, SEM PREJUÍZOS DE SUAS REMUNERAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES SINDICAIS. CLAUSULA XXXIII - LIBERAÇÃO PARA CONGRESSOS – O EMPREGADO ASSOCIADO DO SINDICATO QUE FOR ELEITO EM ASSEMBLÉIA GERAL PARA PARTICIPAR DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES SINDICAIS, TAIS CORNO CONGRESSOS, SEMINÁRIOS OU OUTROS, TODOS DE INTERESSES SINDICAL, SERÃO LIBERADOS PELA EMPRESA, COM A OBRIGAÇÃO DE COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO PERANTE A DIRETORIA. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A LIBERAÇÃO DE QUE TRATA A PRESENTE CLÁUSULA, SERÁ POR TEMPO NÃO SUPERIOR A OITO (8) DIAS, E O PAGAMENTO DOS DIAS NÃO TRABALHADOS OCORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA. PARÁGRAFO SEGUNDO – O NÚMERO DE EMPREGADOS PARTICIPANTES SERÁ NO MÁXIMO DE DOIS POR EVENTO. PARÁGRAFO TERCEIRO - CASOS ADICIONAIS SERÃO DISCUTIDOS PELAS PARTES, DEPENDENDO DA AVALIAÇÃO QUANDO DA OCORRÊNCIA DOS MESMOS. CLÁUSULA XXXIV - QUADRO DE AVISOS - A EMPRESA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL, QUADRO DE AVISO, EM LOCAIS ACESSÍVEIS AOS TRABALHADORES, PARA VEICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSES DA CATEGORIA, VEDADA A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA POLÍTICO PARTIDÁRIA OU OFENSIVA A QUEM QUER QUE SEJA. CLÁUSULA XXXV - ACESSO DA DIRETORIA DO SINDICATO - MEDIANTE PRÉVIO ACORDO ENTRE AS PARTES, OS DIRIGENTES DO SINDICATO TERÃO LIVRE ACESSO À EMPRESA, SENDO VEDADO O ACESSO ÀS ÁREAS DE SEGURANÇA. CLÁUSULA XXXVI - PLANO DE SEGURO EM GRUPO – FICA MANTIDO O PLANO DE SEGURO EM GRUPO, ADOTADO PELA EMPRESA. CLÁUSULA XXXVII - FICHA FUNCIONAL - A EMPRESA FORNECERÁ AO EMPREGADO SEU HISTÓRICO FUNCIONAL, AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO FUNCIONAL - AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A ELE RELATIVOS CONTIDOS NOS REGISTROS, DESDE QUE

FORMALMENTE SOLICITADAS. CLÁUSULA XXXVIII - ABRANGÊNCIA DA NORMA E DA DATA - BASE – O PRESENTE ACORDO ABRANGE TODOS OS TRABALHADORES DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, SENDO CONSIDERADA A DATA BASE DA CATEGORIA 1º DE JUNHO. CLÁUSULA XXXIX - MULTA - FICA ESTABELECIDA A MULTA NO VALOR EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR SALÁRIO PRATICADO NA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DO PRESENTE ACORDO, A SER PAGA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA ENTIDADE SINDICAL, EMPREGADO OU EMPRESA. CLÁUSULA XL - VIGÊNCIA DO ACORDO – A VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1999. PARÁGRAFO PRIMEIRO – AS CLÁUSULAS SOCIAIS DO PRESENTE INSTRUMENTO, TERÃO VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1999, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, VOLTANDO A SER NEGOCIADO POR PERÍODO ANUAL AO FINAL DO PRAZO ESTIPULADO. PARÁGRAFO SEGUNDO – O PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SERÁ SUBSIDIADO PELA EMPRESA CONSIDERANDO O SALÁRIO-BASE DO EMPREGADO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE ACORDO, SENDO CONVALIDADOS OS DESCONTOS JÁ PRATICADOS ATÉ A PRESENTE DATA. CLÁUSULA XLI - AS PARTES DESDE JÁ SE COMPROMETEM A PEDIR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, DO DISSÍDIO COLETIVO N. TRT-2291/1999, HOMOLOGANDO O ACORDO PROPOSTO PELAS PARTES, E A DESISTÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO N. TST-RODC 620.341/1999.0, DO RECURSO ORDINÁRIO N. TRT-RO 345/2000, INTERPOSTO NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO N. 14ª VT 1224/1999-3, E, AINDA, DO EFEITO SUSPENSIVO N. TST-ES 614.223/1999.6, E DO AGRAVO REGIMENTAL N. TST-AG-ES N. 614.233/1999-6, TODOS DE MATÉRIAS REFERENTES AO PRESENTE ACORDO COLETIVO. CUSTAS NA QUANTIA DE R$200,00 SOBRE R$10.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

02. ACÓRDÃO TRT SE DC 1278/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL/PA (Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros). DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros), FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS – FENABAN (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE OLARIA, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Mauro Hermes Franco Figueiredo), SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MARCENARIA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros), SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELÉM (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos), SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ (Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos), SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Antônio Henrique Lopes Maia), SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, SUPERMERCADO E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM, SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL, LACUSTRE E DE AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO PARÁ, SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE PESCA DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BELÉM E ANANINDEUA, DELTA PUBLICIDADE S/A (Doutora Mildred Lima Pitman e outros), EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. (Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros), COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros), RÁDIO CHAMADA BIP BELLTDA., O DIÁRIO DO PARÁ, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PALMITO DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros), SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ (Doutor Jaime Começanha Balesteros Filho e outros). RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: "SINDICATO. BASE TERRITORIAL EXCEDENTE DE UM MUNICÍPIO. OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS ASSEMBLÉIAS. Se a base territorial do sindicato representativo da categoria abrange mais de um Município, a realização de assembléia deliberativa em apenas um deles inviabiliza a manifestação de vontade da totalidade dos trabalhadores envolvidos na controvérsia, pelo que conduz à insuficiência de "quorum" deliberativo, exceto quando particularizado o conflito". (Orientação Jurisprudencial nº 14). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ARGÜIDAS SOB AS ALEGAÇÕES DE AUSÊNCIA DE NEGOCIAÇÃO PRÉVIA, FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO DAS CLÁUSULAS PROPOSTAS (ART. 267, IV, DO CPC), BEM COMO AS DE LITISPENDÊNCIA (ART. 267, V, DO CPC) E DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM DO SINDICATO DEMANDANTE EM RELAÇÃO AOS DEMANDADOS SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ E A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (ART. 267, VI, DO CPC), TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A PRELIMINAR BASEADA EM AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO (INSUFICIÊNCIA DE QUORUM - ASSEMBLÉIA ÚNICA), PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, CONFORME ART. 267, IV, DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO DEMANDANTE, NO VALOR DE R$100,00, SOBRE R$5.000,00.

03.ACÓRDÃO TRT SE A REG 3200/2000. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA S/A – SUDAM (Dr. Rossimar Carvalho dos Reis). AGRAVADOS: JACIRA PINHEIRO DA COSTA, JOAQUIM BOULHOSA, IVETE ÁGUILA DA ROCHA, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, EVERALDO DE VASCONCELOS MARTINS, JOSÉ ANTONIO SCAFF, JOSÉ CLEOFAS DO NASCIMENTO e JOÃO GUALBERTO DE MOURA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Não cabe atualizar-se o valor do precatório requisitório expedido e pago, de vez que os créditos contra a Fazenda Pública devem ser cobrados nos termos do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, cabendo, se for o caso, a expedição de novo precatório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL POR PREENCHER OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE O CÁLCULO DE FL. 145 SEJA REFEITO, A FIM DE QUE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO SEJA LIMITADA ATÉ 01.07.98.

04.ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 3123/2000. AGRAVANTES: VÂNIA LÍGIA MORAES CABRAL PEIXOTO, LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, ROSELÚIA MORAES CABRAL MELO (Doutora Fernanda Frigeri Machado da Silva e outros). AGRAVADOS: SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e RODOMAR LTDA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - PENHORA DE BENS - DESCABIMENTO. O mandado de segurança não é o meio processual adequado à discussão sobre turbação ou esbulho da posse, estando à disposição do terceiro estranho à relação processual executiva, para a defesa de direito possessório objeto de penhora, a ação de embargos de terceiro prevista no art. 1.046 e seguintes, do Código de Processo Civil. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR OR. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05.ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 644/1998. AGRAVANTE: TINTAS RENNER S/A (Advogado: Dr. Sérgio Oliveira Reis e outros). AGRAVADO: HERBERT DA COSTA PIEDADE. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA - PETIÇÃO INICIAL- INDEFERIMENTO. Se a parte impetra mandado de segurança, com o objetivo de obter efeito suspensivo ao recurso interposto, deve ser indeferida de plano a petição inicial do mandamus, porque a lei lhe faculta pleitear a suspensão ao relator do recurso, no momento da interposição deste. (Inteligência e aplicação subsidiária do art. 558, do CPCv, e do art. 5º, inc II, da Lei nº 1.533/51). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PROPOSIÇÃO MINISTERIAL DE NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO JULGADO QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA DESPACHO DENEGATÓRIO DE MANDADO DE SEGURANÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, TAMBÉM, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, DETERMINANDO, AINDA, A CASSAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA À FL. 22 PARA SUSTAR REALIZAÇÃO DA PRAÇA, ASSIM COMO, SEJA DADO CIÊNCIA À MM 2ª VTB DE BELÉM, PARA OS DEVIDOS FINS. CUSTAS, PELA AGRAVANTE NA QUANTIA DE R$-40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

06.ACÓRDÃO TRT SE AR 4852/1999. AUTOR: ANTÔNIO FERREIRA LIMA (Advogado: Dr. José Ferreira Lúcio). RÉ: FAZENDA PEDRA AZUL - CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA (Advogado: Dr. José Daniel Oliveira da Luz). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA – IMPROCEDÊNCIA. INEXISTENTE O ERRO DE FATO. FUNDAMENTAÇÃO EQUIVOCADA QUANTO AO DOLO. I – Inocorreu o erro de fato, porque o MM Juízo do 1º Grau, diante da expressa manifestação de vontade das partes em conciliar, materializada num documento despido de qualquer aparência ilicitante, acolheu o pedido e homologou o acordo. II – Entre as causas que levam à desconstituição de uma decisão, está a prática de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, nos termos do inc IX, do art 485, do CPCv. Ocorre que a decisão homologatória de conciliação, pela própria natureza desta, não aponta nem vencedor e nem vencido, não podendo a parte se fazer valer de tal disposição, principalmente quando alega que o dolo resultou decisão. Fundamentação equivocada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, AFASTANDO A ARGÜIÇÃO DE DECADÊNCIA MANIFESTADA PELA RÉ EM CONTESTAÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R$-20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

07.ACÓRDÃO TRT SE AR 4903/2000. AUTOR: SIMÕES MERCADINHO LTDA. (Advogada: Drª Ângela de Oliveira Monteiro e outros). RÉU: SERGIO LUIS LIMA DE AVELAR (Advogado: Dr. Newton Nei Teixeira Machado). RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA – DECLARAÇÃO PARTICULAR – PROVA CONTRA SIGNATÁRIO E NÃO CONTRA TERCEIRO. A declaração prestada em documento particular, escrito e assinado, ou somente assinado, presume-se verdadeira em relação à pessoa que declarou. Se for declaração de conhecimento de determinado fato, o documento particular prova a declaração, mas não o fato declarado, cabendo, exclusivamente ao interessado em sua veracidade o ônus de provar o fato (Inteligência do art.368, e seu parágrafo único, do CPCv). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR ADMISSÍVEL A AÇÃO RESCISÓRIA E, NO MÉRITO, JULGÁ-LA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R$-20,00 (VINTE REAIS), PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

08.ACÓRDÃO TRT SE AR 155/2000. AUTOR: ATANAZIO ALVES CAVALCANTE (Advogada: Drª Maria Helena Ramos Aguiar). RÉU: RAIMUNDO ALEX SOUZA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA – LEGITIMIDADE PARA PROPOR. Se o Autor não consegue comprovar que se enquadra nas hipóteses do art 487, do CPCv, não terá legitimidade para propor ação rescisória. Assim, extinto será o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art 267, inc VI, do CPCv. DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXMº JUIZ RELATOR, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, INC VI, DO CPCV, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R$-20,00 (VINTE REAIS), PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

09.ACÓRDÃO TRT SE AR 1609/2000. AUTOR: RICARDO DOS ANJOS PICANÇO (Dr. Marcelo Pereira e Silva e outros). RÉU: CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA/CSSA (Dr. Rômulo Cunha Vieira e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. VÍNCULO DE EMPREGO. Ação rescisória intentada sob alegação de violação literal de lei, na qual é discutida a existência de contrato de emprego e matérias correlatas, pretende, em verdade, revisão de fatos e provas, matéria própria para recurso ordinário e absolutamente imprópria para ação rescisória, cujos pedidos devem ser julgados improcedentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO RESCISÓRIA, IMPONDO CUSTAS AO AUTOR NO IMPORTE DE R$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10.ACÓRDÃO TRT SE AA 1224/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. (Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: ACORDO COLETIVO. NULIDADE. É totalmente nula a norma coletiva – acordo coletivo, convenção coletiva ou contrato coletivo de trabalho – celebrada sem a autorização expressa dos trabalhadores interessados, mediante assembléia geral convocada e realizada especificamente para esse fim, nos termos do art. 612 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, DECRETANDO A NULIDADE TOTAL DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ACOSTADO AOS AUTOS (FOLHAS 15 E 16) E DE TODO E QUALQUER ATO COM BASE NELE PRATICADO, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE AFIXEM, EM LOCAIS PÚBLICOS, DE ACESSO FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES ABRANGIDOS PELA NORMA COLETIVA ANULADA, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA DECISÃO, O QUE DEVE SER PROVIDENCIADO NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, FAZENDO JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS LISTA DOS ENDEREÇOS COMPLETOS E CORRETOS DESSES LOCAIS, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, NO IMPORTE DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM.

Belém, 10 de Agosto de 2000.

a)MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária da Seção Especializada

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 21.08.2000, SEGUNDA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE A REG/MS 2677/2000. AGRAVANTE: S/A BITAR IRMÃOS (Drª Luiza de Marilac Campelo e outros). AGRAVADO: JOÃO ARIU EUGLE VALENTE. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

02.PROCESSO TRT SE A REG/MS 3054/2000. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ S/A (Dr. Paulo Brito Chermont e outros). AGRAVADA: ALEXANDRA GIL FERREIRA. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso.

03.PROCESSO TRT SE AR 5856/1999. AUTOR: MARCONDES DOMINGOS MOREIRA (Dr. Antônio Cabral de Castro). RÉ: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (Dr. Valdinei Santana Amanajás e outros). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

04.PROCESSO TRT SE AR 328/1997. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros). RÉUS: HUGO HERNANI MONTEIRO BARROS (Drª Eliana Alcantarino Menescal e outros), GRACIONE DA MOTA COSTA (Drª Eliana Alcantarino Menescal e outros), EVANDRO MAURO DIAS DE ALMEIDA (Drª Eliana Alcantarino Menescal e outros), MANOEL LEONEL ARACATY LOBATO (Drª Eliana Alcantarino Menescal e outros) e ROSA DE FÁTIMA GOMES DE FREITAS (Drª Eliana Alcantarino Menescal e outros). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar).

05.PROCESSO TRT SE AR 1225/2000. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros). RÉU: OSVALDO JOSÉ PINTO (Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros). RELATOR: Juiz. Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedidos: Juízes Maria Joaquina Rebelo e Raimundo Machado.

06.PROCESSO TRT SE AA 96/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lôris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJÚ, TAILÂNDIA, ACARÁ E BREU-BRANCO - SERMTAB e ALMEIDA & BRAGA LTDA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

07.PROCESSO TRT SE AA 4313/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 20.664

Instrução Nº 47 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).
Relator: Ministro Fernando Neves.
Redator designado: Ministro Maurício Corrêa.
Ementa: Altera o § 2º, do art. 33, da Resolução TSE nº 20.563, de 2.3.00 - Regulamenta os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições de 2000.
O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:
Art. 1º O § 2º do art. 33 da Resolução nº 20.563/00 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 33.....
§ 2º Se o eleitor confirmar apenas o voto da eleição proporcional, deixando de concluir o seu voto na majoritária, o presidente da mesa o alertará para o fato, solicitando que retorne à cabina e o conclua. Recusando-se o eleitor, deverá o presidente da mesa, utilizando-se de senha própria, liberar a urna eletrônica a fim de possibilitar o prosseguimento da votação, sendo considerado nulo o voto da eleição majoritária, e entregar ao eleitor o respectivo comprovante de votação."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ministro Néri da Silveira, presidente - Ministro Maurício Corrêa, redator designado - Ministro Fernando Neves, relator vencido - Ministro Sydney Sanches - Ministro Garcia Vieira - Ministro Costa Porto.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.
Brasília, 13 de junho de 2000.

RESOLUÇÃO N.º 2.704

Processo n.º: 190 - Dv
Autos de Prestação de Contas.
Interessado: Sr. Arthur Figueiredo dos Santos, candidato a Deputado Estadual pelo PGT/PA, sob o número 30.134.
Assunto: Prestação de Contas de Campanha Eleitoral – Eleições de 1998
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.
A prestação de contas feita a destempo não acarreta aplicação de penalidade (Resolução n.º 2.691/00, Rel. Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade).
Contas aprovadas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de agosto de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N.º 1.733

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.08.2000, RESOLVE: DISPENSAR o Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS da função de Escrivão Eleitoral da 29ª Zona – Belém, a partir de 20.06.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1.734

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.08.2000, RESOLVE: DESIGNAR a Sr.ª MARIA JULIETA BARRA VALENTE para responder pela Escrivania Eleitoral da 29ª Zona – Belém, convalidando os atos praticados a partir de 20.06.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1.735

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 43ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 10.08.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 4ª Zona – Castanhal, até o retorno da Titular, convalidando os atos praticados a partir de 20.07.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Ano CIX da IOE
110º da República
Nº 29.277

Belém, quarta-feira,
16 de agosto de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2000-DAS

CONTRATANTE : SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
ENDEREÇO : Trav. Do Chaco, Nº 2232
ORIGEM DOS SERVIÇOS: Processo Nº 000146014/2000-Carta Convite Nº 024/2000
OBJETO : Contratação de serviços de cadastramento de propriedade rurais em municípios circunvizinhos a Marabá.
CONTRATADA: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL RURAL DA ANAZONIA.
ENDEREÇO : QUINTINO BOCAIÚVA, 1588-3º ANDAR, BL "A"
VALOR : 79.300,00 (SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
RECURSOS:
ELEMENTO DE DESPESA : 3490-39
PROJETO ATIVIDADE: 2.452
FONTE: 046
PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS : 30 (TRINTA) DIAS
DATA : Belém(Pa), 14 de Agosto de 2000
OBS ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI O ADITIVO CONTRATUAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART 62 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 00073/2000

Adiantamento para atender as necessidades de pronto pagamento do DEF,DIORT e DIERT, em favor de NELSON ANTONIO DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin Gerais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00075/2000

Adiantamento para atender as despesas com a realização do IV Festival do Caranguejo de Soure, em favor de HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA, através do Programa de Trabalho 1104-Carcinicultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)

PORTARIA Nº 00076/2000

Adiantamento para atender despesas com a aquisição de combustível, insumos, contratação de serviços e confecção de placas indicativas, em favor de JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO, através do Programa de Trabalho 1318-Implan Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), no 34903436 no valor de R$ 1 000,00 (um mil reais) e no 34903440 no valor de R$ 1 800,00 (um mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00077/2000

Adiantamento para apoiar a realização do II Festival de frutas regionais do município de SALVATERRA, em favor TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 1318- Implan. Jardins Clonais. Natureza de Despesa 34903439 no valor de R$ 1 000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00079/2000

Adiantamento para atender despesas experimentos sobre cultura de hortaliças frutos em plasticultura, em favor de HILDENER HELMER DE AGUIAR FRANCO, através do Programa de Trabalho 1087-Hort Fruti Plast , Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PORTARIA Nº 00080/2000

Adiantamento para atender despesas com cadastramento de propriedades rurais no município de Fonta de Pedra. Programa de Defesa Agropecuária, em favor de LUIZ OTAVIO BULHOSA MENDES, através do Programa de Trabalho 2453-Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

PORTARIA Nº 00081/2000

Adiantamento para apoiar despesas com regularização da associação dos produtores rurais e Piscicultores de Salvaterra, com vistas atuar em parceria com a SAGRI, em favor de MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 1097-Produção de Alevinos, Natureza de Despesas 34903439 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00083/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas para recuperação da instalação elétrica desta divisão, em favor de PAULO FERNANDO ATAÍDE BRITO, através do Programa de Trabalho 2078-Sima, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 00084/2000

Adiantamento para atender despesas com insumos, contratação de vigilância, serviço de manutenção, recuperação de ripado, envazamento de sacos e outros, para produção de 30.000 mudas de essências florestais, em favor de REGINALDO MOURA PASSOS, através do Programa de Trabalho 1318-Implant.Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais, no 34903436 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e no 34903439 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 00085/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição insumos e serviços para captura de matrizes Manutenção da Estação de Piscicultura, em favor de MARIO ANTONIO DE MACEDO, através do Programa de Trabalho 1097- Produção de Alevinos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00086/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição de combustível e outros serviços para realização de cadastramento de propriedades rurais, em favor de ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, através do Programa de Trabalho 2453-Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e no 34903440 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00087/2000

Adiantamento para atender despesas com cadastramento de propriedades rurais e realização de serviços de inspeção em matadouros da região, manutenção do N.Regional com recuperação do veículo, em favor de MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 1079-Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesas 34903430 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00088/2000

Adiantamento para atender despesas com cadastramento de propriedades rurais e realização de serviços de inspeção em matadouros, recuperação do veículo S10-0080, em favor de JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 2093-Admins Recursos Humanos, Natureza de Despesas 34903430 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e no 34903436 no valor de R$ 2 000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 00089/2000

Adiantamento para atender despesas com recuperação de viaturas para distribuição de sementes e fiscalização dos Campos de Produção. Manutenção do N. Regional, em favor de LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 1109 Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1 300,00 (um mil e trezentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.500.00 (um mil e quinhentos reais)

PORTARIA Nº 00090/2000

Adiantamento para atender despesas com insumos, contratação de braçais, serviços de manutenção de ripado para produção de 20 000 mudas de essências florestais, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1318-Implant.Jardins Clonais, Natureza de Despesas 34903430 no valor de R$ 1 000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 1 000,00 (um mil reais)

PORTARIA Nº 00091/2000

Adiantamento para pagamento vigia incubatorio, aquisição de insumos para aves e manutenção dos galpões, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2454-Avicultura Doméstica, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 00092/2000

Adiantamento para apoiar a realização do V Festival do Açaí, realizado no período de 11 06 em Santa Izabel do Pará, em favor de ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, através do Programa de Trabalho 1318-Implant Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00093/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento do I exposição apicola estadual, em favor de ROZALINDA SALETE D' AVILA, através do Programa de Trabalho 1086-Apoio a Floricultura, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais).

PORTARIA Nº 00094/2000

Adiantamento para atender ao Programa de Defesa Agropecuária da SAGRI em favor de HERBERT ANDRADE DA SILVA, através do Programa de Trabalho 2453-Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e no 34903436 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais).

PORTARIA Nº 00095/2000

Adiantamento para atender ao Programa de Defesa Agropecuária da SAGRI, em favor de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS, através do Programa de Trabalho 2453- Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e no 34903436 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)

PORTARIA Nº 00096/2000

Adiantamento para arcar com despesas de combustível nos trechos Ipixuna,Paragominas,Ulianopolis,Dom Eliseu,Conc.do Araguaia,Santana do Araguaia,Redenção,Rio Maria,Xinguara,Eld.do Carajás,Parauapebas,Marabá e Rondon do Pará, em favor de GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS, através do Programa de Trabalho 1079-Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00097/2000

Adiantamento para atender ao Programa de Defesa Agropecuária da SAGRI, em favor de MANOEL JOSÉ MANGABEIRA PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2453- Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00098/2000

Adiantamento para atender ao Programa de Defesa Agropecuária da SAGRI, em favor de SÉRGIO GUEDES PEREIRA, através do Programa de Trabalho 2453-Fiscalização Defesa Vegetal, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00099/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível e serviços de terceiros pessoa física com o Sr. Secretário a Região Sul do Pará, no período de 12 a 16/06/2000, em favor de JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, através do Programa de Trabalho 2901-Man.Serv Transportes, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 70,00 (setenta reais) e no 34903440 no valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

PORTARIA Nº 00100-A/2000

Adiantamento para ministrar Curso de Aproveitamento Integral dos Alimentos, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Belterra, em favor de MARLENE NAOYO ABE, através do Programa de Trabalho 1090-Apoio Cozinha Experimental, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

PORTARIA Nº 00100/2000

Adiantamento para apoiar realização de seminário programado pela Fetagri nos municípios de Capanema e Capitão Poço, para discutir agricultura familiar, conjuntamente com as Associações, EMATER, SAGRI, Agentes Financeiros, Fase, FAMEP etc no período de 13 à 16/06/2000, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1318-Implant Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00102/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de Vales Transporte adicionais para servidores (estudantes)-PIDVS/SEAD, em favor de MARIA LUZ SILVA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesas 34903439 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

PORTARIA Nº 00103/2000

Adiantamento para arcar com despesas de recuperação de veículo de placa JTM-9173 pertencente ao Núcleo Regional de Marabá, em favor de EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 2901-Man.Serv.Transportes, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00104/2000

Adiantamento para atender despesas com aquisição de materiais para alimentação dos servidores contratação serviços diversos de interesse da DIASI e outros, em favor de MARIA CARMELA MATOS MARTINS, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 00105/2000

Adiantamento para aquisição de material para recuperação da pocilga da UAGRO de Ananindeua, setor de revenda e maternidade, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 2455-Criação de suínos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais).

PORTARIA Nº 00106/2000

Adiantamento para atender despesas com manutenção da UAGRO de Tocantins incluindo os jardins clonais e a implantação do campo de produção de caupi, com 2 há. em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PORTARIA Nº 00107/2000

Adiantamento para atender com manutenção da UAGRO de Abaetetuba, o envazamento de 50 mil sacos para produção de mudas de café e limpeza/tratos culturais de manutenção no clonal de banana, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1318-Implan. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 00108/2000

Adiantamento para atender despesas com realização do VII Festival do Peixe em Barcarena, período 21 a 23/07/2000, em favor de FLAVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1097-Produção de Alevinos, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00109/2000

Adiantamento para atender despesas com apoio á realização da XVII EXPO-FEIRA Agropecuária de Oriximiná, no período de 02 a 09/07/2000, estruturando o Parque de Exposição Erval Lobato, em favor de PAULO AMAZONAS PEDROSO, através do Programa de Trabalho 1079-Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 00110/2000

Adiantamento para atender despesas com combustível e alimentação para realização de Inspeção em Frigoríficos e Matadouros do município de Santarém por um período de 15 dias, em favor de FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT, através do Programa de Trabalho 2093 Admin Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e no 34903440 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 00111/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo e serviço de terceiros Pessoa Física da Divisão de Informação de Mercado Agrícola, em favor de PAULO FERNANDO ATAIDE BRITO, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00112/2000

Adiantamento para apoio com despesas para realização da EXPOAMA-2000/ Marabá, inclusive com deslocamento de técnico para proferir palestra no decorrer do evento, em favor de JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 1079-Clavepa, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

PORTARIA Nº 00113/2000

Adiantamento para aquisição de PREMIX para fabricação de ração para peixe/ camarão, suínos e ovinos em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2455-Criação de suínos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

PORTARIA Nº 00114/2000

Adiantamento objetivando ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00115/2000

Adiantamento para aquisição de material de consumo para os Postos de Classificação e confecção de um balcão e armário para o Posto de Castanhal, em favor de BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, através do Programa de Trabalho 2079-Clavepa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00116/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível para o veículo se deslocar aos municípios de Bragança e Itinga conduzindo a técnica Maria de Fátima C. Bezerra, em favor de MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, através do Programa de Trabalho 2079-Clavepa, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00117/2000

Adiantamento objetivando ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento do Departamento de Administração e Serviços, em favor de DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 500,00 (quinhentos areais).

PORTARIA Nº 00118/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de viagem para os municípios de Acará e Tomé Açu, em favor de PAULO AFONSO M. DE LIMA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00119/2000

Adiantamento para atender despesas na realização da Festa do Produtor Rural de Santa Izabel e curso sobre produção de mudas em favor de ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesas 34903430 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cincoenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00120/2000

Adiantamento para atender com despesas para aquisição de insumos e contratação de serviços para envazamento de 20.000 sacos de mudas e manutenção de jardim clonal de Terra Alta, em favor de DIRCE LÉA COSTA FERREIRA, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesas 34903430 no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00121/2000

Adiantamento para atender com despesas para recuperação do galpão 2 e contratação de serviços. Aquisição de insumos para produção de 5.000 pintos caipira, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2454-Avicultura Doméstica, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00122/2000

Adiantamento para atender com contratação de serviços técnicos no projeto floncultura, produção de 3000 mudas, em favor de IOLANDA ASSIS NASCIMENTO, através do Programa de Trabalho 1086-Apoio a Floricultura, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA Nº 00123/2000

Adiantamento para aquisição de insumos, ração, medicamento, materiais diversos e contratação de serviços de manutenção da UAGRO Santa Rosa e Núcleo Regional, com produção de alevinos, em favor de MARIO ANTONIO DE MACÊDO, através do Programa de Trabalho 34903430 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00124/2000

Adiantamento para pagamento de serviços de vigilância pocilga, aquisição insumos, manutenção de veículos, manutenção da UAGRO e serviços gerais de hidráulica, em favor de ARMANDO DURVAL FERREIRA, através do Programa de Trabalho 2455-Criação de suínos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00125/2000

Adiantamento para aquisição de estacas e materiais para isolamento jardim clonais, aquisição de insumos, peças e outros materiais, contratação de serviços de manutenção das UAGROS de Santa Rosa, Capitão Poço e Curuperé, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00126/2000

Adiantamento para manutenção do viveiro de mudas de fruteiras tropicais, envazamento de 18.000 sacos, aquisição de insumos, peças, contratação de serviços de manutenção da UAGRO de Abaetetuba e Núcleo Regional, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00127/2000

Adiantamento para atender despesas com execução de atividades no Município de Santa Cruz do Arari, inerentes ao Programa de Defesa Agropecuária, em favor de FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

PORTARIA Nº 00128/2000

Adiantamento para aquisição de insumo para ração, em favor de IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, através do Programa de trabalho 2455-Criação de Suínos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 707,00 (setecentos e sete reais).

PORTARIA Nº 00129/2000

Adiantamento para ações de cadastramento de propriedades, manutenção da frota de veículos, inspeção de matadouros e manutenção Núcleo Regional, em favor de EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00130/2000

Adiantamento para ações de cadastramento de propriedades, manutenção da frota de veículos, inspeção de matadouros e manutenção da UAGRO Salvaterra e Núcleo Regional, em favor de MARCOS ANTONIO DARWICH CORAL, através do Programa de Trabalho 2093- Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais)

PORTARIA Nº 00131/2000

Adiantamento para ações de cadastramento de propriedades, manutenção da frota de veículos, inspeção de matadouros, em favor de KLEBER MENDES DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 2093- Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 100,00 (cem reais) e no 34903436 no valor de R$ 100,00 (cem reais).

PORTARIA Nº 00132/2000

Adiantamento para proceder a recuperação de viatura S10 JVA 0080, que atende os Programas de Vigilância Sanitária de Defesa Agropecuária, em favor de PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, através do Programa de Trabalho 1079-Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 00133/2000

Adiantamento para ações de cadastramento de propriedades, manutenção da frota de veículos, inspeção de matadouros, em favor de ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, através do Programa de Trabalho 1079- Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

PORTARIA Nº 00134/2000

Adiantamento para fiscalização das áreas de produção de grãos, aquisição de insumos, peças e manutenção do Núcleo Regional, com contratação de serviços na UAGRO de Altamira, em favor de LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, através do Programa de Trabalho 34903430 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

PORTARIA Nº 00135/2000

Adiantamento para atender despesas com a realização do XXII Festival do Abacaxi, período 22 de julho/2000, vila Condeixa, em favor de TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 1079- Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 150,00 (cento e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00136/2000

Adiantamento para aquisição de 01 balde de 7 kg com cisto de artemia, em favor de VALDEMIR LIMA CARDOSO, através do Programa de Trabalho 1097-Produção de Alevinos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 2.216,00 (dois mil, duzentos e dezesseis reais).

PORTARIA Nº 00137/2000

Adiantamento para o Projeto de Plasticultura, sub-projeto hidroponia da Secretaria Executiva de Agricultura, para construção de um (01) berçário (sementeira) com capacidade de produção de 7.600 mudas de hortaliças por mês e uma bancada de canaleta para fase final das mudas, na UAGRO de Ananindeua/Pá., em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, através do Programa de Trabalho 1087-Hort. Fruto Plast., Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

PORTARIA Nº 00139/2000

Adiantamento para atender despesas com inspeção de matadouros no município de Marabá e cadastramento de 600 propriedades rurais no referido município, em favor de GERSON FRANCISCO AMAZONAS, através do Programa de Trabalho 2093-Admin. Recursos Humanos, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

PORTARIA Nº 00140/2000

Adiantamento para atender a programação de cursos do mês de agosto, aquisição de produtos alimentícios e com serviços prestados, em favor de NAZIRA CONDE BRILHANTE, através do Programa de Trabalho 1090-Apoio Cozinha Experimental, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais) e no 34903436 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00141/2000

Adiantamento para aquisição de insumos para produção de 10.000 mudas de banana variedade prata maçã e serviços de manutenção do clonal da UAGRO de Abaetetuba, em favor de FLÁVIO PINHEIRO VIANA, através do Programa de Trabalho 1318-Implan Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e no 34903436 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00142/2000

Adiantamento para atender despesas com a realização da Exposição de Caprinos e Ovinos e apoio a estruturação do Parque de Exposição Júlia Passarinho para viabilizar a XXXII Expo Feira de Castanhal, período 03 á 10/09/2000, em favor de GERALDO DOS SANTOS TAVARES, através do Programa de Trabalho 1079- Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e no 34903430 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00143/2000

Adiantamento para arcar com despesas de montagem para instalação de Stand da Secretaria de Agricultura, por ocasião da realização da Expo Feira de Paragominas, em favor de MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, através do Programa de Trabalho 1079-Feiras Agropecuárias, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e no 34903436 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA Nº 00145/2000

Adiantamento para arcar com despesas para a realização do Coffe Breack do Curso de Agroindústria a ser realizado no auditório do BASA, no período de 31/07 a 04/08/2000, em favor de FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, através do Programa de Trabalho 1072-Produção de Dendê, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00146/2000

Adiantamento objetivando ocorrer com despesas miúdas de pronto pagamento da Divisão de Comunicação, em favor de ARGINA DE FÁTIMA DE QUEIROZ TEIXEIRA, através do Programa de Trabalho 2902-Man.Serv.Admin.Gerais, Natureza de Despesa 34903439 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 00147/2000

Adiantamento para ocorrer com despesas de material de consumo para adaptação do laboratório de análise química e da sala de classificação vegetal do Posto de Belém, de acordo com as exigências da nova lei de classificação de nº 9.972 de 25/05/2000, em favor de MARIA DE FÁTIMA CRUZ BEZERRA, através do Programa de Trabalho 2079-Clavepa, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PORTARIA Nº 00148/2000

Adiantamento para arcar com despesas de mão de obra para seleção e envazamento de 400 mil mudas de café na UAGRO/Altamira, para posterior difusão entre os produtores da Transamazônica, em favor de TIAGO CUNHA DE LUCENA, através do Programa de Trabalho 1318-Implan.Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA Nº 00149/2000

Adiantamento para atender despesas com recuperação de veículos, pagamento de mão de obra para envazamento e produção de 30.000 mudas de café na UAGRO/Tocantins, em favor de EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, através do Programa de Trabalho 1318-Implant. Jardins Clonais, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 00150/2000

Adiantamento objetivando atender despesas nas viagens para o Sul e Sudeste do Pará com o Sr. Secretário, em favor de JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, através do Programa de Trabalho 2901-Man.Serv.Transporte, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e no 34903439 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 00151/2000

Adiantamento para atender com despesas de recuperação das viaturas do Programa de Defesa Agropecuária, placas JVA 0080, JUB 1530 e JUZ 9440, em favor de JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, através do Programa de Trabalho 2452-Fiscalização Defesa Animal, Natureza de Despesa 34903430 no valor de R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais) e no 34903439 no valor de R$ 355,00 (trezentos e cincoenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 00152/2000

Adiantamento para apoiar a realização de prova de resistência do Cavalo Marajoara, no próximo mês de setembro, em favor de TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, através do Programa de Trabalho 34903430 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no 34903436 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e no 34903439 no valor de R$ 500,00 (quinhento reais).

PORTARIA Nº 00153/2000

Adiantamento para atender com despesas, para produção de cinco toneladas de sementes básicas de arroz cultivar marajó, em parceria com a EMBRAPA, em favor de ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA REIS, através do Programa de Trabalho 1109-Sementes Fiscalizadas, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cincoenta reais).

PORTARIA Nº 00154/2000

Adiantamento objetivando atender despesas com viagem ao Distrito Federal, para o I Encontro Nacional da Agricultura Familiar, em favor de CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA, através do Programa de Trabalho 1072-Produção de Dendê, Natureza de Despesa 34903436 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 00155/2000

Adiantamento para atender ao Programa de Produção de Dendê da SAGRI/nº 1072, em favor de ANTÔNIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, através do Programa de Trabalho 1072- Produção de Dendê, Natureza de Despesa 34903440 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cincoenta reais).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 258/2000-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Médico Veterinário JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO matricula nº0015890-016, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº174/2000-SAGRI e a Associação Feira do Produtor Rural em Castanhal.

Belém, 11 de agosto de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-8-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE AGOSTO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 257/2000-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES matricula nº0018880-021, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº176/2000-SAGRI e a Associação de Produtores da Agrovila de Iracema

Belém, 11 de agosto de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-8-2000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 259/2000-DIT

R E S O L V E :

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matricula nº 0012580-010 e o Engº Agrº JORGE ;LUIZ COELHO MAGALHÃES matricula nº0022764-010, para acompanharem, supervisionarem e fiscalizarem, o objeto do Convênio Nº174/2000-SAGRI e a Associação Comercial e Industria de Marabá.

Belém, 11 de agosto de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-8-2000

PORTARIA Nº 118 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo 2000/0000130475 de 3-7-2000

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, JOCELINDO FRANCES MEDEIROS, matricula nº 0022110-017, lotado Assessoria Jurídica, 90 (noventa) dias de licença para concorrer à Cargo Eletivo, de acordo com a alínea I, item II do Art. 1º da Lei Complementar nº064 de 18-5-1990, no período de 1º-7 à 1º-10-2000, devendo retornar ao serviço no dia 2-10-2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 1º-7-2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 11-8-2000

PORTARIA Nº 119 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do protocolo 2000/0000135548 de 6-7-2000

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, matricula nº 0019097-011, 90 (noventa) dias de licença para concorrer à Cargo Eletivo, de acordo com a alínea I, item II do Art. 1º da Lei Complementar nº064 de 18-5-1990, no período de 1º-7 à 1º-10-2000, devendo retornar ao serviço no dia 2-10-2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 1º-7-2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 14-8-2000

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusia Mártire Coelho Cativo Rosa

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 0559 DE 10.08.2000

PROCESSO N.º 2000/217872.

REMOVER , a pedido, da 2ª Região fiscal para a Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, o servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, Motorista, matricula n.º 5703611-012.

PORTARIA Nº. 0565 DE 10.08.2000 -

MEMORANDO N.º 068/2000 – DEGC DE 31/07/2000

DESIGNAR, o servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matricula n.º 5193249-020, para responder pela Delegacia Especial dos Grandes Contribuintes, nas faltas e impedimentos da titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA Nº. 0566 DE 10.08.2000

PROCESSO N.º 2000/52764.

REMOVER, a pedido, da 15ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, o servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, matricula nº 5128943-013.

PORTARIA Nº. 0567 DE 10.08.2000

PROCESSO N.º 2000/150020

REMOVER, a pedido, da Inspetoria Fazendária do Araguaia para a Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, a servidora MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, Agente Tributário, 0051373-014.

PORTARIA Nº 0568 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº. 148008/2000 DE 24.07.2000.

REMOVER, a pedido, da Divisão de Compras/DERM/DAD para Inspetoria Fazendária do Gurupi, a servidora SIMONE CRUZ DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 5144140-017.

PORTARIA Nº. 0569 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº. 131719/2000 DE 03.07.2000.

REMOVER, a pedido, da 6ª. Região Fiscal para Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor OMILTON MAUÉS QUARESMA, Agente Auxiliar de Fiscazação, Matrícula nº. 0046388-016, a partir de 17.08.2000.

PORTARIA Nº. 0570 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº. 094091 DE 19.05.2000.

REMOVER, a pedido, da 9ª. Região Fiscal para Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor JOSÉ LUCIANO DA COSTA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5132401-012.

PORTARIA Nº. 0574 DE 10.08.2000

OFICIO N.º 425/2000-GAB.DEL DE 27/06/2000

TORNAR SEM EFEITO , a portaria n.º 422 de 13/05/2000 publicada no DOE de 20/06/200, que removeu o servidor JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES, Motorista, matricula n.º 5076781-014, da 15ª Região Fiscal para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA Nº. 0577 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº. 146863/2000 DE 20.07.2000.

DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica da 8.ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0052973-011.

PORTARIA Nº. 0578 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº.146863/2000 DE 20.07.2000.

REMOVER, a pedido, da 8ª. Região Fiscal para 2ª região Fiscal , o servidor RONALDO DOS SANTOS CANICEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0052973-011.

PORTARIA Nº. 0579 DE 11.08.2000

PROTOCOLO Nº.41024/2000 DE 10.03.2000.

REMOVER, a pedido, da 1ª. Região Fiscal para Inspetoria Fazendária do Itinga, o servidor HILDEBRANDO LEAL SILVA , Auxiliar Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0049050-016.

PORTARIA Nº. 0580 DE 11.08.2000

REQUERIMENTO, DATADO DE 07.08.2000.

REMOVER, a pedido, da 9ª. Região Fiscal, para 1ª. Região Fiscal, o servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Motorista, Matrícula nº. 0005681-012.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS REITBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Jair Guimarães Neto, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.169.085-5, da decisão da Presidência, que extinguiu os procedimentos de julgamento, em Segunda Instância, relativos ao Recurso de Ofício nº 631 (Processo nº 8752/96), nos termos do disposto no art. 95 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, atribuindo trânsito em julgado à decisão proferida em Primeira Instância, referente a parcela desconstituída do crédito tributário.

A parcela do crédito tributário declarada devida na decisão de Primeira Instância, além dos acréscimos e correções legais, será inscrita em dívida ativa, consoante art. 19 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do interessado.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de agosto de 2000. Eu, Maria Elvira Tuma Achi, Secretária, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes , Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente do TART

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Jair Guimarães Neto, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada ASTEB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELET. BELÉM LTDA, Inscrição Estadual nº 15.143.378-0, da decisão da Presidência, que extinguiu os procedimentos de julgamento, em Segunda Instância, relativos ao Recurso de Ofício nº 684 (Processo nº 15271/97), nos termos do disposto no art. 95 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, atribuindo trânsito em julgado à decisão proferida em Primeira Instância, referente a parcela desconstituída do crédito tributário.

A parcela do crédito tributário declarada devida na decisão de Primeira Instância, no valor de R$ 939,12 (Novecentos e trinta e nove reais e doze centavos), além dos acréscimos e correções legais, será inscrita em dívida ativa, consoante art. 19 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do interessado.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de agosto de 2000. Eu, Maria Elvira Tuma Achi, Secretária,

lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente do TART

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Jair Guimarães Neto, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará,
FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Inscrição Estadual nº 15.113.761-7, da decisão da Presidência, que extinguiu os procedimentos de julgamento, em Segunda Instância, relativos ao Recurso de Ofício nº 642 (Processo nº 6051/98), nos termos do disposto no art. 95 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, atribuindo trânsito em julgado à decisão proferida em Primeira Instância, referente a parcela desconstituída do crédito tributário.
A parcela do crédito tributário declarada devida na decisão de Primeira Instância, no valor de R$ 6.756,74 (Seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), além dos acréscimos e correções legais, será inscrita em dívida ativa, consoante art. 19 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do interessado.
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de agosto de 2000. Eu, Maria Elvira Tuma Achi, Secretária, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente do TART.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 451 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado SOUZA CRUZ S/A, I. E. n.º 15.000.245-9, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de agosto de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 529 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA, I. E. n.º 15.188.309-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de agosto de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DE TERMO ADITIVO: 02º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 017/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Refrigeração Esquimó Ltda-Me, CGC Nº 84.141.720/0001-67.
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Ar Refrigerado nos aparelhos discriminados no Anexo II, da Carta Convite Nº 003/99, das Unidades da Secretaria Executiva da Fazenda e no Órgão Central.
Valor Global do Contato Original: R$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 003/99
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.
Termo Inicial: 10.08.2000
Termo Final: 10.08.2001
Valor do Aditamento: 1) Órgão Central: R$ 7.023,20 (sete mil, vinte e três reais e vinte centavos)
2) Regional: 3.511,60 (três mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.122.0125.2902.3490399.044 e 2) 17.101.04.123.0018.2058.349039.044
Data da Assinatura do Aditamento: 10.08.2000.
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 9ª RF
O ILMO. SR. DR. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
32863	Aurora Ltda	15.208.64-2
30091	New Med Comércio e Rep. Ltda.	15.177.576-1
32174	A L Guedes	15.161.502-0
26149	A A Alves de Souza	15.205.879-6

Belém (PA), 07 de agosto de 2000.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9ª R.F.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 433/2000-GAB/SECTAM DE 19/07/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WALDISE ROSSYCLÉA LIMA DA SILVA - 2057662-027
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 25 A 27/07/2000
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE CONTAMINAÇÃO POR ÓLEO, ORIUNDO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA REDE CELPA.

PORTARIA Nº 448/2000-GAB/SECTAM DE 25/07/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033
LOCAL: SÃO PAULO - SP
PERÍODO: 02 A 04/08/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CONFERÊNCIAS SOUTH AMERICA 2000.

PORTARIA Nº 478/2000-GAB/SECTAM DE 02/08/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN QUEIROZ CAMPELO LISTO - 0000020-999
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 230,00
PTRES: 272110 FONTE: 06 34.90.39 R$ 230,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 A 11/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 07/08/2000

PORTARIA Nº 481/2000-GAB/SECTAM DE 03/08/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016
LOCAL: BRAGANÇA
PERÍODO: 02 A 11/08/2000
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO RURAL.

PORTARIA Nº 482/2000-GAB/SECTAM DE 03/08/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA - 3253414-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 50,00
PTRES: 272109 FONTE: 06 34.90.39 R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 A 11/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 02/08/2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/2000 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de artigos de limpeza e saneantes domissanitários (produtos para lavagem de roupa), para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
IMPULSO COM. E REP. LTDA, nos itens 01, 02, 04, 06, 07, 09, 15, 20 e 30, totalizando R$ 2.893,32 (Dois mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).
BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, nos itens 10, 13, 17, 18, 22, 27 e 29, totalizando R$ 526.32 (Quinhentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos).
CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens 08 e 24, totalizando R$ 326.40 (Trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
IRMÃOS ANJOS LTDA, nos itens 05, 12 e 32, totalizando R$ 495.90 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
JADE COM. E SERV. LTDA, nos itens 16, 19, 21, 23, 25 e 31, totalizando R$ 1.568,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 33, 34, 35 e 36, totalizando R$ 4.002,90 (Quatro mil e dois reais e noventa centavos).
POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no item 03, 11, 14 e 28, totalizando R$ 1.187,39 (Um mil e cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).
Não houve vencedor no item: 26
O valor total da licitação importa em R$ 11.000,23 (Onze mil, vinte e três centavos).

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2000 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
MULTINORTE COMERCIAL LTDA, no item 01, totalizando R$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais).
CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos itens 08, 39 e 40, totalizando R$ 1.039,50 (Um mil e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).
FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 03, 04, 05, 06, 09, 12, 13, 14, 17, 29 e 30, totalizando R$ 9.364,30 (Nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
T. M. C. MORAES & CIA LTDA, nos itens 09, 15, 16, 18, 23, 25, 27, 31, 32, 34 e 35, totalizando R$ 29.958,76 (Vinte e nove mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos).
IMPULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nos itens 10, 19, 20, 22, 26, 28 e 36, totalizando R$ 3.364,08 (Três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, nos itens 02, 11, 22, 24, 33, 37 e 38, totalizando R$ 740,64 (Setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Não houve vencedor no item 21.
O valor total da Licitação importa em R$ 47.227,28 (Quarenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2000 – SETEPS

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº 004/2000, designada pela Portaria nº 1176/2000, Objetivando a Aquisição de Cadeiras de Rodas destinadas a atender as necessidades levantadas pela Diretoria de Assistência Básica, e Bicicletas cargueiras, destinadas a atender o Programa de Geração e renda, executado pela SETEPS. Comunica as demais licitantes que a firma COMERCIAL FRANCO LTDA interpôs RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado Julgamento/Habilitação publicado no D.O.E. edição 03/08/2000.
As demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vistas do processo / recurso.
A Comissão / SETEPS
Belém, 16 de agosto de 2000.

CONTRATO Nº 025/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal - FETRAMA
Objeto: Constitui objeto do Presente Contrato, a prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação, consultoria e assistência Técnica, no exercício financeiro de 2000, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados no Quadro de Metas Físico Financeiras, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.
Valor: R$ 149.840,00
Dotação Orçamentária: 23.101-11.333.0066.2182-3490 3900- Fonte: 006
Vigência: 10.08.00 a 30.12.2002
Data de Assinatura: 10.08.00
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

ERRATA
CONVÊNIO Nº 230/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Moradores do Bairro de Janetama
Onde se lê:
Valor: R$ 17.000,00
Leia-se
Valor: R$ 20.000,00

CONVÊNIO Nº 233/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro de Convivência do Idosos de Castanhal.
Onde se lê:
Valor: R$ 17.000,00
Leia-se
Valor: R$ 20.000,00

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2000

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social – SETEPS, considerando:
A necessidade de cumprir a determinação da NOB/99 para habilitação/adequação dos municípios à gestão municipal.
Atender as exigências emanadas na Resolução nº 6, artigo 3º, da Comissão Intergestora Tripartite – CIT, que condiciona a habilitação de municípios à gestão municipal mediante a apresentação da Lei Orçamentária para o exercício do ano 2000.
Cumprir as exigências estabelecidas na Resolução nº 9, de 04 de maio de 2000, que concede um prazo de 90 dias aos municípios habilitados com pendências na CIB, para que preencham os requisitos legais ao processo de gestão municipal, resolve:
Art. 1º - Habilitar/Adequar à gestão municipal por se encontrarem em conformidade com a legislação em vigor, os municípios abaixo relacionados:
Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a contar da data de sua publicação.

Relação de municípios:
Afuá
Placas
Salinópolis
São João do Araguaia
Terra Santa
Suleima Fraiha Pegado
SETEPS
Maria Eugênia Nogueira de Abreu
FONGEMAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 24/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 17/98.

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para prestação de serviços de restauração no Quartel de Óbidos.
Valor do Contrato Originário: R$ 334.508,90 global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº004/98
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Construtora Burlamaqui Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 07 (sete) meses à contar de 15.02.2000.
Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º (QUARTO) T.A. - CONTRATO N.º 16/99 - TP N.º 10/99

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BANNACH-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 538.266,34 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 28.01.00
2º T.A. - 26.04.00
3º T.A. - 12.05.00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1º, II e IV DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 10.08.00
TERMO FINAL: 09.10.00
DATA: 10.08.00.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 48 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1430 DE 07 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/85195.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, SONIA MARIA DA SILVA ALCANTARA, do cargo de Professor, código GEP-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1432 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/5665.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MANOEL LEONILSON BEZERRA ROCHA, Mat.nº 5234891-019, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 12.01.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1433 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/99838.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, JOSÉ MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Mat.nº 5231914-011, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.06.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1445 DE 10 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/47542.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, EDILEA NAZARÉ DE LIMA, Mat.nº 5291917-023, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 20.03.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1453 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/158066.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, EDINALDO SILVA DE SOUSA, Mat.nº 5619203-011, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 19.07.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1454 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/145724.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, EDILEIA GORETE DE SOUZA FARIAS, Mat.nº 5208890-019, do cargo de Datilografo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 19.07.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1455 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/158075.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, CLAUDIA PIMENTEL RIBEIRO, Mat.nº 5067529-022, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 19.07.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1456 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/158073
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU, Mat.nº 5206600-011, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 19.07.2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1457 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2000/90241.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARE NETO COSTA, Mat.nº 0554197-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.06.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 1466 DE 14 DE AGOSTO DE 2000.

Nome do servidor: Hamilton de Oliveira e Silva
Matrícula nº 5083656-016
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão de Administração e Serviços
Local: Bragança e Augusto Correa
Motivo: a serviço desta Secretaria.
Período: 14 a 16.08.2000
Nº de diárias: 02 (duas)

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1465 DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Nome do servidor: Maria da Graça Lima dos Santos
Matricula: nº 3174140-056
Cargo: Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento
Lotação: Gabinete do Secretario.
Valor do Suprimento: R$1.000,00
Elemento de Despesa:
13101 04 122 0125 2902 34903436 R$200,00
13101 04 122 0125 2902 34903439 R$450,00
13101 04 122 0125 2902 34903430 R$350,00
TOTAL R$1.000,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias após publicação
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) após aplicação
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000
Nº DO EMPENHO 2000NE00840

Credor: MICROTÉCNICA LTDA
Valor: R$-39.721,00(trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentaria: 19101041210021-1024-Implantação de Bancos de Dados Estatísticos do Estado-459052-Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 001
Data da Emissão: 08/08/2000
Ordenador Responsável : HEITOR MORAES DE LACERDA

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000
Nº DO EMPENHO 2000NE00838

Credor: MGI INFORMÁTICA LTDA
Valor: R$-23.980,17 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentaria: 19101041210021-1024-Implantação de Bancos de Dados Estatísticos do Estado-459052-Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 001
Data da Emissão: 08/08/2000
Ordenador Responsável : HEITOR MORAES DE LACERDA

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000
Nº DO EMPENHO 2000NE00848

Credor: CW SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor: R$-794,00 (setecentos e noventa e quatro reais)
Dotação Orçamentaria: 19101041210021-1024-Implantação de Bancos de Dados Estatísticos do Estado-459052-Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 001
Data da Emissão: 08/08/2000
Ordenador Responsável: HEITOR MORAES DE LACERDA

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000
Nº DO EMPENHO 2000NE00841

Credor: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
Valor: R$-2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais)
Dotação Orçamentaria: 19101041210021-1024-Implantação de Bancos de Dados Estatísticos do Estado-459052-Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 001
Data da Emissão: 08/08/2000
Ordenador Responsável: HEITOR MORAES DE LACERDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONVITES Nºs 023 E 024/2000-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, avisa aos interessados nos CONVITES nºs 023/2000 e 024/2000-CPL/SEDUC, que abertura dos mesmos, anteriormente marcados para os dias 17/08 e 18/08, ficam remarcadas para os dias 21 e 22/08/2000, na mesma hora e local.
Belém, 14 de agosto de 2000.
A Comissão.

REDESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº376/2000-GS

A Secretaria Executiva de Educação do Estado, usando , usando de suas atribuições legais.
Considerando os termos do Artigo 50 da Lei nº 9.784 de 29.01.94 e os motivos apresentados pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 286/2000-GS de 19.06.2000, publicada no DOE nº 29.238 de 20.06 2000, prorrogada através da Portaria nº 323/2000-GS de 19.07 2000, com data retroativa a 18.07.2000, publicada no DOE nº 29.260 de 21.07.2000, que impediram de concluí-lo no prazo legal
Considerando decisão do S.T.F no M.S nº 22.055-RS
RESOLVE
01 -Redesignar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES e MARIA DA GRAÇA BORGES, para em Comissão e sob a presidência da primeira, prosseguirem na apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 192145/1998-SEDUC
02 – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias,
03 - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 16.08.2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 2000
ICLÉIA COSTA NINA
Secretária Executiva de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº357/2000-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 158045/97-SEDUC.
RESOLVE:
Designar os servidores JANICE MAIA DE AGUIAR e MARIA APARECIDA ALVES, sob a presidência da primeira compor a Comissão do Processo de Sindicância, encarregada de apurar fatos relatados no citado Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de agosto de 2000.
ICLÉIA COSTA NINA.
Secretária Executiva de Educação, em exercício

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DESIGNAR (DURANTE IMP. DO TITULAR)
PORTARIA Nº: 17575/00 DE 09/08/00

NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
CARGO/LOT.: PROF./DESP/BELÉM
NÍVEL: DIR. DE DEPTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: DE 02/08/00 A 11/08/00

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 17718/00 DE 09/08/00

NOME: NELCY MARIA SCHNEIDER
MATRÍCULA: 6304320/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. DANTAS/S. GERALDO DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/08/00 , ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA CARGO ELETIVO
PORTARIA Nº: 17717/00 DE 09/08/00

NOME: LÚCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0502006/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. PE. JOSÉ DELGARDES/BARCARENA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 17322/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0778745/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 07.08.00 Á 05.10.00 E 06.10.00 Á 04.12.00
TRIÊNIOS: 28.05.86 Á 27.05.89 E 28.05.89 Á 27.05.92

PORTARIA Nº: 17737/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ADY PAIVA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0203580/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.FRANC. A. RIOS/ TUCURUI
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00
TRIÊNIOS: 22.04.96 Á 21.04.99

PORTARIA Nº: 17304/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSETE LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0330612/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 02.04.79 Á 01.04.82 E 02.04.82 Á 01.04.85

PORTARIA Nº: 17362/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: JOÃO GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 0486523/010
CARGO/LOT.: VIG./EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00
TRIÊNIOS: 11.11.94 Á 10.11.97

PORTARIA Nº: 17359/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA AVELINO LIMA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0649279/014
CARGO/LOT.: PROF/E.PROF.DEUZAR.S.RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 01.04.76 Á 31.03.79 E 01.04.79 Á 31.03.82

PORTARIA Nº: 17356/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: LAURA BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0668125/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC.JOSÉ DE ALENCAR/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00
TRIÊNIOS: 01.12.95 Á 30.11.98

PORTARIA Nº: 17357/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: IOLANDA DAS NEVES PINTO
MATRÍCULA: 0216070/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. TAURUMONZINHO/CURUÇA
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00 E 30.09.00 Á 28.11.00
TRIÊNIOS: 26.10.79 Á 25.10.82 E 26.10.82 Á 25.10.85

PORTARIA Nº: 17360/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0477877/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ESTTHER DE F. FERRAZ/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00 Á 30.09.00 Á 28.11.00
TRIÊNIOS: 08.06.88 Á 07.06.91 Á 08.06.91 Á 07.06.94

PORTARIA Nº: 17573/00 DE 09.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LÚCIA FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 0221988/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/ESC.PROF.DEUZAR.S.RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 11.08.92Á 10.08.95 E 11.08.95 Á 10.08.98

PORTARIA Nº: 17574/00 DE 09.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANTONIO ALDENOR CAMPOS
MATRÍCULA: 6005756/027
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª DA GLORIA R. PAIXÃO/AVEIRO
PERÍODO: 03.04.00 Á 01.06.00
TRIÊNIOS: 01.02.91 Á 31.01.94

PORTARIA Nº: 17358/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: EVALDINA MARIA DE JESUS MARTINS
MATRÍCULA: 0764841/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.MADRE IMACULADA
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00 E 30.09.00 Á 28.11.00
TRIÊNIOS: 17.04.94 Á 16.04.97 E 17.04.97 Á 16.04.00

PORTARIA Nº: 17363/00 DE 08.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
MATRÍCULA: 0583987/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. STA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIOS: 22.08.95 Á 21.08.98

PORTARIA Nº: 17728/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PAIVA
MATRÍCULA: 0481963/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 01.04.90 Á 31.03.93 E 31.03.93 Á 31.03.96

PORTARIA Nº: 17720/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARINA MACIEL GONÇALVES
MATRÍCULA: 0520349/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.JOÃO G. DA SILVA/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00
TRIÊNIOS: 12.05.89 Á 11.05.92

PORTARIA Nº: 17724/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: EVA INÁCIO RAMALHO
MATRÍCULA: 0477036/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC. I.T.E. GETÚLUIO VARGAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 15.08.00 Á 13.10.00 E 14.10.00 Á 12.12.00
TRIÊNIOS: 24.05.82 Á 23.05.85 E 24.05.85 Á 23.05.88

PORTARIA Nº: 17722/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA VILANY SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0260673/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.00 Á 29.09.00 E 30.09.00 Á 28.11.00
TRIÊNIOS: 09.03.86 Á 08.03.89 Á 09.03.89 Á 08.03.92

PORTARIA Nº: 17723/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA ROSA RODRIGUES DOS REIS
MATRÍCULA: 0223409/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.LAM. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIOS: 24.06.95 Á 23.06.98

PORTARIA Nº: 17725/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CLEIA BEZERRA NUNES
MATRÍCULA: 0590070/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/7ª DRE MONTE ALEGRE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 12.05.94 Á 11.05.97 E 12.05.97 Á 11.05.00

PORTARIA Nº: 17726/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: IOLANDA PEREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 0264520/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIOS: 01.05.96 Á 30.04.99

PORTARIA Nº: 17727/00 DE 10.08.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACEMA LEAL DE FARIAS
MATRÍCULA: 0272647/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.ROMANA T. LEAL/SANTARÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00 E 31.10.00 Á 29.12.00
TRIÊNIOS: 17.04.91 Á 16.04.94 Á 17.04.94 Á 16.04.97

PORTARIA Nº: 17568/00 DE 09.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0412236/018
CARGO/LOT.: SERV./EE.JÚLIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.00 Á 30.06.00
TRIÊNIOS: 15.09.94 Á 14.09.97

PORTARIA Nº: 17571/00 DE 09.09.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: REINALDO FIGUEIREDO FARIAS
MATRÍCULA: 0330531/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.10.00
TRIÊNIOS: 16.06.95 Á 15.06.98

PORTARIA Nº: 17569/00 DE 09.08.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: NELMA CARDOSO ALBUQUERQUE BARBOSA
MATRÍCULA: 5716969/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.JARBAS P. SOUZA/ BELÉM
PERÍODO: 02.10.00 Á 30.11.00
TRIÊNIOS: 04.09.95 Á 03.09.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 17020/00 DE 03/08/00

Nº DE DIAS : 046
NOME: EDILBERTA SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0409308/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE. MARIA VALMONT / ALENQUER
PERÍODO: 03/04/00 A 02/05/00 – 03/05/00 A 18/05/00

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 17021/00 DE 03/08/00

NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA

MATRÍCULA: 0584231/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PREF.CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
RETIFICAR NA PORT. Nº 8845/1990 DE 13/06/90, QUE CONC. L/SAÚDE O PER. DE 18/10/89 A 29/10/89 (12) DIAS PARA 28/10/89 A 29/1089 (02) DIAS.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 17011/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0480983/012
CARGO/LOT.: AG.DE PORT./EE. MELVIM JONES/URUARÁ
PERÍODO: 01/01/00 A 10/07/00

PORTARIA Nº: 16872/00 DE 01.08.00
NOME: WALTER DE JESUS SOUZA BONFIM
MATRÍCULA: 0522732/018
CARGO/LOT.: PROF./ CENTRO C. BIRA BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 29.05.00 Á 09.06.00

PORTARIA Nº: 16881/00 DE 01.08.00
NOME: BERNADETE DE LOURDES RABELO
MATRÍCULA: 5496888/010
CARGO/LOT.: PROF./ PTE CASTELO BRANCO/ BELÉM
PERÍODO: 12.06.00 Á 21.06.00

PORTARIA Nº: 16882/00 DE 01.08.00
NOME: CÉLIA MARIA GASPAR LISBOA
MATRÍCULA: 0494518/014
CARGO/LOT.: PROF./PAULINO DE BRITO/ BELÉM
PERÍODO: 01.06.00 Á 20.06.00

PORTARIA Nº: 16883/00 DE 01.08.00
NOME: ELIANA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 6008747/013
CARGO/LOT.: PROF./ ORLANDO BITAR/ BELÉM
PERÍODO: 05.06.00 Á 16.06.00

PORTARIA Nº: 16884/00 DE 01.08.00
NOME: DIANA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0489603/016
CARGO/LOT.: PROF/ EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
PERÍODO: 30.05.00 Á 30.06.00

PORTARIA Nº: 16885/00 DE 01.08.00
NOME: MAGNÓLIA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 0499072/014
CARGO/LOT.: PROF/ PTE CASTELO BRANCO/ BELÉM
PERÍODO: 24.05.00 Á 24.06.00

PORTARIA Nº: 16873/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA ANGELA ABRAHÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0349127/018
CARGO/LOT.: ERC. SANTO AGOSTINHO/ BELÉM
PERÍODO: 25.05.00 Á 30.06.00

PORTARIA Nº: 16874/00 DE 01.08.00
NOME: ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0238856/011
CARGO/LOT.: SERV./EE. O. DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA
PERÍODO: 25.05.00 Á 25.06.00

PORTARIA Nº: 16875/00 DE 01.08.00
NOME: SONIA MOREIRA LIMA
MATRÍCULA: 5628415/012
CARGO/LOT.: PROF/ERC. C. M. STA R. DE CASSIA/ANANINDEU
PERÍODO: 14.06.00 Á 28.06.00

PORTARIA Nº: 16876/00 DE 01.08.00
NOME: TÂNIA MARIA CONCEIÇÃO ROSAS MIRANDA
MATRÍCULA: 0455679/015
CARGO/LOT.: EE. ANÉSIA/ BELÉM
PERÍODO: 31.05.00 Á 14.06.00

PORTARIA Nº: 16877/00 DE 01.08.00
NOME: ROSA KÁTIA DE PAIVA FRANÇA
MATRÍCULA: 0730793/014
CARGO/LOT.: SERV/EE. N. S. SANTANA/ BELÉM
PERÍODO: 22.05.00 Á 10.06.00

PORTARIA Nº: 1687/00 DE 01.08.00
NOME: NELSA ANDRADE DA ROCHA
MATRÍCULA: 0340529/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. VERA SIMPLICIO/ BELÉM
PERÍODO: 08.06.00 Á 21.06.00

PORTARIA Nº: 16880/00 DE 01.08.00
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0304026/018
CARGO/LOT.: AG. ADM/ PAULINO DE BRITO
PERÍODO: 31.05.00 Á 20 0

PORTARIA Nº: 16879/00 DE 01.08.00
NOME: NILDA FERREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0757560/011
CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC.SAL TRABALHO/ BELÉM
PERÍODO: 29.05.00 Á 12.06.00

PORTARIA Nº: 17315/00 DE 07.08.00
NOME: IZAURA LÚCIA DA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 0445720/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 28.06.00 Á 14.07.00

PORTARIA Nº: 17311/00 DE 07.08.00
NOME: CARMÉLIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0456853/014
CARGO/LOT.: AG.POR/ERC.C.ED.J. DE NAZARÉ/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.06.00 Á 12.07.00

PORTARIA Nº: 17312/00 DE 07.08.00
NOME: AURICELIA TAVARES PEREIRA
MATRÍCULA: 0364290/011
CARGO/LOT.: EE. INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
PERÍODO: 19.05.00 Á 25.05.00

PORTARIA Nº: 17313/00 DE 07.08.00
NOME: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5274893/026
CARGO/LOT.: PROF/EE.HONORATO FILGUEIRAS/MOSQUEIRO
PERÍODO: 23.05.00 Á 01.06.00

PORTARIA Nº: 17314/00 DE 07.08.00
NOME: MARCILIO FURTADO DE MELO
MATRÍCULA: 5213819/022
CARGO/LOT.: PROF/EE. IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI
PERÍODO: 12.06.00 Á 26.06.00

PORTARIA Nº: 17203/00 DE 03.08.00
NOME: SEBASTIANA ALVES PANTOJA
MATRÍCULA: 0232688/017
CARGO/LOT.: SERV./EE. JÚLIO B. DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 12.04.00 Á 23.05.00

PORTARIA Nº: 17204/00 DE 03.08.00
NOME: LUZIA FONSECA DA GAMA
MATRÍCULA: 0553905/017
CARGO/LOT.: SERV/EE. ROSILDA FERREIRA/BRAVES
PERÍODO: 15.06.00 Á 19.05.00

PORTARIA Nº: 17219/00 DE 03.08.00
NOME: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA MENDONÇA
MATRÍCULA: 5245877/018
CARGO/LOT.: VIG/ERC.PE ROMEU P. BORGES/MARITUBA
PERÍODO: 08.03.00 Á 30.04.00

PORTARIA Nº: 17218/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA RUTE CRAVO GOMES
MATRÍCULA: 5683734/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.IR.ALB. LEITÃO/ SANTA IZABEL
PERÍODO: 08.02.00 Á 22.02.00

PORTARIA Nº: 17217/00 DE 03.08.00
NOME: ELVIRA BONASSI BASEGIO
MATRÍCULA: 5382629/019
CARGO/LOT.: SERV/EE.GOV.EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 29.06.00 Á 29.09.00

PORTARIA Nº: 17216/00 DE 03.08.00
NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0316768/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/ E. PE ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 12.06.00 Á 30.06.00

PORTARIA Nº: 17215/00 DE 03.08.00
NOME: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5477751/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. PE DUBOIS/ SALINOPOLIS
PERÍODO: 15.06.00 Á 31.07.00

PORTARIA Nº: 17214/00 DE 03.08.00
NOME: JONAS DA SILVA QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0530301/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. FERNANDO FERRARI/ MARITUBA
PERÍODO: 08.05.00 Á 22.05.00

PORTARIA Nº: 17213/00 DE 03.08.00
NOME: JOSÉ ORLANDO VARELA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5501814/010
CARGO/LOT.:VIG/ERC.M. DE S. P. DAS PEDRINHAS/STA BARBARA
PERÍODO: 14.04.00 Á 12.06.00

PORTARIA Nº: 17132/00 DE 03.08.00
NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0468541/010
CARGO/LOT.: SERV./ARTUR PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 30.05.00 Á 08.07.00

PORTARIA Nº: 17131/00 DE 03.08.00
NOME: CREUZA FERREIRA LOBO
MATRÍCULA: 0303810/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 08.05.00 Á 17.05.00

PORTARIA Nº: 139/00 DE 12.07.00
NOME: SÔNIA MARIA BRITO DA COSTA
MATRÍCULA: 0409820/019
CARGO/LOT.: PROF/EE MARIA VALMONT/ALENQUER
PERÍODO: 02.02.00 A 17.03.00

PORTARIA Nº: 174/00 DE 12.07.00
NOME: MARA RÚBIA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA: 5366321/015
CARGO/LOT.: ESC DAT/EE. PREF.C. MELÉM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 08.05.00 Á 08.07.00

PORTARIA Nº: 299/00 DE 03.05.00
NOME: MARIA ALDETE DE SOUZA
MATRÍCULA: 5802946/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 25.04.00 Á 04.05.00

PORTARIA Nº: 634/00 DE 28.06.00
NOME: MARIA EUNICE MAIA FEITOSA
MATRÍCULA: 0267317/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. FREI OTHMAR/ SANTARÉM
PERÍODO: 20.06.00 Á 23.06.00

PORTARIA Nº: 190/00 DE 05.06.00
NOME: LEILA BRAGA MELO
MATRÍCULA: 6301029/010
CARGO/LOT.: SERV/ERC.DESP. P/ A VIDA/ALTAMIRA
PERÍODO: 17.05.00 Á 10.07.00

PORTARIA Nº: 171/00 DE 05.07.00
NOME: JOSEFA DA SILVA FREITAS
MATRÍCULA: 0583693/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 09.06.00 Á 16.06.00

PORTARIA Nº: 140/00 DE 12.07.00
NOME: DELQUEDES DE OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0408573/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALEQUER
PERÍODO: 04.05.00 Á 12.06.00

PORTARIA Nº: 144/00 DE 12.07.00
NOME: DALIODETE DE SIQUEIRA ARRAIS
MATRÍCULA: 0409294/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 23.04.00 Á 22.05.00

PORTARIA Nº: 136/00 DE 12.07.00
NOME: DALIODETE DE SIQUEIRA ARRAIS
MATRÍCULA: 0409294/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.FULGÊNCIO SIMÕES/ALEQUER
PERÍODO: 06.10.99 Á 07.11.99

PORTARIA Nº: 145/00 DE 22.07.00
NOME: ARIVALDO SOARES DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0267481/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.STO ANTONIO/ ALEQUER
PERÍODO: 16.05.00 Á 30.05.00

PRORROG. DE L/SAÚDE

PORTARIA Nº: 17009/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA ZULEIDE BARBOSA LIMA
MATRÍCULA: 0424730/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./E. LAMEIRA BITENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 01/05/00 A 31/05/00

PORTARIA Nº: 17019/00 DE 03/08/00
NOME: ODINÉIA LIMA SILVA
MATRÍCULA: 5287758/029
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANCISCO NUNES/STA Mª DO PARÁ
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 17018/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA HELOISA BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 5345898/016
CARGO/LOT.: ESCRV.DAT./EE. AUREA DE MORÃES/CURUÇÁ
PERÍODO: 25/06/00 A 15/08/00

PORTARIA Nº: 17017/00 DE 03/08/00
NOME: LUIZA GONZAGA CORRÊA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312540/015
CARGO/LOT.: MEREND./ESC.PROFISS. DEUZAR S.RODRIGUES/ CASTANHAL
PERÍODO: 22/06/00 A 22/08/00

PORTARIA Nº: 17016/00 DE 03/08/00
NOME: BENEDITA DO SOCORRO SOARES LOPES
MATRÍCULA: 5257069/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. SANTO ANTONIO/SÃO DOM. DO CAPIM
PERÍODO: 17/06/00 A 28/06/00

PORTARIA Nº: 17015/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA NONATA MACHADO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0476935/019
CARGO/LOT: PROF/EE. PROFA. D. PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/06/00 A 01/08/00

PORTARIA Nº: 17014/00 DE 03/08/00
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0217271/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. PROF. F. TEIXEIRA/CURUÇÁ
PERÍODO: 02/07/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 17013/00 DE 03/08/00
NOME: ZILMA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0280151/019
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PROFA. D. P. TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 11/06/00 A 11/08/00

PORTARIA Nº: 17012/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA: 0482790/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 15/06/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 17010/00 DE 03/08/00
NOME: MARIA ZULEIDE BARBOSA LIMA
MATRÍCULA: 0424730/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. L. BITENCOURT/CASTANHAL
PERÍODO: 01/06/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 17210/00 DE 03.08.00
NOME: REGINA MARQUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0523631/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. RODRIGUES
PERÍODO: 26.05.00 Á 30.06.00

PORTARIA Nº: 17209/00 DE 03.08.00
NOME: BENEDITO TADEU SACRAMENTO VIANA
MATRÍCULA: 5456223/027
CARGO/LOT.: PROF/EE. EDGAR P. PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 04.04.00 Á 03.07.00

PORTARIA Nº: 17208/00 DE 03.08.00
NOME: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0491578/019
CARGO/LOT.: AG. PORT/ DIASE
PERÍODO: 02.06.00 Á 01.08.00

PORTARIA Nº: 17207/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA ANTONIA DIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0598003/010
CARGO/LOT.: INP.ALU/EE STA Mª DE B. GRÃO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 19.06.00 Á 19.09.00

PORTARIA Nº: 17308/00 DE 07.08.00
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES
MATRÍCULA: 0220213/011
CARGO/LOT.: SERV/EE. VISC. DE SOUSA FRANCO/ BELÉM
PERÍODO: 24.06.00 Á 23.07.00

PORTARIA Nº: 17309/00 DE 07.08.00
NOME: ELIZAMA DO SOCORRO ARAÚJO RÉGO
MATRÍCULA: 0349895/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. PEDRO A. PEDROSO/ BELÉM
PERÍODO: 11.07.00 Á 20.10.00

PORTARIA Nº: 17310/00 DE 07.08.00
NOME: IVETE BASSOTELLI DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0302295/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. MÁRIO CHERMONT/ BELÉM
PERÍODO: 09.07.00 Á 10.09.00

PORTARIA Nº: 17221/00 DE 03.08.00
NOME: PEDRO VEIRA DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 0283690/026
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.00 Á 17.03.00

PORTARIA Nº: 17223/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS ARANHA
MATRÍCULA: 0502634/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. NORMA GUILHON/COLARES
PERÍODO: 13.06.00 Á 16.06.00

PORTARIA Nº: 17222/00 DE 03.08.00
NOME: GERSON JAMES DE PAULA COSTA
MATRÍCULA: 0947954/027
CARGO/LOT.: PROF/EE. PADUA COSTA/STA BARBARA
PERÍODO: 12.02.00 Á 12.03.00

PORTARIA Nº: 192/00 DE 05.06.00
NOME: JOSEFA SANTOS LAURINDO
MATRÍCULA: 0282928/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ANT.G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.06.00 Á 14.07.00

PORTARIA Nº: 137/00 DE 12.07.00
NOME: DALIODETE DE SIQUEIRA ARRAIS
MATRÍCULA: 0409294/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 08.11.99 Á 08.1299

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 17316/00 DE 07.08.00
Nº DE DIAS: 11
NOME: JOANA CORRÊA DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0468479/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. GREG. DE A. BRITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.06.00 Á 26.06.00

PORTARIA Nº: 186/00 DE 21.07.00
Nº DE DIAS: 22
NOME: OSVALDINA DE OLIVEIRA GONZAGA
MATRÍCULA: 0506761/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.04.00 Á 04.05.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 193/00 DE 31.05.00
Nº DE DIAS: 30
NOME: OSVALDINA DE OLIVEIRA GONZAGA
MATRÍCULA: 0506761/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.05.00 Á 03.06.00

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 280/00 DE 31.07.00
NOME: MARIA DE JESUS QUEIRÓZ MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5062543/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.BOLIVAR BORDALLO/BRAGANÇA
PERÍODO: 08.04.00 Á 05.08.00

PORTARIA Nº: 346/00 DE 31.07.00
NOME: EDILZA SARAIVA DE QUADROS
MATRÍCULA: 5435099/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC.M. STA TEREZINHA/ BRAGANÇA
PERÍODO: 20.12.99 Á 17.04.00

PORTARIA Nº: 279/00 DE 31.07.00
NOME: TELMA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317340/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. MONTE CASTELO/BRAGANÇA
PERÍODO: 22.05.00 Á 18.09.00

PORTARIA Nº: 175/00 DE 14.07.00
NOME: EMARA BACELAR CARNEIRO
MATRÍCULA: 5358450/026
CARGO/LOT.: PROF/EE. PREF.CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 05.05.00 Á 01.09.00
00
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 17265/00 DE 03.08.00
NOME: IRIS MARIA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0367141/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17264/00 DE 03.08.00
NOME: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0673382/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17263/00 DE 03.08.00
NOME: NILCE MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS
MATRÍCULA: 0368792/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17262/00 DE 03.08.00
NOME: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0367168/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17261/00 DE 03.08.00
NOME: JERONIMA DE SOUZA OLIVEIRA NGUEIRA
MATRÍCULA: 0368890/012
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17260/00 DE 03.08.00
NOME: ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0369128/012
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17259/00 DE 03.08.00
NOME: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0684805/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17258/00 DE 03.08.00
NOME: EVACIR VILEFORT REIS
MATRÍCULA: 523690/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17230/00 DE 03.08.00
NOME: VALFREDO DE LIMA MONTEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5235979/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17257/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5396522/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17256/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCILIA DUARTE DE LIMA LAGO
MATRÍCULA: 5502438/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. COEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17301/00 DE 07.08.00
NOME: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
MATRÍCULA: 0289019/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17255/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MIRANDA
MATRÍCULA: 0371602/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17254/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA NELY DE MELO SILVA
MATRÍCULA: 0370789/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17253/00 DE 03.08.00
NOME: LOURDES AMORAS DE CRISTO
MATRÍCULA: 0415545/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17252/00 DE 03.08.00
NOME: GUIOMAR GADELHA DE BRITO
MATRÍCULA: 0371440/010

PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17251/00 DE 03.08.00
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0370681/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17250/00 DE 03.08.00
NOME: LUCIELMA DO NASCIMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0685240/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17249/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA OSELITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0370371/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17248/00 DE 03.08.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 0371017/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17247/00 DE 03.08.00
NOME: ROSEVELT GOMES DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0186104/034
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17246/00 DE 03.08.00
NOME: HELENA TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 527123/011
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/SÃO D. DO CAPIM

PORTARIA Nº: 17270/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0315370/010
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17269/00 DE 03.08.00
NOME: TEREZINHA VENTURA DE LIMA
MATRÍCULA: 5236339/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17268/00 DE 03.08.00
NOME: ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CHAVES
MATRÍCULA: 5312531/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE 28 DE JANEIRO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17267/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCO VALDEZ ABREU CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 5250862/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17277/00 DE 03.08.00
NOME: VALDEMIRA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5750245/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17276/00 DE 03.08.00
NOME: LENI TRINDADE BERNARDES
MATRÍCULA: 5400201/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17275/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCA ODETE DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0649147/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAUREÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17274/00 DE 03.08.00
NOME: ZENAIDE NEVES MODESTO DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5326037/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17273/00 DE 03.08.00
NOME: VALDELINA DE PINA CORDEIRO
MATRÍCULA: 0543063/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHA

PORTARIA Nº: 17272/00 DE 03.08.00
NOME: ROSANGELA LOPES FROTA
MATRÍCULA: 5236070/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17271/00 DE 03.08.00
NOME: REJANE SANTANA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5238218/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17245/00 DE 03.08.00
NOME: ODETE PALHETA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5436630/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RAIMUNDO GUILHON / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17244/00 DE 03.08.00
NOME: OLGA MARIA BARROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5345812/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17243/00 DE 03.08.00
NOME: RAIMUNDA NEUTEL DA ROCHA
MATRÍCULA: 5400597/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. VISTA ALEGRE / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17242/00 DE 03.08.00
NOME: ANA DA COSTA GARCIA
MATRÍCULA: 5345740/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17241/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA NILZA MODESTO BARATA
MATRÍCULA: 5436605/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17278/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA LÚCIA PINTO SARAIVA
MATRÍCULA: 5470358/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17240/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA TERMA DA SILVA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5436583/016
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17239/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA ALICE BARATA
MATRÍCULA: 5345731/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17238/00 DE 03.08.00
NOME: DEOZUITH MONTEIRO BRITO
MATRÍCULA: 5436575/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17237/00 DE 03.08.00
NOME: DALVA MARIA DE LIMA SARAIVA
MATRÍCULA: 5345723/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17236/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 6333150/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17235/00 DE 03.08.00
NOME: ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5191998/015
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17234/00 DE 03.08.00
NOME: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES
MATRÍCULA: 6022251/027
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17233/00 DE 03.08.00
NOME: HELOISA MARIA CABRAL CORDOVIL
MATRÍCULA: 6303803/016
PERÍODO: 03.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17232/00 DE 03.08.00
NOME: ELIUDE SOARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6022243/025
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17231/00 DE 03.08.00
NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6303722/024
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Mª HYLUISA P. FERREIRA / CURUÇA

PORTARIA Nº: 17266/00 DE 03.08.00
NOME: EDNA REGINA NARDOTO
MATRÍCULA: 0368920/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 16965/00 DE 02.08.00
NOME: DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0305758/014
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 1999
UNIDADE: DICOE / BELÉM

PORTARIA Nº: 16966/00 DE 02.08.00
NOME: MONICA DO SORRO ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5339553/012
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DICOE / BELÉM

PORTARIA Nº: 16969/00 DE 02.08.00
NOME: SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 0941883/018
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DICOE / BELÉM

PORTARIA Nº: 16822/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0383260/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 16821/00 DE 01.08.00
NOME: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184721/012

PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 1998
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16820/00 DE 01.08.00
NOME: ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES
MATRÍCULA: 0463434/017
PERÍODO: 10.07.00 Á 23.08.00
ANO: 1999
UNIDADE: DEN/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16819/00 DE 01.08.00
NOME: IVETE REGINA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5608589/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEAE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16823/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16824/00 DE 01.08.00
NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0317829/010
PERÍODO: 07.07.00 Á 20.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16825/00 DE 01.08.00
NOME: MARCIA HELENA SALEMEH BRAGA TOCANTINS
MATRÍCULA: 0760480/010
PERÍODO: 15.06.00 Á 29.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 16928/00 DE 02.08.00
NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 02.10.00 Á 15.11.00
PERÍODO: 02.10.00 Á 15.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: DESP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16929/00 DE 02.08.00
NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES
MATRÍCULA: 5628881/010
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 200
UNIDADE: DESP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16930/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 0456500/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: GABINETE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16947/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DOLARES DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 0761028/013
PERÍODO: 11.09.00 Á 10.10.00
ANO: 1999
UNIDADE: DINF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16948/00 DE 02.08.00
NOME: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 5324661/013
PERÍODO: 04.09.00 Á 03.10.00
ANO: 1999
UNIDADE: DEOF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16949/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0194018/012
PERÍODO: 10.08.00 Á 08.90.00
ANO: [illegible]000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BEL

PORTARIA Nº: 16950/00 DE 02.08.00
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0771910/011
PERÍODO: 04.09.00 Á 30.10.00
ANO: [illegible]00
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16964/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA
MATRÍCULA: 5074916/018
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16917/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA IVONE DA SILVA
MATRÍCULA: 0189693/019
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 200
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16945/00 DE 02.08.00
NOME: OSMARINA QUEIRÓZ CORRÊA
MATRÍCULA: 0189820/013
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16936/00 DE 02.08.00
NOME: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTANA
MATRÍCULA: 5499437/013
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16937/00 DE 02.08.00
NOME: ABNO GONÇALVES AQUINO
MATRÍCULA: 3276988/026
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16938/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0189456/014
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16939/00 DE 02.08.00
NOME: FELIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5496713/014
PERÍODO: 21.08.00 Á 04.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16940/00 DE 02.08.00
NOME: CLAUDIONOR DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5086256/016
PERÍODO: 21.08.00 Á 04.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16935/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 56504002/027
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16934/00 DE 02.08.00
NOME: APOLINÁRIA BARROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5363373/018
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16933/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5338271/010
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16944/00 DE 02.08.00
NOME: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0366765/015
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16943/00 DE 02.08.00
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 0191264/012
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16942/00 DE 02.08.00
NOME: KÁTIA CRISTINA RAMOS
MATRÍCULA: 5464749/017
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16941/00 DE 02.08.00
NOME: LOURENÇO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5400864/019
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16923/00 DE 02.08.00
NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5708818/017
PERÍODO: 02.10.00 Á 15.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: ASPLAN/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16920/00 DE 02.08.00
NOME: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 6013031/016
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIPAG/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16924/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
MATRÍCULA: 5305748/014
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIED/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16925/00 DE 02.08.00
NOME: PEDRO PAULO BERNARDES LIMA
MATRÍCULA: 0182516/012
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: GABINETE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16926/00 DE 02.08.00
NOME: TILZA GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 5381177/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16927/00 DE 02.08.00
NOME: MARCIANO DANTAS DE FIGUEIREDO/ BELÉM
MATRÍCULA: 0538167/011
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: APAE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16270/00 DE 26.07.00
NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5527007/016
PERÍODO: 04.09.00 Á 03.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEAM/ BELEM

PORTARIA Nº: 16919/00 DE 02.08.00
NOME: CARMELY PESSOA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5455308/013
PERÍODO: 11.09.00 Á 25.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: PROVISÓRIA// BELÉM

PORTARIA Nº: 16800 DE 01.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0453854/018
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 1999
UNIDADE: DENF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16801/00 DE 01.08.00
NOME: PEDRO SEABRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5457408/018
PERÍODO: 14.08.00 Á 12.09.00
ANO: 1999
UNIDADE: DIMOP/ BELEM

PORTARIA Nº: 16802/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA SUELY REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0322750/010
PERÍODO: 14.08.00 Á 12.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIMOP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16803/00 DE 01.08.00
NOME: RAIMUNDO SÉRGIO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0759724/015

PERÍODO: 16.10.00 Á 14.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIASE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16804/00 DE 01.08.00
NOME: NELMA LÚCIA SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0531090/012
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: Á DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16918/00 DE 02.08.00
NOME: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194140/019
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 1998
UNIDADE: Á DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 17293/00 DE 04.08.00
NOME: ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIRÓS
MATRÍCULA: 6320465/029
PERÍODO: 02.10.00 Á 15.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BOM JARDIM/ ANANINDEUA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 17265/00 DE 03.08.00
NOME: IRIS MARIA DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0367141/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17264/00 DE 03.08.00
NOME: GESONITA VIDAL DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0673382/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17263/00 DE 03.08.00
NOME: NILCE MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS
MATRÍCULA: 0368792/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17262/00 DE 03.08.00
NOME: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0367168/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17261/00 DE 03.08.00
NOME: JERONIMA DE SOUZA OLIVEIRA NGUEIRA
MATRÍCULA: 0368890/012
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17260/00 DE 03.08.00
NOME: ANA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0369128/012
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17259/00 DE 03.08.00
NOME: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0684805/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17258/00 DE 03.08.00
NOME: EVACIR VILEFORT REIS
MATRÍCULA: 523690/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17230/00 DE 03.08.00
NOME: VALFREDO DE LIMA MONTEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5235979/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17257/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5396522/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17256/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCILIA DUARTE DE LIMA LAGO
MATRÍCULA: 5502438/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. COEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17301/00 DE 07.08.00
NOME: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO
MATRÍCULA: 0289019/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE, CONEGO LEITÃO /CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17255/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MIRANDA
MATRÍCULA: 0371602/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17254/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA NELY DE MELO SILVA
MATRÍCULA: 0370789/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17253/00 DE 03.08.00
NOME: LOURDES AMORAS DE CRISTO
MATRÍCULA: 0415545/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17252/00 DE 03.08.00
NOME: GUIOMAR GADELHA DE BRITO
MATRÍCULA: 0371440/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17251/00 DE 03.08.00
NOME: BENEDITA MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0370681/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17250/00 DE 03.08.00
NOME: LUCIELMA DO NASCIMENTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0685240/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17249/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA OSELITA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0370371/017
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17248/00 DE 03.08.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 0371017/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17247/00 DE 03.08.00
NOME: ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0186104/034
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17246/00 DE 03.08.00
NOME: HELENA TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 527123/011
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/SÃO D. DO CAPIM

PORTARIA Nº: 17270/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0315370/010
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO / CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17269/00 DE 03.08.00
NOME: TEREZINHA VENTURA DE LIMA
MATRÍCULA: 5236339/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17268/00 DE 03.08.00
NOME: ANALÚCIA DA CONCEIÇÃO CHAVES
MATRÍCULA: 5312531/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE 28 DE JANEIRO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17267/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCO VALDEZ ABREU CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 5250862/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE 28 DE JANEIRO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17277/00 DE 03.08.00
NOME: VALDEMIRA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5750245/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17276/00 DE 03.08.00
NOME: LENI TRINDADE BERNARDES
MATRÍCULA: 5400201/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A DE MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17275/00 DE 03.08.00
NOME: FRANCISCA ODETE DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0649147/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAUREÇO A. DE MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17274/00 DE 03.08.00
NOME: ZENAIDE NEVES MODESTO DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5326037/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17273/00 DE 03.08.00
NOME: VALDELINA DE FINA CORDEIRO
MATRÍCULA: 0543063/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO/ CASTANHA

PORTARIA Nº: 17272/00 DE 03.08.00
NOME: ROSANGELA LOPES FROTA
MATRÍCULA: 5236070/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17271/00 DE 03.08.00
NOME: REJANE SANTANA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5238218/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LAURENÇO A. DE MELO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 17245/00 DE 03.08.00
NOME: ODETE PALHETA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5436630/018
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. RAIMUNDO GUILHON/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17244/00 DE 03.08.00
NOME: OLGA MARIA BARROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5345812/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17243/00 DE 03.08.00
NOME: RAIMUNDA NEUTEL DA ROCHA
MATRÍCULA: 5400597/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. VISTA ALEGRE/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17242/00 DE 03.08.00
NOME: ANA DA COSTA GARCIA
MATRÍCULA: 5345740/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17241/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA NILZA MODESTO BARATA
MATRÍCULA: 5436605/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17278/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA LÚCIA PINTO SARAIVA
MATRÍCULA: 5470358/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17240/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA TERMA DA SILVA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5436583/016
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17239/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA ALICE BARATA
MATRÍCULA: 5345731/011
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17238/00 DE 03.08.00
NOME: DEOZUITH MONTEIRO BRITO
MATRÍCULA: 5436575/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17237/00 DE 03.08.00
NOME: DALVA MARIA DE LIMA SARAIVA
MATRÍCULA: 5345723/010
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17236/00 DE 03.08.00
NOME: MARIA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 6333150/019
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17235/00 DE 03.08.00
NOME: ROSILDA FERREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5191998/015
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE, INÁCIO PASSARINHO / TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17234/00 DE 03.08.00
NOME: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES
MATRÍCULA: 6022251/027
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17233/00 DE 03.08.00
NOME: HELOISA MARIA CABRAL CORDOVIL
MATRÍCULA: 6303803/016
PERÍODO: 03.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17232/00 DE 03.08.00
NOME: ELIUDE SOARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6022243/025
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/ TERRA ALTA

PORTARIA Nº: 17231/00 DE 03.08.00
NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6303722/024
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. Mª HYLUISA P. FERREIRA/ CURUÇA

PORTARIA Nº: 17266/00 DE 03.08.00
NOME: EDNA REGINA NARDOTO
MATRÍCULA: 0368920/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 16965/00 DE 02.08.00
NOME: DILMA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
MATRÍCULA: 0305758/014
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 1999
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16966/00 DE 02.08.00
NOME: MONICA DO SORRO ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5339553/012
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16969/00 DE 02.08.00
NOME: SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 0941883/018
PERÍODO: 01.08.00 Á 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16822/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0383260/015
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16821/00 DE 01.08.00
NOME: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184721/012
PERÍODO: 03.07.00 Á 01.08.00
ANO: 1998
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16820/00 DE 01.08.00
NOME: ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES
MATRÍCULA: 0463434/017
PERÍODO: 10.07.00 Á 23.08.00
ANO: 1999
UNIDADE: DEN/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16819/00 DE 01.08.00
NOME: IVETE REGINA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5608589/014
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEAE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16823/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA IERECÊ SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653/013
PERÍODO: 03.07.00 Á 16.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16824/00 DE 01.08.00
NOME: ALZENIR PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0317829/010
PERÍODO: 07.07.00 Á 20.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16825/00 DE 01.08.00
NOME: MARCIA HELENA SALEMEH BRAGA TOCANTINS
MATRÍCULA: 0760480/010
PERÍODO: 15.06.00 Á 29.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 16928/00 DE 02.08.00
NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 02.10.00 Á 15.11.00
PERÍODO: 02.10.00 Á 15.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: DESP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16929/00 DE 02.08.00
NOME: CLOVIS JOSÉ MODESTO LOPES
MATRÍCULA: 5628881/010
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DESP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16930/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 0456500/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: GABINETE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16947/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DOLARES DA LUZ MACIEL
MATRÍCULA: 0761028/013
PERÍODO: 11.09.00 Á 10.10.00
ANO: 1999
UNIDADE: DINF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16948/00 DE 02.08.00
NOME: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 5324661/013
PERÍODO: 04.09.00 Á 03.10.00
ANO: 1999
UNIDADE: DEOF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16949/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0194018/012
PERÍODO: 10.08.00 Á 08.90.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BEL

PORTARIA Nº: 16950/00 DE 02.08.00
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0771910/011
PERÍODO: 04.09.00 Á 30.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DICOE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16964/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA
MATRÍCULA: 5074916/018
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16917/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA IVONE DA SILVA
MATRÍCULA: 0189693/019
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 200
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16945/00 DE 02.08.00
NOME: OSMARINA QUEIRÓZ CORRÉA
MATRÍCULA: 0189820/013
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16936/00 DE 02.08.00
NOME: LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO SANTANA
MATRÍCULA: 5499437/013
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16937/00 DE 02.08.00
NOME: ABNO GONÇALVES AQUINO
MATRÍCULA: 3276988/026
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16938/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0189456/014
PERÍODO: 21.08.00 Á 19.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16939/00 DE 02.08.00
NOME: FELIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA
MATRÍCULA: 5496713/014
PERÍODO: 21.08.00 Á 04.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16940/00 DE 02.08.00
NOME: CLAUDIONOR DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5086256/016
PERÍODO: 21.08.00 Á 04.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: CTRH/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 16935/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA HELENA CORREIA NOGUEIRA
MATRÍCULA: 56504002/027
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16934/00 DE 02.08.00
NOME: APOLINÁRIA BARROS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5363373/018
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16933/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5338271/010
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16944/00 DE 02.08.00
NOME: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0366765/015
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16943/00 DE 02.08.00
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 0191264/012
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16942/00 DE 02.08.00
NOME: KÁTIA CRISTINA RAMOS
MATRÍCULA: 5464749/017
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16941/00 DE 02.08.00
NOME: LOURENÇO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5400864/019
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEES/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16923/00 DE 02.08.00
NOME: SANDRA MARIA TEIXEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5708818/017
PERÍODO: 02.10.00 Á 15.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: ASPLAN/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16920/00 DE 02.08.00
NOME: FELISMINA TEREZA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 6013031/016
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIPAG/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16924/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
MATRÍCULA: 5305748/014
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIED/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16925/00 DE 02.08.00
NOME: PEDRO PAULO BERNARDES LIMA
MATRÍCULA: 0182516/012
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: GABINETE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16926/00 DE 02.08.00
NOME: TILZA GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 5381177/014
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16927/00 DE 02.08.00
NOME: MARCIANO DANTAS DE FIGUEIREDO/ BELÉM
MATRÍCULA: 0538167/011
PERÍODO: 02.10.00 Á 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: APAE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16270/00 DE 26.07.00
NOME: CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5527007/016
PERÍODO: 04.09.00 Á 03.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: DEAM/ BELEM

PORTARIA Nº: 16919/00 DE 02.08.00
NOME: CARMELY PESSOA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5455308/013
PERÍODO: 11.09.00 Á 25.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: PROVISÓRIA// BELÉM

PORTARIA Nº: 16800 DE 01.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0453854/018
PERÍODO: 01.09.00 Á 30.09.00
ANO: 1999
UNIDADE: DENF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16801/00 DE 01.08.00
NOME: PEDRO SEABRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5457408/018
PERÍODO: 14.08.00 Á 12.09.00
ANO: 1999
UNIDADE: DIMOP/ BELEM

PORTARIA Nº: 16802/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA SUELY REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0322750/010
PERÍODO: 14.08.00 Á 12.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIMOP/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16803/00 DE 01.08.00
NOME: RAIMUNDO SÉRGIO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0759724/015
PERÍODO: 16.10.00 Á 14.11.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIASE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16804/00 DE 01.08.00
NOME: NELMA LÚCIA SOUZA SILVA
MATRÍCULA: 0531090/012
PERÍODO: 01.08.00 Á 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: Á DISPOSIÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 16918/00 DE 02.08.00
NOME: MARILIA RAIMUNDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0194140/019
PERÍODO: 01.09.00 Á 15.10.00
ANO: 1998
UNIDADE: Á DISPOSIÇÃO/ BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 368/00-SEEL, DE 14.08.2000.
Nome: Adalberto Tavares von Paumgartten
Cargo: Gerente de Eventos e Patrimônios Mat. 5254124-031 CPF.: 081.194.812-91
Nº Diárias: 04 (quatro) diárias - Origem: Belém - Destino: Tucuruí
Período: 17 a 20.08.2000.
Objetivo: Participar da Coordenação do evento Internacional de Boxe Olímpico, entre as Seleções BRASIL/ARGENTINA.

PORTARIA Nº 369/00-SEEL, DE 14.08.2000.
Nome: Raimundo Nonato Mesquita
Cargo: Assessor Mat. 5422884-018 CPF.: 039.474.919-04
Nº Diárias: 04 (quatro) diárias - Origem: Belém - Destino: Tucuruí
Período: 17 a 20.08.2000.
Objetivo: Participar da Coordenação do evento Internacional de Boxe Olímpico, entre as Seleções BRASIL/ARGENTINA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 10/99 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: LSM ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA – CGC Nº 83.587.618/0001-27
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Gerenciamento e execução de serviços de Operação e Manutenção das Estações de Tratamento e Elevatórias do sistema de Esgoto sanitário e de distribuição de Água do Projeto PROSANEAR, em Belém – Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 39/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$298.451,76
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Data: 04.02.00 – Prazo e Supressão de Serviços.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por trinta (30) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 06.08.00 à 05.09.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA.
DATA DE ASSINATURA: 04.08.2000
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Diretor Presidente, em exercício
Rosineli Guerreiro Salame
Diretora Administrativa e Financeira
Belém, 14 de Agosto de 2000
Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO DE CONTRATO
Fica cancelado o Contrato Nº 09/00 – COSANPA, firmado com a firma HIDROENGE POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Belém (PA), 14 de Agosto de 2000
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C nº 0497.4713/0001-07
RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 148 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
Considerando a necessidade de manutenção, nas Estação Rodoviária de Bragança nos dias 21,22,23/08/2000, Capanema nos dias 24,25/08/2000 e Capitão – Poço nos dias 28,29/08/2000.
RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.

SERVIDOR	MATRÍCULA	MUNICÍPIOS	DIÁRIAS
Lauro A. Couto da Cruz	3280403-010	Bragança	3 (três)
Lauro A.Couto da Cruz	3280403-010	Capanema	2 (duas)
Lauro A Couto da Cruz	3280403-010	Capitão – Poço	2 (duas)

PORTARIA Nº 149 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
Considerando o Laudo Médico nº 5595/2000, de 10/08/2000, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
RESOLVE:
I- Conceder 91 (noventa e um) dias de Licença Médica ao servidor JOÃO DINIZ DE ARAÚJO, mat. 3281663-013, vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Capitão - Poço, no período de 01/08/2000 à 30/10/2000, nos termos que dispõe o artigo 81, da Lei nº 5.810/94.(R.J.U.)

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE AGOSTO DE 2000
Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01 a 30-09-2000, aos servidores, desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
01- VICENTE F. ANSELMO	99/00	04/09 a 03/10/2000
02- RAIMUNDO S. DA LUZ	99/00	04/09 a 03/10/2000
03- ANTÔNIO J.N. DE MACEDO	98/99	04/09 a 03/10/2000
04- PAULO R. DE A. RIBEIRO	99/00	04/09 a 03/10/2000
05- PAULO A. DA S. SOEIRO	98/99	04/09 a 03/10/2000
06- RAMIRO C. R. PRAZERES	99/00	04/09 a 03/10/2000
07- LUIS E. DE N. BARROS	99/00	04/09 a 03/10/2000
08- HIRACILDO F. CARDOSO	99/00	04/09 a 03/10/2000
09- ALCIDES R. DE O. FILHO	99/00	04/09 a 03/10/2000
10- BENEDITO G. N. DOS REIS	99/00	04/09 a 03/10/2000
11- PEDRO DA COSTA REIS	99/00	04/09 a 03/10/2000
12- PAULO R. DOS SANTOS	98/99	04/09 a 03/10/2000
13- JERÔNIMO CORRÊA	98/99	04/09 a 03/10/2000
14- BENEDITO A. DE ANDRADE	99/00	04/09 a 03/10/2000
15- MANOEL A. DE ANDRADE	99/00	04/09 a 03/10/2000
16- JOSÉ L. PINTO BEZZERRA	98/99	04/09 a 03/10/2000
17- RAIMUNDO A. DA SILVA	98/99	04/09 a 03/10/2000
18- GILBERTO S. C. RIBEIRO	98/99	04/09 a 03/10/2000
19- JOÃO SARAIVA NEGRÃO	98/99	04/09 a 03/10/2000
20- ZELINO SANTANA PINTO	99/00	04/09 a 03/10/2000

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 17.088 DE 11/08/2000
I - Designar os servidores Marcelo Fábio da Silva Aranha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1 matrícula n.º 0100366, e José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0179389, para proceder inspeção "in loco" no município de Abaetetuba; nos dias 16, 17 e 18.08.2000, referente aos Processos n.º. 1999/51871-2; 1999/50355-5 e 1999/51557-6. II - Designar o servidor José Ribamar Barbosa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100394, para conduzir a viatura até o município acima citado. III - Conceder suprimento de fundos ao servidor Marcelo Fábio da Silva Aranha, conforme abaixo: Exercício financeiro; 2000; Valor do suprimento: R$ 200,00 (duzentos reais); Período de aplicação: 10 (dez) dias; Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação; Órgão: 02.101; Programa de Trabalho: 0103200052.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos; Fonte:001; Elemento da despesa: 3490.34.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-137/2000
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Maria de Nazaré Lima de Freitas, Presidente, de que no dia 22.08.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/52960-6, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Bragança, em face do Convênio SEICOM nº 117/98 e 1º termo aditivo, assinados em 03.06.96 e termos aditivos.
Belém, 11 de agosto de 2000
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-138/2000
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Dr. Reginaldo Wanghon Monteiro, Ex-Diretor Executivo, de que no dia 22.08.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50950-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 29.444 de 24.04.2000, relativo a prestação de contas da Fundação de amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, em face dos Termos Aditivos nºs 023, 024 e 025 ao Convênio s/nº - SEDUC.
Belém, 1109 de agosto de 2000
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-139/2000
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Edilson Dias Botelho, Prefeito, de que no dia 22.08.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/52131-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SESPA nº 080/97 e 1º termo aditivo, assinados em 05.12.97 e 09.02.98, respectivamente.
Belém, 11 de agosto de 2000
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

CITAÇÃO - 097/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edivaldo Pimentel dos Santos, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n°. 2000/50852-2, que trata da prestação de contas do Grêmio Recreativo Parangolé do Samba, em face do Convênio FCPTN n° 011/2000, assinado em 26.02.2000.

Belém, 03 de agosto de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 098/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1° do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n°. 1999/50640-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Acará, em face do Convênio SESPA n° 028/98, assinado em 27.05.98.

Belém, 20 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CIRCULAR N° 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Cumpro o dever de, na forma do disposto no art. 17, item XXXII, do Regimento desta Corte, combinado com o art. 28 da Lei Orgânica deste Tribunal, COMUNICAR a todos os órgãos estaduais e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que no último dia 11, foi publicada, na íntegra, no Diário Oficial do Estado (Caderno 1, Pág.13), a Resolução n° 16.237-TCE, de 27 de junho do corrente, que tem por finalidade DETERMINAR A EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, POR OCASIÃO DO REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

ENASA – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° C-010/2000

Partes: ENASA C.G.C 04.932.547/0001-86 x SERPE – Serviços Portuários Especializados S/C Ltda.; C.G.C 00.664.307/0001-97; Objeto: Contratação de firma para prestação de serviços de venda de bilhetes de passagens das linhas de classe regional, linhas regulamentares, no Porto de Manaus exploradas por esta empresa; Modalidade de Licitação: Com base nas normas legais pertinentes, em especial a do artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93; Termo inicial: 22.06.2000 Termo final: 21.06.2002; Valor: Conforme especificações contidas nas Cláusulas décima-terceira, décima-quarta e décima quinta; Data de assinatura: 22.06.2000; Ordenador Responsável: Loriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário conforme Lei n° 7, de 25.09.91 e Instrução Normativa n° 002/91-SEAD, de 29.10.91.

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Pará – ITERPA
CONTRATADA: Cecília Tatiana Beleza Mesquita
CARGO: Assistente Técnico
OBJETO: Retificação da Cláusula III do Contrato Originário, em atenção ao art. 2°, conforme determina a Lei Complementar n° 07, de 25.09.91, bem como o prazo de validade da prorrogação do contrato.
VIGÊNCIA: 02.08.2000 a 01.02.2001.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125-2903 – Administração de Recursos Humanos
319004 – Contratação por Tempo Determinado – Pessoa Civil
SALÁRIO R$ 156,04 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
Data da Assinatura: 08.08.2000

RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 854/2000 DE, 09 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES
Cargo: Contínuo — Matrícula: 3166520-018
Local: Augusto Corrêa — Período: 15 a 30.08.2000
N° de Diárias: 15 ½
Valor: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO
Cargo: Vigia — Matrícula: 3165582-016
Local: Augusto Corrêa — Período: 15 a 30.08.2000
N° de Diárias: 15 ½
Valor: R$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência - PORTARIA N° 643/200-PG

PORTARIA N° 856/2000 DE, 10 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Eng° Agrônomo — Matrícula: 3167739-015
Local: Ananindeua e Inhangapi — Período: 10 a 14.08.2000
N° de Diárias: 4 ½
Valor: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
Servidor: VALDINEI MENEZES DA SILVA
Cargo: Motorista — CIC: 189947842-68
Local: Ananindeua e Inhangapi — Período: 10 a 14.08.2000
N° de Diárias: 4 ½
Valor: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência-PORTARIA N° 643/2000-PG

PORTARIA N° 857/2000 DE, 10 DE AGOSTO DE 20000

Servidora: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Eng ª Agrônoma — Matrícula: 3168085-010
Local: Mojú — Período: 17.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 26 ½
Valor: R$ 1.325,00 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3170098-010
Local: Mojú — Período: 14.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3167313-017
Local: Mojú — Período: 14.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência-PORTARIA N° 643/2000-PG

PORTARIA N° 858/2000 DE, 10 DE AGOSTO DE 2000

Servidora: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor — Matrícula: 3168158-012
Local: Mojú — Período: 14.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: AFONSO ANTÔNIO DA COSTA TRINDADE
Cargo: Datilógrafo — Matrícula: 3168158-012
Local: Mojú — Período: 14.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RENATO CONCEIÇÃO MARGARIDO
Cargo: Motorista — CIC: 124903932-00
Local: Mojú — Período: 14.08 a 12.09.2000
N° de Diárias: 29 ½
Valor: R$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência-PORTARIA N° 643/2000-PG

PORTARIA N° 860/2000 DE, 11 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Eng° Agrônomo — Matrícula: 3169588-018
Local: Portel — Período: 04 a 09.08.2000
N° de Diárias: 5 ½
Valor: R$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA N° 861/2000 DE, 11 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente — Matrícula: 5699118-018
Local: Altamira — Período: 11 a 12.09.2000
N° de Diárias: 02
Valor: R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência-PORTARIA N° 643/2000-PG

PORTARIA N° 863/2000 DE, 11 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor — Matrícula: 3166791-010
Local: Mojú — Período: 12 a 13.08.2000
N° de Diárias: 1 ½
Valor: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
Cargo: pedagogo — Matrícula: 0446831-021
Local: Mojú — Período: 12 a 13.08.2000
N° de Diárias: 1 ½
Valor: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista — Matrícula: 3169685-011
Local: Mojú — Período: 12 a 13.08/2000
N° de Diárias: 1 ½
Valor: R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
Respondendo pela Presidência-Portaria n°643/2000-PG

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.°: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO: 033/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 25 DA LEI N.°8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. .PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ DESENVOLVIMENTO SOFTWARE APLICATIVO DE SUPORTE DE REDES DE AGÊNCIAS.
VIGÊNCIA: 02.08.2000 À 01.08.2001
VALOR: R$-31.869,60(MENSAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: COMARCA DE BELÉM- PA
DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO
DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com base na Portaria n°0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de julho de 2000.

Belém, 14 de Agosto de 2000

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

ERRATA

Do Segundo Termo Aditivo aos Termos de Compromisso Financeiro n°01 e n°03/99, publicado no D.O.E n°29276 de 14-08-00.
Onde se Lê: Vigência do Termo Aditivo
Leia-se: Vigência do Termo de Compromisso Financeiro

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N° 139 DE 01.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
NE: 01261 — Valor: R$ - 300,00
Elemento: 3490.34 Data: 01.08.2000 Atividade: 4001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 140 DE 01.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
NE: 01262 — Valor: R$ - 300,00
Elemento: 3490.34 Data: 01.08.2000 Atividade: 4001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 141 DE 10.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
NE: 01273 — Valor: R$ - 300,00
Elemento: 3490.34 Data; 10.08.2000 Atividade: 2182
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 142 DE 10.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES
Cargo/Função: Coordenador de Apoio Administrativo
NE: 01274 — Valor: R$ - 300,00
Elemento: 3490.34 Data; 10.08.2000 Atividade: 2182
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N° 143 DE 10.08.2000 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo/Função: Coordenador Financeiro
NE: 01275 — Valor: R$ - 600,00
Elemento: 3490.34 Data, 10.08.2000 Atividade: 2902
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 144 DE 10.08.2000 - FÉRIAS
Servidor: EDIR LOBATO DUARTE
Cargo/Função: Músico
Período Aquisitivo: 01.07.99 30.06.2000
Período de Gozo: 14.08 a 12.09.2000

PORTARIA Nº 145 DE 10.08.2000 - DIÁRIAS
Servidor JORGE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: Coordenador de Interiorização
Local da Viagem: Marapanim
Data da Viagem: 16.08.2000
Período: 16 a 17.08.2000
Valor Total: R$ - 160,00

PORTARIA Nº 146 DE 10.08.2000 - 02 (DUAS) DIÁRIAS
Servidor PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Cargo/Função: Superintendente
Local da Viagem: Marapanim
Data da Viagem: 16.08.2000
Período: 16 a 17.08.2000
Valor Total: R$ - 120,00

PORTARIA Nº 147 DE 10.08.2000 - 06 (SEIS) DIÁRIAS
Servidor SVETLANA BOUKHCHTABER
Cargo/Função: Professora
Local da Viagem: Marapanim
Data da Viagem: 16.08.2000
Período: 16 a 17.08.2000
Valor Total: R$ - 240,00

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Empresa Opto- Mecânica Equipamentos Ltda
OBJETO: Para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao equipamento de planetário ZKP3, do Planetário do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2000.
FORO: Cidade de Belém – Capital do Estado do Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Antônio Colares Palácios

EDITAL Nº 059/2000 - UEPA
O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público a abertura do período de solicitação de isenção de taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado – PRISE e para o Processo Seletivo 2001 da Universidade do Estado do Pará - UEPA.
DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
1.1. O Candidato que desejar isenção de taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado – PRISE – Subprograma IV, ou para o Processo Seletivo 2001 da Universidade do Estado do Pará –UEPA, na Capital deverá dirigir-se ao Campus da UEPA mais próximo de sua residência ou ao Departamento de Acesso e Avaliação – Prédio da Reitoria, e no Interior aos Campi da Universidade, URE ou Escola Sede, de 21 a 22 de agosto de 2000 das 8 às 12 horas ou das 14 às 18h para retirar o formulário de solicitação de isenção de taxa. Esse formulário, preenchido e acompanhado de toda a documentação necessária, deverá ser devolvido em envelope lacrado nos mesmos locais e horários, no período de 23 a 25 de agosto de 2000.
1.2. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato.
1.3. O Candidato perderá o direito ao benefício no caso de fraude, falsidade ou omissão de informação ou de documentação.
1.4. Não será aceito pedido de isenção com documentação incompleta.
1.5. Não será aceito pedido de isenção de taxa por via postal, fax ou correio eletrônico.
1.6 O Resultado da Solicitação de Isenção será divulgado no dia 4 de setembro no Prédio da Reitoria na Capital e no Interior nos Campi da Universidade, URE ou Escola Sede.
2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO OU PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO
2.1. Período de inscrição: de 11 a 23 de setembro de 2000.
2.2. Horário de inscrição: das 14h às 20h na Capital e no Interior obedecerá os horários de expediente das unidades locais.
2.3. O candidato deverá comprar o Manual do Candidato, no valor de R$5,00 (cinco reais) nas Agências do Correio e preencher a ficha de inscrição nele contida:
2.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, incluindo o questionário sociocultural, deverá ser entregue no Departamento de Acesso e Avaliação – DAA – Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, devendo ser anexado cópia legível, do documento de identidade que ficará retida no DAA.
2.3.2. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas.
2.3.3. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
2.3.4. Para os candidatos ao Curso de Educação Física deverá ser anexado, laudo do exame médico constituído de avaliação clínica e física, avaliação antropométrica e cardiorespiratória.
2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.
2.5. A inscrição só será considerada válida se for homologada pelo DAA.
2.6. Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/turno nem de língua estrangeira.
2.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
2.9 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato do registro, os documentos exigidos como requisitos.
3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3.1. Todos os candidatos inscritos na Capital deverão comparecer ao Campus II BELÉM: Auditório do CCBS-UEPA, Trv. Perebebui, 2326 (ao lado do Bosque), e o candidato inscrito no Interior, aos locais designados para esse fim, no período de 16 a 21 de outubro de 2000, no horário das 9h às 17h, portando o documento de identidade original e o comprovante de inscrição. Nessa ocasião, o candidato:
3.1.1. Homologará a inscrição, mediante assinatura;
3.1.2. Receberá o cartão de acesso às provas que, juntamente com o documento de identidade, serão imprescindíveis para a realização das provas. O cartão de acesso às provas indica o número de inscrição definitivo do candidato;
3.1.3. Responsabilizar-se-á por todos os dados cadastrais constantes do cartão de acesso, incluindo as opções de curso/turno e de língua estrangeira;
3.1.4. Tomará conhecimento do local onde serão realizadas as provas.
3.1.5. Somente serão entregues os cartões de acesso aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo DAA/UEPA.
3.2. É imprescindível que o candidato compareça pessoalmente para receber o cartão de acesso.
4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0xx91)244-4009.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2000)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o Nº 008/2000, para aquisição de material de consumo (testes bioquímicos), com abertura prevista para o dia 01 de setembro de 2000, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão, ao custo de R$ 5,000 (Cinco Reais). Belém (Pa), 14 de agosto de 2000. Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2000)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o Nº 009/2000, para aquisição de material de consumo (microcuvetas descartáveis), com abertura prevista para o dia 01 de setembro de 2000, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão, ao custo de R$ 5,00 (Cinco Reais). Belém (Pa), 14 de agosto de 2000. Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 008/2000)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade Convite, sob o Nº 008/2000, para aquisição de material de expediente, com abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2000, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão, ao custo de R$ 5,00 (Cinco Reais). Belém (Pa), 14 de agosto de 2000. Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO AOS LICITANTES
(TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, comunica aos licitantes do procedimento licitatório referenciado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação do prédio sede da Fundação Hemopa e demais interessados, que a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas ocorrerá no dia 18 de agosto de 2000, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Fundação Hemopa, Trav. Padre Eutíquio, 2109, 3º andar. Belém (Pa), 14 de agosto de 2000 Hélder Luis Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

AVISO
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 823/2000 – DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura do seguinte processo licitatório, às 09:30 horas, no Auditório do Orgão, no bloco administrativo do CEASA, cujo objeto e data de abertura são
Tomada de Preços nº 002/2000 CPL: Aquisição de Combustível (Álcool, Óleo Diesel e Gasolina) para o abastecimento da frota de veículos do DETRAN/PA. 31 de Agosto de 2000.
Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala da Comissão de Licitação, na sede do Orgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA. Estrada do Murucutu, Km 04, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos do carimbo da empresa e do comprovante de depósito no valor de 50 (cinquenta) UFIR's, em favor de DETRAN/PA – conta receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 181 006-5, banco nº 037, agência nº 00015.
Belém, 10 de Agosto de 2000.
PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Presidente da CPL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 142/2000
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ – 04.822.060/0001-40 e a firma SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C – CNPJ nº 74.006.719/0001-76
OBJETO: O objeto do presente Instrumento Contratual é a prestação de serviços de Auditoria Operacional e Consultorias Técnica.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fundamento Legal, no art. 25 Inciso II C/C art. 13 da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: INICIO: 08.08.2000 TÉRMINO: 07.09.2000.
VALOR GLOBAL: R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
125 Apoio Administrativo
2902 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
34035-00 Serviços de Consultoria
Fonte – 061 Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 08.08.2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo. CONTRATO ORIGINÁRIO: 131/99
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ- CEASA/PA, inscrita no CNPJ n 048.197.28/0001-09
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do imóvel situado na Alameda da Ceasa, km 04, Belém/PA, destinada a instalação e funcionamento do DETRAN/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, conforme Artigo 24, inciso X da Lei n 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$- 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10.08.2000 Término: 09.12.2000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06- Segurança Pública.
122- Administração Geral.
0125- Apoio Administrativo
2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
125 - Normatização e Fiscalização.
0087- TUDO PELA PAZ
2271- Habilitação de Condutores.
0060- O ESTADO PELA PAZ.
2153- Registro de Veículos.
34903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte: 061- Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 09.08.2000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora superintendente

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO: N.º 143/00
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, CNPJ – 04.822.060/0001-40 e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ n.º 027.773.629/0002-80.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a locação e manutenção de 01 (um) equipamento reprográfico - copiadora/impressora digital, com franquia de 23.000 (vinte e três mil) cópias mensais, marca XEROX - Modelo 230.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação com base no art. 25 I da Lei 8.666/93.
VALOR CONTRATO: R$ 30.279,00 (Trinta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: Início: 14.08.2000 e Término: 13.08.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 Segurança Pública
122 Administração Geral

125 APOIO ADMINISTRATIVO
2900 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
349039-00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE: 061 Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 14.08.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO DE Nº 060/98, PUBLICADOS NO DOE Nº 29.270 DO DIA 04.08.00, COM INCORREÇÃO

PARTES : IPASEP e SINTEPA/Belém
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária
34.201.09.302.0008.2025.34.40.39.061
LEIA-SE: Dotação Orçamentária
34.201.09.122.0125.2902.34.90.39.061

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo à Tomada de Preço nº 005/2000/SUSIPE, destinada a adquirir Gêneros Alimentícios, e, diante do julgamento da Comissão de licitação, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes vencedores:
Universo Comercial LTDA-ME – Itens – 01,03,09,10 e 14
Polo Comércio e Representações LTDA – Itens – 04,11,12,16 e 17
Multinorte Comercial LTDA – Itens – 02,05,06,07,08 e 15.
Interfrios LTDA – Item 13.
Belém (PA), 14 de agosto de 2000.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

ADITAMENTO DE 25% REFERENTE O CONVITE Nº 015/2000/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X INTERFRIOS Ltda.
OBJETO: CARNE BOVINA TRASEIRA COM OSSO.
VALOR: R$ - 13.354,50 (Treze Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)
DATA: 14.08.2000.
ORDENADOR RESPONSAVÉL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

ADITAMENTO DE 25% REFERENTE O CONVITE Nº 016/2000/SUSIPE.
PARTES: SUSIPE X INTERFRIOS LTDA
OBJETO: FRANGO CONGELADO
VALOR: 6.679,50 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
DATA: 14.08.2000.
ORDENADOR RESPONSAVÉL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 423/2000 DE 11/08/2000.
Servidor: ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional nº 3191370-041
Diárias: 06 1/2(seis e meia) no período de 20 a 26/08/2000
Destino: São Paulo/SP
Objetivo: para participar do Congresso COMDEX-SUCESU-SP

ERRATA
PORTARIA Nº 422/2000 DE 11/08/2000.
Publicada no DOE nº 29.276 de 14/08/2000
Onde se le: no dia 12/08/2000
Leia-se: 15/08/2000

PORTARIA Nº 424/2000 DE 14/08/2000.
Tornar sem efeito as Portarias nºs 385/2000 e 386/2000 de 24/07/2000, publicadas no DOE nº 29.265 de 26/08/2000
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 021/2000
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPESA.
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação nº 0172000, publicada no DOE nº 29.273, de 09.08.2000,
Belém, 14 de agosto de 2000.
HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO CARTA CONVITE Nº 004/2000
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e
J.R Informática (a) 42 e 44; (b) 1,2,7,8,9,10.
BomBons Desc. Ltda (a) 1,2,3,13,14,15,17,20,22,23,27,29,39; (c) 3,8,9,11; (d) 2,3,4,15,17,22 e (e) 1,2,3,8,9,15,16,17,19.
JadeServ Ltda 4,5,6; (d) 1,6,7,8,9,10,11,12,13,16,18,19,20,21; (e) 13
Promáquinas Ltda (a) 24
Alternativa © 2
Control Ltda (b) 13 e 14; (d) 5.
Tok Comercial Ltda 8,9,10,25,26,31; © 1,7,10, (e) 4,5,6,7,11,12,14,18.
Poli Import Ltda 3,4,5,6,11,12,16,17,18.
Ind.Gr.Ed LeonoraLtda(a)4,5,6,7,11,12,16,18,19,21,28,30,32,33,34,35,36,37,38,40,41; (b) 19,20,21,23. Exceto os itens 15 e 22 (anexo b) e 10 (anexo e).
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101030910060.1161/ 00882298/01252902/ 00882297.
VALOR TOTAL: R$ 60.902,57 (Sessenta mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2000
FORO: Comarca de Belém
Ordenador: GLEDSON A. DO NASCIMENTO DINIZ
Procurador Geral

CARTONBRAS CARTONAGEM DO BRASIL S/A

A CARTONBRAS CARTONAGEM DO BRASIL S/A., torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia Nº 045/2000, para a atividade de produção de papéis e derivados. A indústria localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, KM 15, s/n, Tapanã, Belém/Pa.CNPJ: 22.977.219/0001–88

R. MACEDO & CIA LTDA.

R. Macedo & Cia Ltda. Av. Brás de Aguiar, 786, altos Inc. Est. 15.157.121-0, CNPJ-34.915.363/0001-79, comunica o extravio do livro N.º 01 mod. 09 do Reg. Apuração ICMS, conforme Ocorrência Policial 2000,008811.

PROGERAL REP. COM. LTDA.

PROGERAL REP COM LTDA, CNPJ nº14.055.404/0001-97, comunica que foi extraviado uma nota fiscal em 5 vias de nº 559, série 1, registro o fato p/devidos fins de direito de acordo com BOP nº 2000.001515 de 04.08.2000.

JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS-ME

Documentos Perdidos – Da Firma Juvenal Ribeiro dos Santos-ME, CGC-00.705.431/0001-54, Insc. Est. 15.192832-0-São 5 Livros Fiscais, 2 Blocos de Notas Fiscais Serie 1 nº 951 a 1000 e 1001 a 1050, 4 Blocos de Notas Fiscais Série D nº 5801 a 5850, 5901 a 5950, 5951 a 6000, 6001 a 6050 e 1 Bloco de Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga, Série Única de 001 a 050, conforme Boletins de Ocorrencias nº 2000.004629 e 2000.005638 de 03/05 e 26/05/2000 respectivamente

BEL CHAVES LTDA.

BEL CHAVES LTDA. Sito à Rua Ó de Almeida, nesta Capital, Inscrita na Fazenda Estadual sob o nº 15.157.964-4, informa que foram extraviadas as Notas Fiscais em quatro vias, Modelo I, Série I, numeração 62, 63, 65, 68 e 70 devidamente registrado no Boletim de Ocorrência Policial nº 2000.008380.

SANJO-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOAQUIM

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE FALÊNCIA

O Doutor LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito no exercício da 4ª Vara Cível desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...
FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que nos AUTOS CIVEIS DA AÇÃO DE FALÊNCIA proposta no Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 4º Ofício Cível, Comércio e Família, por SANJO-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOAQUIM, contra J.C. MONTEIRO & CIA LTDA., foi proferida em data de 13 de outubro de 1998, às 12:48 horas, a sentença que declarou aberta a falência da ré, cujo teor a seguir se transcreve: "Vistos, etc. SANJO-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOAQUIM, requer a falência de J.C. MONTEIRO & CIA LTDA, com fundamento no art. 1º do Decreto-Lei 7661/45 (Lei de Falência), alegando que dela é credora da importância de R$ 41.501,01 (Quarenta e um mil, quinhentos e um reais e um centavo), representada pelos títulos acostados e relacionados na inicial. Citada a requerida (fls. 40) não pagou e nem ofereceu defesa (fls. 41). O Ministério Público ofereceu manifestação às fls. 44/45. É o relatório.Decido. Considerando o não pagamento e a falta de defesa por parte da requerida impõem-se a procedência do pedido. Com base no exposto e de tudo que dos autos consta, JULGO ABERTA, hoje, às 12:48 horas, a falência de JC MONTEIRO & CIA LTDA, estabelecida na Alameda da Ceasa, galpão 04, Km 04, Box 2/4, nesta cidade, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior a data do primeiro protesto. Marco o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito. Nomeio síndica a requerente, assinando-lhe o prazo de vinte e quatro (24) horas para compromisso. Diligencie o Cartório: 1) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falência; 2) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador, 3) pela arrecadação urgente, com a presença do Dr. Curador; 4) pela tomada de declaração do falido por termo, na forma do art. 34 da Lei de Falência, designando-se dia em 24 horas e intimando-se PR.I.C. Belém, 13 de outubro de 1998. Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, Comércio e Família".
O presente Edital deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça, e em jornal de grande circulação, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado em local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos seis dias do mês de agosto de 1999. Eu, (Margareth Elleres Nascimento), Escrivã Judicial, mandei digitar e subscrevo.
DR. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Juiz de Direito no exercício da 4ª Vara Cível

BANCO DA AMAZÔNIA S.A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17.08.2000, às 9h30, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberar sobre:
1. alterações no Estatuto Social, com a inclusão de novo artigo 21 (concessão de licença anual remunerada a dirigentes) e renumeração dos atuais artigos 21 e subsequentes;
2. a reavaliação do ativo imobilizado.
Não havendo "quorum", a Assembléia será realizada no dia 24.08.2000, em segunda convocação.
Belém (PA), 09 de agosto de 2000
ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração
ONSERVAÇÃO: Por problemas técnicos, a matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. 29.273, de 09/08/2000.